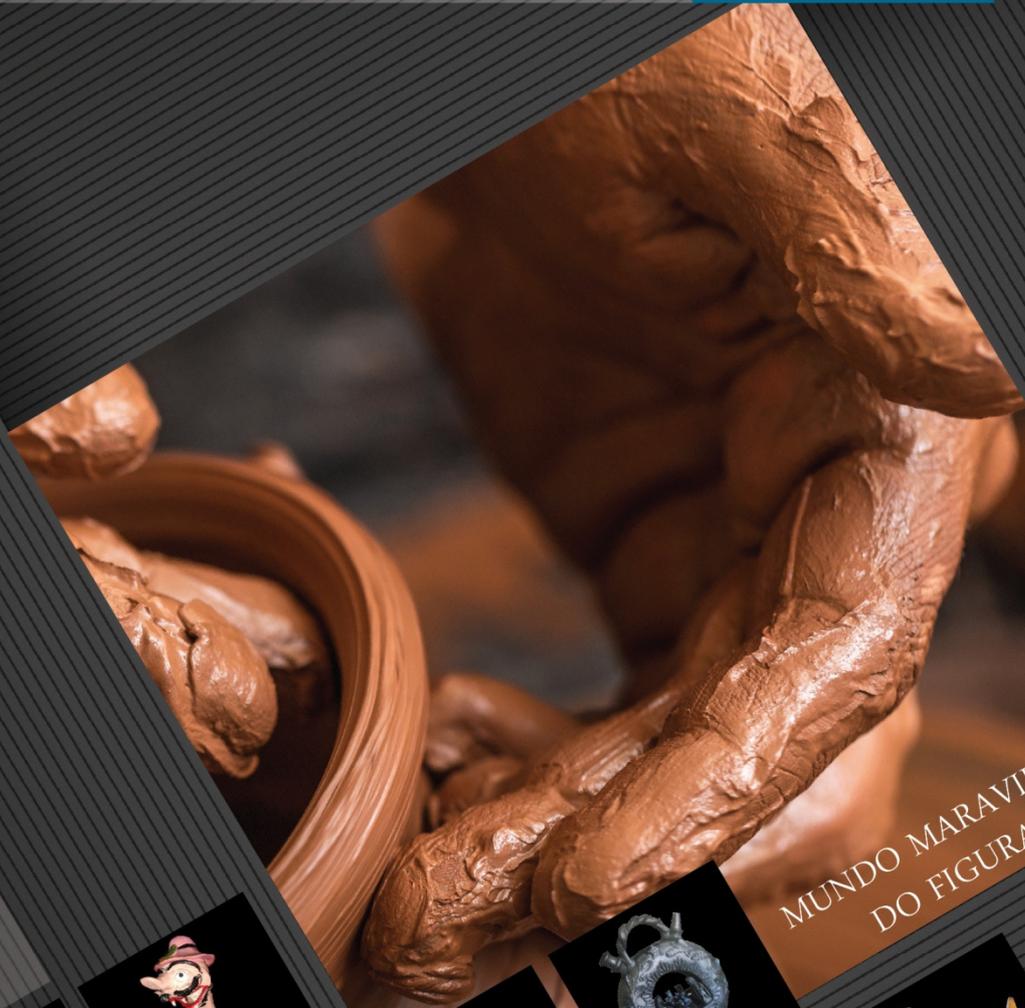


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2015



MUNDO MARAVILHOSO
DO FIGURADO



BARCELOS
MUNICÍPIO

ÍNDICE

I-INTRODUÇÃO	3
1. CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
2. ORÇAMENTO DE ESTADO (OE) 2015 E AS AUTARQUIAS	5
3. CRITÉRIOS E OPÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA 2015.	10
3.1- <i>SÍNTESE DO ORÇAMENTO</i>	13
3.2- <i>INFRA-ESTRUTURAS</i>	14
3.3- <i>OBRAS A INICIAR OU EM CONCLUSÃO</i>	15
3.4- <i>PROJECTOS A CANDIDATAR A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO</i>	15
3.5- <i>PROJECTOS COM CANDIDATURA EFECTUADA</i>	16
3.6- <i>PROJECTOS EM DESENVOLVIMENTO PARA CANDIDATAR</i>	16
4- ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO	16
5- ACTIVIDADES SECTORIAIS.....	24
5.1 <i>Cultura</i>	24
5.2 <i>Educação</i>	27
5.3 <i>Juventude</i>	31
5.4 <i>Desporto</i>	32
5.5 <i>Turismo e Artesanato</i>	34
5.6 <i>Ambiente e Espaços Verdes</i>	42
5.7 <i>Desenvolvimento Social</i>	46
5.8 <i>Mobilidade e Transportes</i>	48
5.9 <i>Protecção civil</i>	49
5.10 <i>Gestão e Modernização Administrativa</i>	51
II- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	55
1- ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO.....	55
1.1- <i>Estrutura do orçamento</i>	55
1.2- <i>Estrutura das Grandes opções do Plano</i>	64
III - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	67
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	67
RESUMO DO ORÇAMENTO.....	73
ORÇAMENTO DA RECEITA	75
ORÇAMENTO DA DESPESA	81
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	89
PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	100
IV- MAPAS ANEXOS	110
ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....	111
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS CONTINGENTES	113
ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS	113
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO	114
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	116
MAPA DE PESSOAL.....	119

I-INTRODUÇÃO

1. CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

Com o fim do cumprimento do programa de ajustamento iniciado em 2011 entre o governo português e a *troika*, constituída pelo FMI, UE e BCE não terminou, nem de perto nem de longe, a continuação e a necessidade de medidas de consolidação das finanças públicas com as consequentes medidas de austeridade, com a manutenção de algumas e o agravamento de outras previstas para o OE/2015 (Orçamento de Estado 2015).

Todavia, os países sujeitos àquele mecanismo de ajustamento continuarão a desenvolver as suas políticas orçamentais com acompanhamento das entidades que constituíam a dita entidade da *troika*, razão pela qual a política macroeconómica tem de apresentar e seguir os indicadores de acordo com as políticas previamente definidas entre as diferentes entidades e consubstanciadas no DEO (Documento de Estratégia Orçamental) para os diferentes anos económicos.

Consequentemente, ao longo destes últimos quatro anos, o programa de ajustamento em Portugal que implicou medidas de austeridade muito severas agravou muitos indicadores macroeconómicos tendo provocado graves dificuldades às famílias e às empresas com o inevitável empobrecimento do país.

O resultado obtido no período de ajustamento não correspondeu ao esperado e todas as previsões efectuadas no sentido de corrigir o desequilíbrio orçamental e a consolidação das contas públicas tiveram um comportamento muito negativo com resultados muito preocupantes.

Aliás, o crescimento negativo do PIB até ao final do ano de 2013, o aumento da dívida pública em percentagem do PIB, o aumento do desemprego e o défice orçamental excessivo, obrigaram a um aumento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e sobre o consumo contribuindo para a continuação de um efeito recessivo da economia até ao final do ano de 2013.

No ano de 2014, vislumbra-se uma trajectória inversa aos resultados obtidos desde 2011, no tocante ao PIB com uma taxa de crescimento inferior a 1%, que embora incipiente não deixa de inverter a curva de crescimento negativo mas ainda sem impacto significativo na melhoria do rendimento das empresas e das famílias.

Por outro lado, as metas do défice orçamental atingidas em 2014 de acordo com os compromissos da UE resultam exclusivamente da excessiva carga fiscal e da diminuição dos salários e pensões e não de um melhor comportamento da economia, contribuindo decisivamente para uma quebra sobre o consumo

criando dificuldades adicionais para a actividade económica com perda potencial de investimentos dos agentes económicos.

É dentro deste cenário de incertezas quanto ao futuro, que a actividade económica continua sem grande potencial de crescimento continuando, desse modo, a ser os impostos directos e indirectos a financiar as receitas orçamentais com prejuízos para o rendimento das pessoas e das famílias o que compromete o desenvolvimento do país.

Neste contexto, também as autarquias não ficam à margem das suas dificuldades orçamentais e mercê das medidas restritivas do investimento público e da enorme carga fiscal, estas ficam privadas de arrecadar receitas para investimento para o bem-estar da população.

No entanto, o município de Barcelos adoptou medidas contrárias às praticadas pela administração central: desde logo e não obstante o elevado endividamento do município, não aumentou mais os seus impostos e taxas, desde 2010 tendo reduzido até alguns impostos e algumas taxas, como foi o caso do IMI que foi e tem sido mantido a sua taxa reduzida de 0,35 contra 0,5 de Lei; da derrama e outras taxas de mercados e feiras e isenções de outras taxas de ocupação da via pública nomeadamente esplanadas e bares.

Contudo, quanto ao IMI e ao aumento resultante da avaliação, era entendido pelo governo que o valor apurado da mesma avaliação seria transferido para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) de acordo com a nova Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013, que prevê a transferência de verbas dos municípios e do Governo para a criação de um Fundo Municipal para financiar as autarquias em situação de endividamento excessivo.

No entanto, a responsabilidade financeira a transferir por ambas as partes para o dito Fundo, foi publicada pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto cabendo ao município de Barcelos uma comparticipação financeira de cerca de 2,6 milhões de euros em 7 anos a começar já em 2015 e cuja primeira prestação é de cerca de 365 mil euros.

Atendendo ao impacto que a política fiscal do município tem nas empresas e nas famílias, este assunto será aprofundado noutro capítulo mais à frente.

Mas, não obstante todas estas dificuldades na gestão de incertezas quanto ao futuro, o município de Barcelos saberá continuar a orientar a sua política de desenvolvimento do concelho com os seus parceiros, designadamente, as juntas de freguesia, bem como todas as associações do concelho, famílias e empresas.

Por outro lado, compreendemos, também, as graves dificuldades que o país atravessa e tudo faremos numa perspectiva responsável e solidária para que o endividamento do país não seja agravado por

acções que se afastem da consolidação das contas municipais. Esta medida de consolidação das contas municipais tem sido adoptada nestes últimos 5 anos e será, obviamente para manter.

Nesta perspectiva, este executivo municipal tem vindo a reduzir o seu endividamento global e em 5 anos a sua redução foi superior a 50% situando-se hoje e até ao final de 2014 num valor abaixo dos 25 milhões de euros. Este assunto será tratado adiante noutra capítulo.

Todavia, aos municípios cabe também estimular a actividade económica local através de políticas que proporcionem o investimento, exercendo um controlo muito acentuado no tocante a despesas correntes feito através da poupança corrente. Para o efeito, é imprescindível a consolidação das contas municipais com despesas equilibradas com as receitas, diminuindo o endividamento excessivo, razão pela qual é muito importante também a consolidação orçamental: os orçamentos deverão reflectir com muita clareza a receita real a liquidar e a cobrar evitando, desse modo, inscrições de receitas virtuais na tentativa de aumentar a despesa com o conseqüente aumento do endividamento.

De salientar que, o Município de Barcelos foi considerado por entidades externas, designadamente pela publicação em 2014 do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, respeitante ao quadriénio 2010/2013, o 4º melhor a nível nacional e o 1º ao nível distrital, no tocante à eficiência financeira.

Este contexto de incertezas quanto ao futuro da economia e da conseqüente evolução do comportamento das variáveis macroeconómicas que vierem a ser observadas durante o ano económico de 2015, poderá influenciar a realização de todos os compromissos assumidos neste documento previsional de contas para o ano de 2015.

Contudo, podemos acreditar no êxito da sua execução porquanto este documento foi elaborado num quadro muito realista e não colocará em crise toda a política adoptada ao longo destes últimos 5 anos e cujos resultados obtidos têm sido muito positivos para o município.

Portanto, restará saber se no ano 2015 Portugal estará no caminho do desenvolvimento, ou seja, tornar a economia numa trajectória de crescimento.

2. ORÇAMENTO DE ESTADO (OE) 2015 E AS AUTARQUIAS

Todos os anos e até à primeira metade do mês de Outubro, o governo apresenta na Assembleia da República o OE (Orçamento de Estado) para discussão e aprovação até à primeira metade do mês de Novembro para vigorar no ano económico seguinte ao da sua aprovação.

Aqueles documentos determinam a política orçamental da administração pública, bem como influenciam toda a actividade económica do sector privado.

É também neste quadro de orientação estratégica e da previsão macroeconómica do governo que os municípios devem orientar toda a sua política na preparação dos seus orçamentos num quadro de regras previstas nos diferentes instrumentos de controlo, particularmente no POCAL, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e, naturalmente, na Lei de Enquadramento Orçamental.

Consequentemente, a elaboração dos orçamentos municipais para vigorar em 2015 tem de obedecer a novos critérios legais com implicações nos resultados a obter quanto à inscrição das receitas e das despesas e ainda à antecipação da sua elaboração que terá de ser entregue ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) até ao último dia do mês de Outubro do ano que antecede a sua execução.

Desde logo estabelece que todas as taxas a inscrever serão sempre efectuadas pela média das receitas cobradas nos últimos 24 meses, bem como as receitas provenientes da venda de bens de investimento não poder ultrapassar a média da venda desses bens nos últimos 36 meses.

Esta obrigação é positiva, pois impede os municípios de inscreverem receitas ilusórias com o objectivo de aumentar a receita e o consequente aumento da despesa e do endividamento.

Por outro lado, a receita corrente bruta cobrada deve ser igual à despesa corrente paga acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Esta medida pode colocar em causa compromissos correntes inadiáveis que os municípios possam ter, pois ficam obrigados a libertar receitas correntes para investimento no mínimo igual às amortizações de passivos financeiros de cada ano.

Contudo, esta medida não põe em causa o compromisso deste critério, pois a margem do município entre a receita corrente e a despesa corrente é geradora de uma poupança corrente que fica muito acima das amortizações de passivos financeiros.

É neste quadro, que as autarquias locais e em particular os municípios terão de projectar os seus orçamentos articulando sempre com as linhas orientadoras do OE de cada ano.

Mas terá então o OE para 2015, um impacto negativo para os municípios?

Num olhar atento sobre as orientações políticas que estiveram na base da elaboração do OE para 2015, parece que em questões de austeridade nada ou muito pouco muda e o aumento da receita prevista tem como suporte um crescimento da economia em 1,5 pontos percentuais do PIB.

Será este o factor mais relevante para não haver novas medidas de austeridade, mas constata-se que as que estão em vigor já vindas de outros orçamentos são para manter. Neste contexto todo o aumento da receita prevista no OE 2015 advém do aumento da cobrança de impostos. Um sobre o rendimento (IRS) e outro sobre o consumo (IVA).

O aumento previsto com estes impostos resultam apenas do esperado crescimento da economia em 1,5% do PIB do que o aumento das suas taxas e ainda com a redução da taxa de desemprego. Estas medidas do aumento do IVA e do IRS terão um peso nas transferências a efectuar para as autarquias no ano de 2016 na medida em que os municípios têm direito à cobrança de taxa variável até 5% do IRS cobrado no município.

Se a Lei do Orçamento de Estado para 2014, era fortemente restritiva, a de 2015 apresenta um conjunto de medidas que não sendo mais gravosas, estão longe de contribuir para uma redução da carga fiscal. É o caso dos combustíveis que continua a subsidiar a receita fiscal à custa de um aumento de 2 cêntimos por litro.

Continuamos a observar medidas como o pagamento da sobretaxa do IRS, as rescisões na administração pública, a redução das pensões e a diminuição das prestações sociais as quais terão impacto no rendimento das famílias e consequentemente um olhar mais atento na política social a desenvolver pelo município.

Por outro lado, é mantida a taxa do IVA na restauração e no consumo de energia a 23%. Estes com forte impacto nas despesas correntes do orçamento municipal.

O valor das transferências do FEF para o município sobe em 2015 cerca de 1,6 milhões de euros mas a perda acumulada nestes últimos 4 anos foi de cerca de 3,7 milhões de euros. Este aumento da transferência para o município é resultante do aumento da cobrança do IRS e da transferência de competências na área da educação.

Por outro lado, o município terá de contribuir para O FAM (Fundo de Apoio Municipal) regulamentado pela Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto e a comparticipação financeira do município será de cerca de 365 mil euros com início em 2015 e um total de cerca de 2,6 milhões de euros repartidos nos 6 anos seguintes.

O orçamento para 2015 tem uma grande incidência para arrecadação de receitas nos orçamentos das famílias. É sobre as famílias que recai o maior esforço de austeridade. **Nesse sentido, o OE/2015 continuará a merecer do município um acompanhamento atento e de responsabilidade no sentido de dotar financeiramente a componente da acção social e da educação.**

Não obstante as limitações orçamentais numa conjuntura particularmente difícil, o município continuará a cumprir todos os critérios de redução da dívida municipal ficando aquém dos seus limites, a defender que o prazo médio de pagamento seja sempre inferior a 30 dias e a gerir os seus recursos numa perspectiva de responsabilidade e de solidariedade.

A responsabilidade na gestão municipal tem tido resultados particularmente positivos não comprometendo o investimento por um lado, mas estar atento às desigualdades sociais na defesa dos mais desfavorecidos.

A receita proveniente do FEF para 2015 terá uma dotação de 24,2 milhões de euros, correspondente a um aumento de 7,5% resultante do aumento da cobrança do IRS mas ainda longe do dos cerca de 26,5 milhões transferidos em 2009.

Quanto aos impostos directos, tem havido uma estabilização da sua cobrança desde 2011 excepto no IMI que teve um crescimento significativo de 2011 a 2014, prevendo-se uma estabilização para os anos seguintes. A receita do IMI cobrada em 2011 foi de cerca de 6,8 milhões de euros e em 2014 e 2015 será de cerca de 9 milhões. Portanto também aqui é prevista uma estabilização da receita. Relativamente ao IMT, com peso significativo na receita, este tem vindo a aumentar ligeiramente, mas a partir de 2017, este imposto deixará de ser cobrado de acordo com a nova Lei das Finanças Locais cujo impacto negativo na receita corrente anual será de cerca de 3 milhões de euros.

Quanto aos impostos indirectos e outras taxas têm tido uma diminuição muito significativa com forte impacto no Orçamento Municipal.

Porém, neste quadro de redução das receitas provenientes dos impostos indirectos, na estabilização dos impostos directos e com a redução acumulada das transferências do FEF, será possível reduzir ainda mais as taxas do IMI para 0,30 e a redução da taxa variável do IRS inferior a 5%?

Para responder a esta questão é muito importante analisarmos bem a política fiscal do município e conhecer com muita profundidade as orientações orçamentais assentes num equilíbrio que não penalize as famílias e as empresas e ao mesmo tempo não comprometa as metas impostas na consolidação das finanças municipais através do endividamento excessivo e do aumento permanente da despesa sem a correspondente receita.

O município de Barcelos reduziu a sua dívida para menos de metade, ou seja, de uma dívida entre passivos financeiros e fornecedores de cerca de 48.5 milhões de euros correspondente a cerca de 90% da execução orçamental em 2009, para cerca de 22 milhões correspondendo a uma dívida de cerca de 40% da execução orçamental em 2014.

Este resultado foi obtido mesmo com a redução da taxa do IMI de 0,5 para 0,4 e depois para 0,35; com a redução da Derrama, e com a redução ou isenção de algumas taxas municipais e ainda sem actualizar qualquer taxa desde 2010.

Mas importa então saber o alcance do potencial da cobrança do IMI num cenário da aplicação da taxa máxima. Taxa cobrada e taxa mínima: de salientar que a taxa máxima é de 0,5; a mínima é de 0,30 e a cobrada actualmente é de 0,35.

Os exemplos explicativos abaixo indicados dizem respeito exclusivamente ao IMI dos prédios urbanos avaliados; os prédios rústicos não são considerados por ser receita das freguesias e por ter um impacto pouco significativo na receita.

PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS

Valor total

Nº de prédios	valor patrimonial	isenç temp.	isenç perm.
137.664	3.354 milhões	6.162	5.320

hipótese 1

Nº de prédios	valor patrimonial	isenç temp.	isenç perm.	sujeito	taxa	cont.total a)	cont.total b)
137.664	3.354 milhões a)	451 milhões	311 milhões	2.595 milhões b)	0.5	16,7 milhões	12,95 milhões

hipótese 2

Nº de prédios	valor patrimonial	isenç temp.	isenç perm.	sujeito	taxa	cont.total a)	cont.total b)
137.664	3.354 milhões a)	451 milhões	311 milhões	2.595 milhões b)	0.35	11,7 milhões	9 milhões

hipótese 3

Nº de prédios	valor patrimonial	isenç temp.	isenç perm.	sujeito	taxa	cont.total a)	cont.total b)
137.664	3.354 milhões a)	451 milhões	311 milhões	2.595 milhões b)	0.30	10 milhões	7,8 milhões

Dos dados observados podemos afirmar que o município está a cobrar a menos de receita na hipótese 1 cerca de 3,95 milhões de euros; na hipótese 2 o município está a cobrar menos cerca de 2,7 milhões de euros e na hipótese 3 o município cobraria menos cerca de 1,2 milhões relativamente à hipótese 2, mas menos cerca de 4,15 milhões de euros na hipótese 3 em relação à hipótese 1.

Portanto, e dando como certo que os 451 milhões de isenções temporárias pertencem às famílias, e se o município cobrasse uma taxa de 0,5 há uma poupança efectiva para as famílias de cerca de 2,2 milhões de euros; mas como aplicamos uma taxa de 0,35 será recuperado apenas 1,5 milhões no fim da isenção e se a taxa fosse de 0.3 seria cobrado cerca de 1.3 milhões.

De referir ainda que o OE/2015 prevê uma isenção do IMI às famílias que auferam um rendimento familiar até 16.261 euros e os imóveis avaliados pelas finanças não seja superior a 66.500 euros.

Também no tocante ao IRS e à comparticipação de 5% arrecadada pelo município, é uma receita de muita importância no orçamento municipal. O município reduzir a taxa dos 5% para 4,7 ou seja uma redução de 0,3 como alguns municípios optaram com toda a legitimidade.

Mas vejamos: uma família que pague de IRS por ano cerca de 1.000 euros, e se o município aplicar uma taxa de 5% do valor já pago pelo munícipe, vai receber do Estado 50 euros; se aplicar uma taxa de 4,7 o município vai receber 47 euros, sendo devolvidos ao munícipe 3 euros o que equivale a uma poupança de menos de 1 cêntimo por dia! E se por hipótese o município abdicasse de toda a cobrança do IRS cerca de 2 milhões de euros beneficiaria cada barcelense em 16 euros, para além de beneficiar os agregados com maior rendimento.

De salientar que a receita do IMI (mesmo na taxa reduzida) e da comparticipação no IRS constituem uma receita de cerca de 11 milhões de euros representando cerca de 20% do valor total das receitas orçamentais e numa dependência financeira muito significativa da administração central, o município muito responsabilmente não pode abdicar desta receita pelo menos enquanto se verificar esta dificuldade económica e financeira que o país atravessa.

A não ser que o município abdicasse das políticas sociais perante as famílias mais desfavorecidas nas diferentes áreas de intervenção e no estímulo à economia através do forte investimento observado nestes últimos anos, particularmente nas transferências de competências para as juntas de freguesia, com a correspondente comparticipação financeira.

Na expectativa de que o cenário de incerteza quanto ao futuro não se agrave e comece a desenvolver uma trajetória de crescimento, o executivo municipal saberá continuar a interpretar as condições económicas, financeiras, políticas e sociais que o país atravessa e adoptará responsabilmente as medidas que não comprometam o futuro do município e dos barcelenses.

É este o cenário que este executivo traçou, mercê de um apertado e vigilante controlo das receitas e das despesas pelo que tem conseguido fazer a consolidação das finanças municipais num clima de transparência, rigor e muito realismo.

Este é o caminho que garante a sustentabilidade da gestão municipal e a defesa dos barcelenses.

3. CRITÉRIOS E OPÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA 2015.

Depois de ter elaborado o primeiro orçamento em 2014 após a tomada de posse para este segundo mandato 2013/2017 de maioria PS no executivo municipal, para mais um mandato de 4 anos por vontade

da maioria dos barcelenses, apresenta mais um documento previsional de gestão – o orçamento para 2015 e as Grandes Opções do Plano para o mesmo período.

Depois de conhecida a opção estratégica do governo e da entrega na AR o OE para 2015, este executivo municipal elaborou o presente documento tendo em consideração as orientações estratégicas do país para o próximo ano e, dentro daqueles limites, tentaremos ajustar os recursos disponíveis às necessidades do concelho.

Por isso, a elaboração do instrumento previsional de gestão para o ano económica de 2015 terá como orientação estratégica as preocupações do país e do concelho consubstanciada na escassez de recursos financeiros, sem esquecer o esforço na aplicação de tais recursos naquilo que deve ser feito para benefício de todos os barcelenses.

Consequentemente, a elaboração deste orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015 não deixa de considerar os graves problemas do concelho, no contexto da crise que o país atravessa, mas com um grande sentido de responsabilidade na distribuição recursos financeiros disponíveis para acudir aos problemas crescentes que afectam o concelho, nomeadamente, o desemprego, sendo por isso muito importante um olhar atento na área da acção social, da educação e na proximidade com os agentes de todas as actividades económicas.

Ao longo destes cinco anos de mandato, este executivo municipal de maioria PS, trabalhou sempre num cenário muito exigente baseado em critérios de eficiência e eficácia conseguindo impor um rigor na consolidação das finanças municipais sem comprometer o investimento; as transferências para as juntas de freguesia, acção social, educação e com implementação de novas políticas no turismo e da cultura, áreas cruciais no desenvolvimento do concelho.

Aliás, os resultados das sucessivas execuções orçamentais dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, bem como os resultados vertidos nos relatórios das prestações de contas comparativamente aos anos anteriores a 2010, demonstram exactamente o que sempre afirmamos quando estávamos na oposição: “...controlo da despesa e um exigente rigor entre a receita e a despesa.”

É por isso que se o executivo municipal não tivesse tomado as medidas adequadas para obter estes resultados, estaria hoje em incumprimento para cumprir as regras impostas nas sucessivas leis dos OE dos últimos anos e ainda o cumprimento da nova Lei das Finanças Locais agora ainda mais restritiva na produção de despesa sem a correspondente e bem justificada cobrança da receita.

Contudo e não obstante tais restrições, a Câmara Municipal continua a ter capacidade de endividamento e de poder recorrer a empréstimos de médio e longo prazo e de acordo com os dados disponibilizados pela publicação da DGAL relativos ao 3º trimestre de 2014: o município dispõe de uma margem de

endividamento em cerca de 40 milhões de euros e uma margem para empréstimos bancários de médio e longo prazo em cerca de 10 milhões de euros.

Assim, e não obstante a constante diminuição da receita, este orçamento para 2015 apresenta um controlo muito rigoroso na política fiscal para não penalizar os municípios, as famílias e as empresas.

Nestes termos será imperativo:

- a) **Fazer uma avaliação sistemática por trimestre acompanhando a execução orçamental dentro dos seus limites, através da receita e da despesa para cumprimento das metas exigidas no endividamento municipal e demais orientações do OE 2015;**
- b) **Continuar a cumprir as metas do endividamento abaixo do seu limite com controlo do serviço de dívida de médio e longo prazo e particularmente a diminuição do prazo médio de pagamentos para cerca de 30 dias, não obstante de acordo com os dados da DGAL relativos ao 3º trimestre de 2014 o PMP ser de 24 dias;**
- c) **Manter a cobrança de uma taxa de 0,35 do IMI nos prédios avaliados, (muito longe da taxa de 0,5 prevista na Lei) e uma taxa de 0,7 para os prédios não avaliados;**
- d) **Continuar a cobrar uma Derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) com preocupações de justiça e equidade fiscal numa avaliação de discriminação positiva, ou seja, ISENTAR as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, e a cobrança de uma taxa reduzida de 1,2 para os rendimentos acima daquela valor. Esta medida é, do nosso ponto de vista, uma situação de justiça para aqueles com maior rendimento;**
- e) **Continuar a praticar as mesmas taxas cobradas pelo município desde 2010, quando a Lei prevê a sua actualização de acordo com inflação de cada ano. De salientar que as referidas taxas não são actualizadas desde 2010 tendo algumas delas sido reduzidas ou até isentadas;**
- f) **Continuar a considerar as juntas de freguesia como parceiros na gestão municipal, transferindo o equivalente a 200% do FFF por transferência de competências através de protocolo a renovar, bem como comparticipar financeiramente outros projectos em diferentes áreas de intervenção e que se entendam necessários.**
- g) **Continuar a isentar as explanadas de ocupação da via pública, a cafés, bares, pastelarias e afins.**

Este orçamento continua a evidenciar uma grande preocupação: não sobrecarregar os agentes económicos através da cobrança de taxas máximas bem como as suas actualizações, libertando mais recursos para o investimento e um maior rendimento disponível das empresas e das famílias

neste contexto de crise. Porém e como é do conhecimento dos barcelenses, o PS tem defendido e continua a defender o OP (Orçamento Participativo). Mas também defende que o Orçamento Participativo deve ser implementado e desenvolvido com regras bem claras e bem definidas envolvendo os munícipes para apresentação de propostas concretas e susceptíveis da sua execução envolvendo os cidadãos numa política mais activa de cidadania. Por isso, logo que estejam reunidas as condições, se possível já no orçamento para 2016, o município apresentará a sua proposta metodológica do OP e cujas propostas aprovadas tenham um carácter vinculativo quanto à sua execução.

3.1- SÍNTESE DO ORÇAMENTO

Ao longo destes últimos 5 anos de gestão municipal de maioria PS, os primeiros 4 referentes ao mandato 2009/2013 e o último referente ao mandato 2013/2017, têm sido orientados para uma estratégia de consolidação das finanças municipais e, ao mesmo tempo, desenvolver políticas sectoriais de investimento de acordo com as necessidades do concelho. Nesse sentido, o município tem apostado nas políticas activas para jovens, na aposta no turismo, cultura, educação, artesanato e uma relação de parceria com as juntas de freguesia.

A redução significativa da receita – cerca de 6 milhões de euros para o ano de 2015 e naturalmente uma redução correspondente na despesa, refere-se, exclusivamente, ao atraso nas candidaturas ao novo quadro comunitário 2014/2020 que continuam indisponíveis até ao momento. No entanto, não significa que durante o ano de 2015 não possam surgir projectos de candidatura bastando para o efeito efectuar revisões ou alterações orçamentais.

Aliás, o município tem já disponíveis projectos aprovados em diferentes áreas que serão objecto de candidatura logo que o governo e outras instituições gestoras dos programas de fundos comunitários o permitam. Por outro lado, não é de excluir que alguns projectos venham a ser objecto de candidatura ainda no QREN em regime de *overbooking*.

A dotação orçamental para 2015 será de cerca de 56,1 milhões de euros de receita e do mesmo valor na despesa. Como atrás já foi referido, há uma diminuição de cerca de 6 milhões de euros relativamente a 2014, devido à menor receita de capital proveniente do QREN como já referido.

Esta diminuição de 6 milhões corresponde a cerca de 11% relativamente a 2014 e tem incidência na receita de capital pelas razões atrás expostas mas, atendendo à conjuntura difícil que o país atravessa, a redução não é muito significativa porquanto não está previsto neste orçamento o recurso a passivos

financeiros para financiar o investimento embora o município tenha uma margem de utilização em cerca de 10 milhões de euros.

No entanto as receitas correntes mantêm-se inalteradas, ou seja a sua dotação é equivalente a 2014 mas com uma diminuição na despesa libertará receita corrente para despesa de capital. Nesse sentido, temos uma **receita corrente de cerca de 50,3 milhões de euros e uma receita de capital de cerca de 5,8 milhões de euros e uma dotação total de cerca de 56 milhões de euros.**

Porém, a despesa corrente será cerca de 35,5 milhões de euros e a despesa de capital cerca de 20,5 milhões de euros.

Deste modo, podemos notar que há um saldo corrente de cerca de 14,4 milhões de euros vulgarmente designado por poupança corrente e cuja poupança é de 25%. O que permitirá uma despesa de capital em cerca de 20,5 milhões de euros.

Atendendo à detalhada informação adicional, esta análise será desenvolvida no capítulo das grandes opções do plano e orçamento para 2015 e dos mapas desagregados em cada capítulo deste documento, bem como na descrição dos objectivos a desenvolver por cada pelouro.

De salientar que o sucesso ou insucesso na execução deste orçamento dependerá sempre das condições económicas, financeiras e sociais que se venham a observar no país e ainda as repercussões orçamentais das acções do Tribunal Arbitral da concessão das redes públicas de água e saneamento pendente em recurso no Supremo Tribunal Administrativo bem como a da PPP pendente para recurso no Tribunal Administrativo Central Norte.

Contudo, podemos garantir que este documento foi elaborado com muito realismo e rigor mas também com muita prudência, podendo em certas rubricas aumentar mais um pouco as receitas correntes. Mas estes documentos devem traduzir sempre a defesa dos interesses dos barcelenses, do concelho e do país.

3.2- INFRA-ESTRUTURAS

Este executivo municipal tem orientado uma estratégia de gestão e de investimento para dotar a cidade e o concelho dos equipamentos que reflectam as reais necessidades dos barcelenses. Estes objectivos têm tido êxito nos resultados alcançados designadamente o investimento em equipamentos escolares sem precedentes.

Estes resultados têm sido alcançados não obstante os grandes constrangimentos orçamentais e a elevada redução na arrecadação da receita verificada nestes últimos anos. Porém, o executivo municipal

soube gerir projectos com grande investimento de verbas provenientes do QREN tendo contribuído significativamente para estimular a economia e, ao mesmo tempo, proporcionar melhor qualidade de vida aos barcelenses.

Por isso, os objectivos traçados e os resultados alcançados, continuarão a constituir a matriz de gestão nas diferentes dimensões de gestão municipal.

A Câmara Municipal continuará a investir na rede viária do concelho quer por via da administração directa, quer por via das transferências para as juntas de freguesia: as transferências para as juntas de freguesia em obras e no protocolo dos 200%, nestes 5 anos são superiores a 30 milhões de euros.

3.3- OBRAS A INICIAR OU EM CONCLUSÃO

- Abertura de concurso público para a adjudicação da Requalificação da Av. Combatentes da Grande Guerra;
- Abertura de concurso público para adjudicação da Beneficiação do CM 1115 entre Faria e Milhazes;
- Abertura de concurso público para adjudicação do arruamento de ligação da Rua D. Afonso à Rua St.^a Marta;
- Abertura de concurso público para adjudicação da Requalificação das Ruas Padre Alfredo da Rocha Martins, Campo 25 de Abril e Rua Dr. Francisco Torres;
- Execução da conduta elevatória da Estação elevatória de Barcelinhos (já com concurso público efectuado);
- Concluir o alargamento e pavimentação da EM 561 desde Sequeade até ao limite do concelho em S. Julião de Passos/Braga.
- Concluir o alargamento e pavimentação da Rua da Junqueira na Várzea.

- Abertura de concurso público para adjudicação dos acessos ao IPCA pela via rápida;
- Muitos outros projectos constantes no PPI.

3.4- PROJECTOS A CANDIDATAR A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO

- Acesso à Central de Camionagem;
- Ligação da Rotunda do Andorinhas à EN 305;
- Construção do Nó de St.^a Eugénia;
- Outros centros escolares (eventualmente mais 2/3) a definirem;

- Ecovia do Cávado com projecto elaborado no âmbito da CIM;
- Construção do Polidesportivo de Fragoso;
- Requalificação Urb. Zona envolvente Paços dos Condes e a Matriz;
- Outros inscritos no PPI.

3.5- PROJECTOS COM CANDIDATURA EFECTUADA

- - Outros inscritos no PPI em regime de *overbooking*.

3.6- PROJECTOS EM DESENVOLVIMENTO PARA CANDIDATAR

- Recuperação da casa Rosa Ramalho;
- Projecto de recuperação da fonte cibernética;
- Prevemos ainda a requalificação de outros projectos constantes no PPI.

O município continua na busca de uma solução definitiva para as empresas municipais atendendo à aplicação da nova Lei que regula o sector empresarial local, Lei nº 50/12 de 31 de Agosto e após a recusa pelo Tribunal de Contas do projecto de fusão e ainda de acordo com a nova Lei que regulamenta a existências das escolas profissionais.

Nesse sentido o executivo continuará a trabalhar num modelo que sirva os interesses dos barcelenses, por um lado, mas que também defenda as legítimas expectativas de todos os funcionários que nelas trabalham, por outro.

4- ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO

Como atrás foi referido, o PS é defensor da institucionalização do orçamento participativo. Porém, devido às fortes restrições orçamentais e à consolidação das contas municipais por um lado e à incerteza na arrecadação de receitas por outro, o município tem auscultado os partidos políticos e outras organizações com assento na Assembleia Municipal para apresentarem propostas previamente ao fecho do orçamento e GOP's.

Nesse sentido, este executivo acolhe e partilha algumas propostas porque no contexto actual há preocupações que são transversais.

SUGESTÕES DO PS

O PS revê-se totalmente neste documento apresentado pelo executivo de maioria PS e reflecte os objectivos do seu programa eleitoral. Reconhece o esforço meritório na implementação das políticas necessárias às reais necessidades do concelho e do seu município, não obstante as grandes dificuldades económicas, sociais e financeiras que o país atravessa. De notar a consolidação da dívida municipal sem prejudicar toda a actividade municipal nos seus diversos domínios.

SUGESTÕES DO PSD

- 1) Pagar a frequência de Creche às crianças do escalão 1 da segurança social.
- 2) Construir redes de saneamento básico nas Freguesias abrangidas pela zona vulnerável delimitada no concelho, para proteger o ambiente e os terrenos.
- 3) Aprovar um Regulamento Municipal de Parceria e Financiamento das Associações de Barcelos, estabelecendo diferentes escalões de financiamento, conforme a relevância e o interesse público de cada uma das actividades desenvolvidas por cada Associação, com a salvaguarda e respeito dos Contratos e Protocolos que se encontram em vigor, não diminuindo os respectivos valores de financiamento.
- 4) Comparticipar financeiramente a construção de equipamentos sociais das Associações.
- 5) Resolver e concluir o Parque de Jogos de Rio Covo Santa Eulália.
- 6) Respeitar todas as Freguesias, de forma equitativa e com igual tratamento nas comparticipações financeiras da Câmara; nestes termos, as outras comparticipações financeiras previstas no Protocolo 200% devem respeitar as necessidades de todas as Freguesias, por forma equitativa e com igual tratamento, para a realização dos seguintes investimentos:
 - a. A pavimentação e/ou o alargamento de vias públicas (o protocolo estabelece a reparação ou conservação de vias públicas);
 - b. A execução de obras de requalificação de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância da rede pública (o protocolo estabelece a reparação e conservação);
 - c. A ampliação e a requalificação dos cemitérios de Galegos Santa Maria (obra em curso);
 - d. Negreiros e outros;
 - e. A construção da casa mortuária de Panque (obra em curso) e outras;
 - f. A construção e/ou requalificação de sedes de Junta de Freguesia
- 7) Promover a aquisição de terrenos para a construção do novo Hospital, nos termos do protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde em 2009 é uma necessidade premente.

A melhoria do funcionamento do Hospital de Santa Maria Maior e a sua evolução para melhores formas de organização, no contexto da rede hospitalar, para beneficiar 160 mil utentes, exige instalações adequadas e modernas.

- 8) Promover a construção e reconstrução de infra-estruturas viárias fundamentais para a vida dos Barcelenses e das actividades económicas:
 - a. Conclusão do nó de Santa Eugénia
 - b. A construção do acesso à central rodoviária
 - c. A reconstrução e/ou repavimentação das estradas e caminhos municipais que se encontram degradados e são um verdadeiro atentado contra a (in)segurança dos Barcelenses;
- 9) Promover a construção de novos acessos viários e pedestres ao Campus do IPCA para estabelecer uma verdadeira integração do IPCA na cidade de Barcelos.
- 10) Promover a criação do Conselho Municipal de Juventude.
- 11) Requalificar as margens para aproveitamento do potencial dos Rios Cávado e Neiva, um desígnio a perseguir para atrair os Barcelenses e os visitantes.
- 12) As margens do Rio Cávado deverão ser centro de actividades lúdicas, lazer, balneares, subaquáticas, desportivas, recreativas e turísticas, atraindo os Barcelenses e os visitantes.
- 13) Criar todas as condições para promover o turismo, actividade económica potenciadora de comércio e criação de emprego, devendo a Câmara Municipal promover e assegurar, entre outras, o seguinte:
 - a. A construção de passeios e travessias nas estradas, para salvaguardar a segurança dos caminheiros utentes dos Caminhos de S. Tiago
 - b. A paragem do comboio Celta na Estação de Barcelos
 - c. A boa regulação do estacionamento urbano
- 14) Implementar a prática do orçamento participativo, para motivar os Barcelenses à participação no desenvolvimento colectivo do concelho de Barcelos e estabelecer um verdadeiro espírito de cidadania.

SUGESTÃO DO CDS/PP

1- AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

- Realizar diagnóstico e plano de ordenamento industrial do concelho;
- Apoiar juridicamente o empresário na criação de novas ideias de negócio.
- Informar sobre os instrumentos financeiros de apoio aos novos empresários
- Fomentar a cooperação empresarial e o diálogo com as associações do sector, a Universidade do Minho, IPCA e outros;

- Ajuda técnica designadamente na elaboração de anteprojetos de infraestruturas e de estudos económicos para novos empresários.
- Divulgação de programas de apoio á instalação, implementação e desenvolvimento de iniciativas empresariais.

2-AGRICULTURA

- Promover o emparcelamento, ordenando o território e favorecendo a criação de áreas verdes agricultáveis de maior dimensão ;
- Criar no perímetro urbano espaço para “hortas comunitárias”.
- Apoiar os agricultores na implementação, legalização e licenciamento das vacarias.
- Apoiar os agricultores em ações de formação de reciclagem e introdução novos tipos de culturas ou modos de produção.

3-POLÍTICA SOCIAL

- Apoiar, sem privilégios ou discriminações, as Instituições que no terreno conhecem melhor a realidade e são reconhecidas no seu trabalho social.
- Dar mais importância á Rede Social na definição da carta social do concelho.
- Fornecer medicamentos e realizar pequenas obras em casa de idosos, conforme já foi prometido
- Oferecer apenas os manuais escolares às famílias necessitadas para poder alargar o apoio a todo o ensino obrigatório.

4-TRANSPORTES

- Implementar as conclusões do Projeto RAMPA. Melhorar os transportes escolares, fazendo, por exemplo, que se desloquem á Escola Secundária de Barcelinhos, não obrigando os alunos a irem da Escola Rosa Ramalho a pé até á Secundária.
- Concluir a Circular Rodoviária (Nó de Sta Eugénia e nó de Vila Boa) Acessos á Central de Camionagem Acessos ao IPCA (ligação Centro de Saúde)

5- DESPESA

- Estabelecer critérios adequados, objectivos e transparentes na atribuição de subsídios concedidos pelo município ás diversas entidades, uma reivindicação também do PS enquanto oposição.
- Passar para a alçada da Câmara os serviços prestados pelas Empresas Municipais.
- Tentar renegociar as Parcerias Público-Privadas e a concessão da água de forma a amortecer a despesa e o impacto financeiro que vai causar nas finanças do Município nas próximas décadas.

- Reduzir nos assessores do executivo e nos serviços contratados que não tragam mais-valia dos serviços prestados.
- Redução despesas em publicidade

6-CULTURA, TURISMO E LAZER

- Promover a divulgação e apoiar todas as instituições culturais do concelho, valorizando o que de bom se cria no concelho.
- Promover o património cultural, religioso, paisagístico e urbano do município, com circuitos bem sinalizados e publicitados.
- Promover mais o turismo rural, ajudando na sua divulgação e captando turistas e receitas para o concelho.
- Maior aposta nos Caminhos de Santiago, disponibilizando uma maior informação sobre o concelho e criação com as Juntas de Freguesia de locais onde os peregrinos possam descansar ou alimentar-se durante o caminho (entre albergues).
- Criação de circuitos turísticos temáticos
- Investir de vez na Frente Fluvial para torná-la num local “habitável” em termos culturais e de lazer. (Criar infra-estruturas para um uso apropriado)
- “Oficializar” com condições para o efeito o Parque de Auto-caravanas que informalmente já funciona junto às Piscinas.

7-NATALIDADE

- Apesar de sermos um concelho jovem, temos vindo a sentir muito rapidamente a diminuição de nascimentos, como se pode comprovar no número de alunos que frequenta as nossas escolas.
- Ajudar nas despesas com os recém nascidos de forma a que mais gente possa nascer no concelho e mais casais jovens escolham Barcelos para constituir família
- Cartão Municipal Famílias Numerosas(3 ou mais filhos) com descontos nos serviços proporcionados pelo Município.
- Oferecer um valor determinado por cada nascimento no concelho de Barcelos.

SUGESTÕES DA CDU

- 1) Defesa dos direitos dos trabalhadores
- 2) Definição de política de remunicipalização da distribuição de água e saneamento. Iniciar conversações com o Governo para o seu envolvimento na concretização da remunicipalização.
- 3) Defesa dos serviços públicos seriamente afectados no Concelho
- 4) Defender o Hospital Sta. Maria Maior: combater o encerramento de valências; exigir mais profissionais de saúde; combater a entrega do hospital à Santa Casa da Misericórdia

- 5) Exigir a construção do novo hospital e da extensão de saúde de Martim há anos prometidos aos Barcelenses
- 6) Construção dos acessos ao IPCA. Exigir junto do Governo a construção da Residência Escolar e da Escola Superior de Tecnologia
- 7) Construção de recintos fechados para a prática de ginástica nos centros escolares
- 8) Aumento do apoio das bolsas de estudo em 50,00 € nos três escalões conforme estão previstos no Anexo I do regulamento
- 9) Aumento para 85% do IAS o acesso do apoio à renda alterando a alínea e do nº 1 Art. 6º do regulamento. Não é compreensível que um cidadão com rendimento de 85% do IAS tenha acesso a bolsa de estudo e não tenha acesso a apoio à renda quando se trata de direitos fundamentais consagrados na Constituição.
- 10) Apoio na aquisição de medicamentos para idosos e doentes crónicos com comprovada dificuldade económica. Elaboração de regulamento e dotação da respectiva verba orçamental.
- 11) Criação de taxas sociais
- 12) Alargamento dos critérios de isenção de IMI (baixos rendimentos e prédios de reduzido valor) permitindo a isenção de IMI a famílias com dificuldade económica.
- 13) Reforço do apoio às diversas associações Barcelenses e fomentar o associativismo
- 14) Definição de política de mobilidade:
 - a) Requalificação da central camionagem e melhoria das condições de acesso
 - b) Conclusão do nó de Sta. Eugénia
 - c) Defesa do transporte ferroviário: exigência de classificação como zona suburbana e eliminação das passagens de nível
 - d) Criação dos Transportes Urbanos
 - a) Requalificação da zona ribeirinha:
 - b) Recuperação do espaço da zona ribeirinha já existente e melhorar a sua envolvimento com a zona urbana.
 - c) Recuperação dos açudes de Mereces, Ponte e Stº António de Vessadas
 - d) Limpeza das margens do rio Cávado
 - e) Utilização de acordo com o espaço envolvente da Casa da Azenha
 - f) Construção de WC públicos na margem de Barcelos junto à Casa da Azenha
- 15) Fomentar e iniciar parceria com Governo, Municípios, associações e outras entidades que tenha como objectivo a limpeza do rio Cávado e a prevenção e fiscalização de focos de poluição
- 16) Desenvolvimento de política ambiental. Elaboração de carta de princípios ambientais a divulgar em escolas e espaços públicos
- 17) Requalificação do Mercado Municipal e apoio aos produtores agrícolas do Concelho
- 18) Políticas de defesa do comércio local e das pequenas e médias empresas

SUGESTÕES DO MIB

1-ADMINISTRAÇÃO

Propomos uma redução significativa, relativamente a 2014, da dotação das despesas com a Presidência, Vereação, gabinetes de apoio, nomeações políticas, avenças e assessorias dispensáveis.

2-ACÇÃO SOCIAL

Achamos que deverá haver um aumento considerável das dotações em todos os programas de apoio social em vigor, nomeadamente apoio às rendas de casa, habitação social, atribuição de bolsas de estudo, refeições escolares, etc.

Criação de um Plano de Emergência Social, devidamente regulamentado e fiscalizado com grande rigor, para acorrer a situações sociais de emergência, despoletadas, de forma imprevista pela crise. Por exemplo, financiar estudantes universitários porque ambos os progenitores caíram no desemprego; aviar as receitas de farmácia a idosos que, de repente, ficam impossibilitados de o fazer.

Atribuição de vacinas anti-pneumocócica e anti-rotavírus gratuitas às crianças das famílias carenciadas, porque não são financiadas pelo SNS.

3-EDUCAÇÃO

Reavaliação e revisão da Carta Educativa, considerando o quadro de financiamento actual e as alterações de circunstâncias.

Definição de um programa de melhoramentos (nos edifícios existentes e dotação de estruturas em falta), nos edifícios escolares do ensino básico que irão continuar a funcionar.

Criação de um programa de remoção de todas as coberturas de fibrocimento com amianto das escolas do ensino básico.

Implementação do programa “Elevador Social”, em todas as escolas do ensino básico, para detectar as crianças com capacidades acima da média, oriundas de famílias problemáticas, de modo a terem um acompanhamento especial, de modo a impedir que interrompam o seu percurso académico.

Reforço da rede de transportes escolares de forma a travar uma tendência que se agrava, ano após ano, de “fuga” de alunos de Barcelos para escolas dos concelhos limítrofes.

4-FISCALIDADE

Fixar a taxa mínima para o IMI mínimo;

Abdicar de 5%, ou parte, do IRS, a favor dos municípios;

5-FREGUESIAS

Introdução das seguintes melhorias no protocolo dos 200%:

1. Transparência – deve ser explicitado no texto o montante a partir do qual a CM apoiará as obras extra-protocolo, através da atribuição de subsídio;
2. Escolas – atribuição de uma verba a crescer aos valores do protocolo a todas as freguesias que tenham escolas frequentadas por alunos, estabelecendo uma verba por aluno;
3. Destacamento de um funcionário administrativo municipal para cada uma das “novas” freguesias que resultaram das agregações;
4. Introdução de uma nova cláusula que obrigue a uma avaliação trimestral do valor dos subsídios ou obras directas atribuídos a todas as freguesias, com o objectivo de corrigir os desequilíbrios e proceder à harmonização.

6-EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Avaliação da actividade da Agência Municipal de Investimento, redefinindo objectivos claros e proceder à sua monitorização.

Criação de um programa de apoio ao empreendedorismo, através da implementação de uma incubadora de micro ou pequenas empresas que acolherá todas as que passem no crivo do crédito ou micro-crédito.

Aprovação de um regulamento de apoio às actividades económicas, com o objectivo de estabelecer os critérios para acesso aos apoios do Município, nomeadamente reconhecimento de interesse concelho, isenção de taxas etc, de modo a garantir a igualdade de acesso e equidade.

Criação de um quarteirão na feira semanal, exclusivamente dedicado aos produtores hortícolas do concelho, com isenção de taxas.

Criação na Praça Pontevedra, frente ao mercado, de uma feirinha, com expositores, dedicados à venda de produtos hortícolas de produtores do concelho, intercalando com outros certames.

7-OBRAS ESTRUTURANTES

Circular rodoviária: Nó Sta Eugénia.

Museu do Rio – Casa da Azenha

Acesso pedonal/velocipédico ao IPCA

Eliminação de “pontos negros” nos Caminhos de Santiago

Repavimentação e requalificação das seguintes estradas municipais: Milhazes/Faria.

Execução dos projectos para as obras da mesma natureza das estradas municipais de Remelhe, Vila Cova/Perelhal, Cristelo/Faria/Vilar de Figos, Aguiar/Durrães, Carreira e Cambeses.

Mercado Municipal.

Frente Fluvial Barcelos/Barcelinhos.

8-REABILITAÇÃO URBANA

Implementação de um programa de reabilitação urbana que abranja os centros históricos de Barcelos e Barcelinhos, através de um sistema de incentivos que revertam o estado actual.

Plano estratégico para aumentar a atractividade ao centro da cidade.

9-PEQUENAS OBRAS

Beneficiação urgente do mercado municipal para o dotar das condições higieno-sanitárias mínimas, para atenuar aquele aspecto terceiro-mundista, enquanto não arrancam as obras definitivas.

Construção de instalações sanitárias no topo norte do Campo da Feira (sob o arruamento).

Execução de espaço coberto de apoio aos idosos no Campo 5 de Outubro.

Eliminação da descarga directa de esgotos para o rio, em Barcelinhos.

5- ACTIVIDADES SECTORIAIS

Não obstante as principais linhas orientadoras na elaboração deste documento estejam desenvolvidas nos mapas que demonstram a despesa afecta a cada actividade, apresentamos de seguida e de forma sucinta, as actividades sectoriais mais importantes a desenvolver em 2015.

5.1 CULTURA

O ano de 2015 será assinalado transversalmente pelas comemorações dos 500 anos do foral outorgado pelo Rei D. Manuel I.

Aos 7 dias do mês de agosto de 1515, "DOM MANUEL per graça de Deus Rey de Potugall e dos Algarves d'Alem Maar em Afryca e Senhor de Guynee e da Comquista Navegaçam e Comercio d'Ethyopia Arabia Persia e da Imdia a quantos esta nossa carta de foral dado a Villa de Barcellos pera

sempre vyrem fazemos saber que por bem das sentenças e determinações jeraaes e especiaaes que foram dadas e feytas por Nos e com os do nosso Conselho e leterados acerca dos foraaes dos nossos Regnos e dos direitos reaes e tributos que se per elles deviam d'arrecadar e pagar (...)"

Assim começava uma nova era para o concelho de Barcelos que, após lhe ter sido concedido o primeiro foral por D. Afonso Henriques no século XII, é confirmado pelo foral atribuído por D. Manuel I no século XVI. De acordo com as palavras de José Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto in Os Forais de Barcelos, 1998, estes forais manuelinos "(...) na sua grande maioria visavam disciplinar a actividade fiscal e esclarecer certos direitos e privilégios, a fim de erradicar os abusos de que as populações se queixavam e que, afinal, estão na base da reforma dos forais (...)"

A cultura de um povo é indissociável da sua história, assenta no seu passado e conduz a sua actualidade. Comemorar os 500 anos do Foral Manuelino é, portanto, uma obrigação para com a riqueza do património histórico-cultural de Barcelos, primeiro condado português.

Ao longo do próximo ano, este marco histórico que se pretende registar na memória futura da nossa cidade, estará incontornavelmente presente em todas as actividades culturais desenvolvidas pelo Município de Barcelos.

Será realizado um ciclo de conferências temáticas que passará pela história e evolução dos forais, património e arquitectura, organização política, economia, literatura e artes, Caminho Português de Santiago, entre outros, assim como exposições arqueológicas e documentais. Estas exposições

recorrerão ao vasto e valioso património histórico existente no Arquivo Municipal, que assumirá um papel fundamental nas Comemorações.

A Festa das Cruzes, Barcelos Cidade Medieval, Feira do Livro, a Mostra de Artesanato e Cerâmica de Barcelos, Dia da Cidade e os eventos gastronómicos serão marcados por programações cuidadosamente preparadas para irem ao encontro das expectativas dos barcelenses e que reforcem a celebração dessa data histórica para o nosso concelho.

As comemorações do Foral Manuelino terão o seu apogeu no dia 7 de Agosto, data da sua outorga em 1515, com a realização de um grande espectáculo para a população.

Para a concretização de todas estas actividades, o Município pretende envolver associações, instituições e figuras de relevo da sociedade civil barcelense cujo contributo enriquecerá de uma forma extraordinária a programação a desenvolver.

A Câmara Municipal continuará a dar todo o relevo ao aniversário do 25 de Abril, que manterá uma programação própria digna desta data histórica da democracia em Portugal.

Espera-se, por outro lado, em termos de gestão de equipamentos municipais, dar continuidade ao trabalho de captação de novos públicos através de uma política que aposte na qualidade e diversidade da oferta cultural.

O Museu de Olaria, após a sua reabertura em Agosto de 2013, tem como principal vocação estudar, documentar, conservar e divulgar as colecções de olaria que detém, bem como apoiar e colaborar na salvaguarda, estudo e divulgação do património olárico nacional.

Entre os vários objectivos do Museu para o ano de 2015, destacamos a qualificação do trabalho desenvolvido, contribuindo deste modo para a formação de públicos e para a valorização do património, a rotatividade e qualidade das exposições e o alargamento e diversificação dos públicos do Museu.

Para a Galeria Municipal de Arte estão previstas diversas exposições ao longo de 2015: pintura e escultura de grandes artistas, nacionais e também internacionais, como reflexo da aposta clara deste executivo na educação cultural, na integração de novos públicos e numa procura contínua de melhoria da experiência de quem visita as exposições.

Integrar e potenciar o conhecimento das artes plásticas e performativas nas suas várias expressões é o fundamento deste espaço.

O Teatro Gil Vicente, principal palco cultural da cidade, receberá novos espectáculos de teatro, música, dança e cinema que certamente proporcionarão momentos de lazer e convívio social ao público presente. Para que este siga cada vez mais a tendência de crescimento que se verificou já em 2014, e para concretizarmos a aproximação de outros públicos, prevemos para o próximo ano a abertura do Café Concerto onde pretendemos que se realizem exposições, performances musicais, palestras, tertúlias e apresentações de livros.

O Largo Dr. Martins Lima deverá receber também diversos espectáculos, desde ciclos de Jazz a cinema ao ar livre. Reforçar a abertura do Teatro às escolas, permitindo aos nossos alunos assistirem a peças que desenvolvam os seus conhecimentos e o seu imaginário é também um propósito para o próximo ano.

A consolidação da residência artística da Capoeira - Companhia de Teatro de Barcelos e a conquista de novas parcerias estratégicas para o Teatro Gil Vicente através da elaboração de protocolos que visem o interesse público serão passos importante no alcance desses objectivos.

Ao nível do património edificado e arqueológico, pretende-se para o próximo ano a qualificação das condições de acesso e de visita dos vários sítios arqueológicos e monumentos, e a aposta na divulgação do património através de visitas guiadas.

Os Caminhos de Santiago e a sua defesa continuarão a ser uma prioridade para o Município de Barcelos. Seguindo essa orientação, a Casa da Azenha será transformada num local estratégico de acolhimento e apoio ao peregrino no Caminho Português de Santiago.

Esperamos realizar igualmente, além de outras conferências ao longo do ano já anteriormente referidas, o dia de Barcelos no Caminho de Santiago inserido na Festa das Cruzes e novamente o dia de Barcelos em Santiago de Compostela, que se espera que sejam momentos de encontro e reforço do valor patrimonial e religioso do Caminho.

Tem-se observado um crescimento sustentado do número de peregrinos a percorrer o nosso concelho, facto devido em parte aos esforços que o Município de Barcelos tem dedicado à criação de uma rede de apoio, em articulação com associações e parceiros estratégicos, sendo neste momento apontado por outros municípios e instituições como exemplo de trabalho pioneiro e consistente de promoção do Caminho Português de Santiago.

A par destas actividades, é objectivo deste Pelouro para 2015, o desenvolvimento da Carta Cultural de Barcelos, enquanto documento estratégico para o concelho, constituindo-se assim um instrumento de planeamento e resposta futura que adequa a oferta à procura cultural efectiva da população. Através de um diagnóstico correcto do tecido cultural do concelho, seus equipamentos, espaços, recursos, actores e públicos, a finalidade é a articulação da política cultural desta autarquia com as necessidades emergentes locais e a promoção de um acesso globalizado à cultura. O conhecimento aprofundado do universo cultural do nosso concelho é, nesse sentido, um passo crucial para a democratização e promoção da cultura.

Sendo o concelho detentor de uma riqueza ímpar patrimonial, histórica, religiosa e de associativismo, a cultura deverá constituir-se como motor fundamental para o desenvolvimento sócio-económico do território, potenciando o bem estar e a identidade da população, para os quais a acção do Município assume um papel preponderante e diferenciador.

5.2 EDUCAÇÃO

Barcelos “Cidade Educadora”, não é apenas o mero chavão associado ao projecto internacional das cidades educadoras, do qual Barcelos é parceiro, mas é de facto a grande missão e objectivo estratégico deste pelouro.

O Município de Barcelos, no domínio específico da educação, tem procurado tal como nos anos anteriores, colocar todos os recursos possíveis ao serviço do desenvolvimento de uma rede educativa de

qualidade, compatível com a oferta de serviços educativos eficientes, facto demonstrável pela abertura dos novos centros escolares (recente abertura do Centro Escolar de Arcozelo) e pela reabilitação dos espaços educativos existentes, através de parcerias com as juntas de freguesia. E, por outro, funcionar como elemento catalisador e promotor de novas formas de solidariedade, entreadada e complementaridade, que passam pela comunhão de objectivos, pela partilha de conhecimentos e experiências e pela compatibilização dos recursos individualmente considerados.

Com efeito, perspectiva-se à semelhança dos últimos anos, um ano de desafios, apenas concretizáveis através do trabalho e do compromisso imprescindível de toda a comunidade educativa.

Ao nível da acção social escolar, perspectivam-se necessidades sem precedentes. Neste sentido, o reforço do apoio na acção social escolar às famílias, que é já uma marca deste executivo municipal, continuará a ser desenvolvido e ajustado. O programa de oferta dos manuais escolares, o financiamento dos transportes escolares, a garantia de material e refeições escolares às famílias mais carenciadas e o programa especial de oferta de pequenos almoços na escola, são mecanismos sociais fundamentais e a manter.

O desenvolvimento de projectos em parceria com a Universidade de Minho especificamente com a Escola de Ciências e com a Escola de Ciências da Saúde, promovendo o acesso a todos os alunos actividades enriquecedoras do processo educativo e promovendo a igualdade de oportunidades, apresenta um grande impacto na comunidade educativa e revela-se uma medida educativa muito relevante.

Apresenta-se, portanto, para o ano de 2015, no que à educação se refere, um orçamento simultaneamente ambicioso e realista, capaz de permitir a continuidade da construção deste novo paradigma de actuação que se vem revelando consubstanciador da valorização de todos os agentes educativos e de um ensino de qualidade e com elevados índices de sucesso.

O presente Plano de Actividades contempla diversos e variados projectos para os públicos escolar e não escolar, procurando responder às necessidades de combate à iliteracia e de difusão do livro e da leitura.

Tem em vista os pressupostos de “Barcelos-Cidade Educadora”, uma cidade que deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (económica, social, política, de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e os jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida.

Deve ser uma cidade que se relaciona com o seu meio envolvente, outros centros urbanos do seu território e cidades de outros países. O seu objectivo permanente será o de aprender, trocar, partilhar e, por consequência, enriquecer a vida dos seus habitantes.

A protecção das crianças e jovens na cidade não consiste somente no privilegiar a sua condição, é preciso cada vez mais encontrar o lugar que na realidade lhes cabe, ao lado dos adultos que possuem, como cidadãos, a satisfação que deve presidir à coexistência entre gerações. No início do século XXI, as crianças e os adultos parecem necessitar de uma educação ao longo da vida, de uma formação sempre renovada.

O direito a uma cidade educadora deve ser uma garantia relevante dos princípios de igualdade entre todas as pessoas, de justiça social e de equilíbrio territorial.

Esta acentua a responsabilidade dos governos locais no sentido do desenvolvimento de todas as potencialidades educativas que a cidade contém, incorporando no seu projecto político os princípios da cidade educadora.

Neste âmbito, o plano “Barcelos a Ler”, que integra uma diversidade de projectos visa constituir uma resposta aos níveis preocupantes de iliteracia da população, nas diferentes faixas etárias e às principais preocupações na construção de uma Cidade Educadora.

Abrir novos horizontes, promovendo a expansão e consolidação de hábitos de leitura é de primordial importância. O envolvimento efectivo da comunidade na promoção da leitura é fundamental para garantir a ocorrência de mudanças profundas e duradouras na sociedade.

A leitura é um bem essencial e um alicerce da sociedade do conhecimento. Para se viver com autonomia, com plena consciência de si próprio e dos outros, para se exercer uma cidadania activa, é indispensável dominar a leitura.

Mas, é também necessário incorporar “novos desafios”, por uma cultura de proximidade. Mais de que um serviço de empréstimo, o papel de uma biblioteca deve incluir outras valências, tendo em conta as novas realidades que emergem neste quadro de crise e de mudança de comportamentos. Além da nobre missão de captar leitores e fomentar a leitura, a biblioteca deve assumir-se como um catalisador de vontades, um pólo de animação cultural, valorizando a memória dos cidadãos e o vasto património artístico-cultural do concelho de Barcelos.

Neste aspecto, temos de salientar o projecto “Haja Ânimo” (2ª fase) que contribuiu e vai continuar a contribuir para a formação de novos públicos e dinamização da Biblioteca Municipal, interagindo com a comunidade barcelense, envolvendo sectores diversificados da população.

De salientar é ainda o projecto “Poetas à Solta” em que, nos segundos sábados de cada mês, na Biblioteca Municipal, irá ser divulgado um poeta de língua portuguesa.

O Plano de Actividades contempla projectos para o público escolar a desenvolver pelo SABEbcl – Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares e projectos para o público adulto e instituições, com uma programação cultural diversificada, em consonância com a faixa etária do público leitor.

De destacar, no âmbito dos projectos para o público escolar, as iniciativas ligadas às comemorações dos 100 anos da 1ª Grande Guerra Mundial, ao V Centenário da Concessão de Foral a Barcelos, a Semana Concelhia da Leitura, o 5º Encontro de Bibliotecas Escolares, e a divulgação de Cadernos Educativos “os Nossos Heróis”, dando-se a conhecer figuras barcelenses de destaque.

A nível das comemorações do Centenário da 1ª Grande Guerra, iremos realizar uma exposição e conferências dedicadas a este tema.

Tendo em vista aproximar a biblioteca dos cidadãos e criar novos públicos, pretendemos desenvolver o projecto “À Conversa com...” que vai procurar trazer à Biblioteca Municipal, mensalmente, escritores de reconhecido mérito, tendo em vista aproximar o público ao universo da criação literária, estimulando e consolidando, de modo efectivo, os hábitos da leitura.

Também continuarão as “Tertúlias na Biblioteca”, salientando-se os agentes de desenvolvimento local a vários níveis.

Mas muitas outras actividades estão programadas, nomeadamente: Encontros com Escritores/Ilustradores, Hora do Conto, Sessões de Poesia, Espectáculos de Teatro, Exposições, Ateliês nas diferentes Artes, Clube de Leitura, Concursos de Leitura, Acções de Formação e Sessões de Cinema.

“LERcon(sigo) – Sábados na Biblioteca”, aos sábados de manhã, é outro projecto inovador. Neste contexto, com os objectivos de promover a cultura e a cidadania, através da informação e do conhecimento, combater a iliteracia e a exclusão social, de captar, formar e fidelizar leitores, propõe-se a dinamização de um conjunto diversificado actividades de leitura, na Biblioteca Municipal, durante dois sábados por mês, cujo público são as crianças e os pais, que os poderão acompanhar e apoiar na aprendizagem e fomento dos hábitos de leitura.

Irão ainda ser levadas a cabo outras iniciativas relacionadas com as Comemorações de Efemérides Culturais (Dia Mundial do Livro, Semana da Leitura, Dia Internacional do Livro Infantil, Dia Mundial do Teatro, Dia Mundial da Poesia, Dia Mundial do Ambiente, Dia de Portugal de Camões e das Comunidades Portuguesas), as Visitas Guiadas à Biblioteca Municipal de Barcelos e os diversos Espectáculos.

Não se deve esquecer ainda o projecto Ler+Dá Saúde, que tem vindo a ser desenvolvido nos serviços de saúde.

Iremos continuar o projecto intitulado “Ler+nas Freguesias” que pretende difundir a leitura e a literacia de uma forma descentralizada e regular em estreita proximidade/articulação com as comunidades locais.

Particular atenção irá continuar a ser dada às “Férias Divertidas” que ocupam as crianças e jovens nos seus períodos de férias.

5.3 JUVENTUDE

A Câmara Municipal de Barcelos, através do Pelouro da Juventude, tem como objectivo divulgar, apoiar, dinamizar e valorizar os projectos dos jovens de cariz educativo, social e cultural.

O Pelouro da Juventude desenvolverá os diferentes projectos e actividades através da Casa da Juventude, sendo o centro de informação, formação, valorização e dinamização dos jovens do concelho.

O horário da Casa da Juventude é das 9h30 às 18h00 de Segunda-feira a Sexta-feira.

Tendo por objectivo valorizar e impulsionar as actividades do Pelouro da Juventude, no ano de 2015 pretende-se dinamizar, apoiar e concretizar os seguintes projectos:

- Cartão Barcelos Jovem

O Cartão Barcelos Jovem está disponível para os jovens do concelho de Barcelos com idades entre os 12 e os 30 anos, assim como para as entidades aderentes ao Guia de Descontos.

- Programa de Ocupação de Tempos Livres

O Programa de Ocupação dos Tempos Livres tem como objectivo, a realização de diversas actividades nos períodos de férias escolares do Carnaval, Páscoa, férias de verão e Natal.

- Projecto Agarra-te à Vida
- GES – Gabinete de Educação para a Saúde (Consultas de Psicologia e Nutrição)
- Sessões Educativas na área da Educação, na Prevenção das Toxicodependências e Educação Sexual
- Jornadas de Educação para a Saúde
- Programa de Comportamentos de Risco
- Projecto Arte Jovem de Barcelos

Tem como objectivo dar oportunidade, aos mais jovens, de desenvolver e promover as suas actividades artísticas nas áreas da Moda, Cinema, Fotografia, Poesia, Pintura, Desenho, Técnica Mista, Escultura, entre outras.

- P.A.- Projecto Artístico

O P.A. - Projecto Artístico contempla a oportunidade de os jovens se mostrarem, revelarem e valorizarem nos diversos domínios artísticos como a música, a dança e o teatro, entre outros.

- Projecto Moda Barcelos

O Moda Barcelos visa promover a actividade e criatividade da têxtil Barcelense no domínio empresarial, assim como dar oportunidades aos jovens manequins, estilistas, criadores, lojistas e outras dinâmicas capazes de impulsionar a têxtil Barcelense.

- Festa da Juventude

Tem como objectivo a mobilização dos Jovens, a realização da Mostra Urbana, proporcionando momentos de convívio, música, dança e diversão.

- Apoio, divulgação e organização de eventos desportivos, culturais e musicais para os jovens

5.4 DESPORTO

O desenvolvimento de actividade desportiva é hoje uma vertente importante no quotidiano dos cidadãos, proporcionando qualidade de vida, bem-estar, e desenvolvimento pessoal, social e cultural. O aumento significativo do número de praticantes de desporto, nos últimos anos, justifica que o executivo municipal se envolva activamente nesta matéria, proporcionando condições adequadas à prática desportiva, quer ao nível das infra-estruturas, quer no que diz respeito às modalidades que poderão desenvolver.

Numa perspectiva de continuidade, é opção do executivo municipal, no âmbito do desporto, para o ano 2015, prosseguir a política que tem sido adoptada nos últimos anos, promovendo a actividade física, profissional ou não profissional, e a adopção de hábitos de vida saudável.

Esta estratégia continuará, à semelhança dos anos anteriores, a ser condicionada pelas restrições orçamentais, bem como, pelas limitações legais que têm vindo a ser impostas aos Municípios.

O desporto de formação manter-se-á como prioritário para o executivo, comprometido com a criação das melhores condições para a prática desportiva. Desta forma, irá garantir-se aos jovens barcelenses a

possibilidade de praticar as várias modalidades, com apoio municipal no que diz respeito a instalações desportivas, apoio logístico, em cooperação com os próprios atletas, equipas, associações e federações.

A modalidade desportiva por excelência no concelho continua a ser o futebol. Deste modo, tratando-se da modalidade que tem o maior número de praticantes, cumpre que a política desportiva municipal continue a proporcionar a todos o acesso e as condições ideais à prática do futebol, focando, mais uma vez, os apoios nos clubes e associações que apostam na formação de jovens.

Como vem sendo prática, relativamente às competições nacionais e internacionais, que envolvam a participação de atletas e equipas do nosso concelho em contexto de formação, o executivo continuará empenhado no sentido das mesmas serem realizadas em Barcelos, numa perspectiva de divulgação de cada modalidade desportiva, bem como, de divulgação da cidade e do seu património, em termos locais, nacionais e internacionais.

Com o objectivo de regulamentar e tornar transparentes os apoios e comparticipações financeiras atribuídos às várias associações do concelho, continuarão a ser celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo sempre que esteja em causa a prossecução de um interesse público e clarificados os objectivos de cada apoio, bem como as obrigações assumidas pelos beneficiários. Os apoios concedidos referem-se essencialmente a financiamento das instituições, mas também à construção ou melhoramento de infra-estruturas desportivas e a cedência gratuita de uso de património desportivo público.

O projecto Barcelos Saudável, criado com o intuito de aumentar em termos quantitativos e qualitativos o número de praticantes de actividade física informal desenvolvida nos espaços ao ar livre da cidade de Barcelos, já se encontra consolidado. O Parque da Cidade é o local por excelência para a prática de actividade física ao ar livre em Barcelos, o que justificou a implementação do Gabinete de Apoio ao Utente, situado no Pavilhão Municipal de Barcelos, que permanece ao dispor de todos os que, praticando actividade física ao ar livre, pretendem ter acesso a avaliações físicas e aconselhamento técnico, para uma prática saudável e responsável. Este gabinete é também responsável, em parceria com várias Juntas de Freguesia e associações do concelho, pela organização, coordenação e divulgação de encontros mensais de caminhadas e corridas, com o objectivo de dinamizar o maior número de comunidades do concelho, promovendo hábitos de vida saudáveis. Com este projecto pretende-se uma generalização da actividade física regular e da prática desportiva informal a toda a população barcelense.

Para este executivo o desporto merecerá um forte apoio, na medida em que este é também um importante veículo na divulgação do concelho em Portugal e além fronteiras, fazendo de Barcelos um concelho com elevado número de visitantes, muitos deles praticantes e apoiantes das várias modalidades desportivas que aqui competem. Dinamizar do ponto de vista cultural, social e económico a cidade,

trazendo a Barcelos várias competições e eventos desportivos, continuará a ser uma prioridade.

É inegável que a prática desportiva é benéfica em termos individuais mas também sociais, e é com elevado grau de responsabilidade social que a Câmara Municipal de Barcelos apoia o desporto!

5.5 TURISMO E ARTESANATO

O sector do Turismo tem-se afirmado nos últimos anos como um dos grandes dinamizadores da economia portuguesa, registando números extraordinariamente positivos, com impacto relevante em sede da ambicionada recuperação económica do País. É tal a dimensão do impacto directo que este sector tem obtido na economia nacional que tem catapultado alguns espaços turísticos nacionais como destinos de excelência a nível europeu e mundial. A região Norte, em face do dinamismo do Aeroporto Sá Carneiro, tem acompanhado esta evolução e potenciado um posicionamento forte da Região do Porto e Norte em termos de frequência e resultados turísticos nos mais diversos patamares de observação. Esta tendência tem potencial para continuar em face do interesse que o Aeroporto do Porto tem despertado junto das companhias de *Low Cost*, o que deixa antever um reforço das carreiras, tendo como destino a Região do Porto e do Norte de Portugal.

A Região do Porto e Norte de Portugal tem beneficiado fortemente desta dinâmica, embora se continue a registar um efeito demasiado polarizador por parte da cidade do Porto. Contudo, o número de visitantes nacionais e internacionais a toda a região norte tem registado um crescimento muito positivo, afirmando esta região como um dos principais destinos nacionais. Paralelamente, tem conseguido atrair novos mercados e o regresso de outros, promovendo a recomendável diversificação dos mercados emissores.

O território concelhio e a cidade de Barcelos, têm encetado um conjunto de acções, decorrentes de uma estratégia elencada nas suas marcas maiores, nomeadamente o Galo de Barcelos, o Artesanato, a Feira de Barcelos, o Caminho de Santiago, a Gastronomia e Vinhos e o Património Cultural e Religioso, visando reforçar o posicionamento no seio da região em questão, mantendo níveis de notoriedade e de percepção turística importantes, que lhe permitam ter visibilidade junto dos fluxos do turismo em geral e, particularmente, nos circuitos de *touring* ao Norte de Portugal.

Uma estratégia de promoção forte, permanente e pro-activa, estruturada especialmente no Galo e no artesanato, que tem reforçado a imagem do território como um espaço vivo, apelativo, plural, criativo e turisticamente apetecível em diversos níveis, com argumentos de notoriedade mundial. Podemos mesmo afirmar, com rigor, que o Galo de Barcelos foi a grande novidade de diversos certames turísticos nacionais e ibéricos em 2014, nomeadamente pela presença constante de um exemplar dos Galos “gigantes” propriedade do Município e/ou da mascote do Galo recentemente adquirida. Estrategicamente,

registou-se o ressurgir do Galo como factor de promoção de Barcelos e de Portugal (vejam-se os exemplos da Bolsa de Turismo de Lisboa, Fitur, FIA, Xantar, Expocidades, Porto Wine Fest, Douro Wine Fest, Feira do Património, ações no Aeroporto do Porto, entre outros). Esta estratégia, naturalmente, conferiu relevante visibilidade a Barcelos em termos turísticos.

O ano de 2014 foi um ano importante em termos de dinamização turística de base do concelho, quer pela estratégia de forte dinamização do centro histórico local encetada nos últimos anos, que começa agora a gerenciar resultados em termos turísticos e de regeneração urbana, quer pela política de atracção de eventos de nível nacional e internacional que tem marcado o quotidiano local, potenciando um novo tempo para o centro histórico local. A frequência turística ao posto de turismo e o previsível aumento das taxas de ocupação neste ano são disso um bom reflexo.

Associado a estes elementos e a uma política de promoção nos meios de comunicação de grande audiência juntou-se o epíteto que tem marcado o ano em Barcelos em sede de dinamização turística e promocional - “Barcelos, Cidade do Vinho 2014”, título atribuído pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, que tem colocado Barcelos na agenda do sector e criado argumentos de promoção turística.

“Barcelos, Cidade do Vinho 2014” tem sido mais que um título promocional e tem-se configurado como uma oportunidade para desenvolver um trabalho de base com os actores locais do sector, criando sinergias e trilhando caminhos para a afirmação do vinho e enoturismo como uma âncora de desenvolvimento local e regional. O Projecto “Barcelos, Cidade do Vinho 2014” foi um bom ponto de partida para uma aposta estruturada no turismo com vocação vitivinícola, pela visibilidade que este tipo de evento confere ao Município pelo potencial turístico que encerra. Por outro lado, é uma oportunidade estratégica para afirmação dos argumentos vinícos diferenciadores do *terroir* local, nomeadamente da *Casta Loureiro*, que tem na região do Cávado um carácter diferenciador e predominante, que deve ser estruturada como mais-valia para a imagem do território enquanto espaço de produção de excelência desta casta. Contudo, apesar do projecto apelar aos aspectos diferenciadores, agrupa a generalidade das castas produzidas na região. Em termos globais, visa promover os vinhos locais como um todo e lançar as bases para a afirmação de um produto de enoturismo mais capaz no concelho, envolvendo os demais agentes do mundo rural neste processo.

O mundo rural em Barcelos, bem como na generalidade do país, apresenta um conjunto de oportunidades e potencial que deve ser estruturado de forma integrada na plena reunião de sinergias entre os actores do terreno. A cidade do Vinho foi um abrir de porta para entrar no Mundo Rural e potenciar o desenvolvimento do mesmo no concelho, estabelecendo complementaridades entre agentes, produtos e realidades.

Em face desta aposta, o Município elege como grande propósito estratégico para o ano de 2015, o Turismo no Espaço Rural e a Ruralidade, enquanto argumentos de base para o desenvolvimento da sua acção turística, promovendo a continuidade do trabalho desenvolvido com os agentes do vinho e do enoturismo e com o objectivo central de estabelecer complementaridade entre recursos e argumentos turísticos do território. As 11 unidades de turismo no espaço rural e as 5 unidades de alojamento local em mundo rural funcionarão como âncoras para a reunião de sinergias e pólos dinamizadores da economia rural e, naturalmente, contribuir para o desenvolvimento local.

Uma política que apresente o Turismo no Espaço Rural como motor do desenvolvimento local e das comunidades, como factor de dinamização dos produtos locais - artesanato, estruturas equestres, vinhos e enoturismo - libertando-o da exiguidade da função de alojamento, levando-o a criar produtos e *packs* novos tendo por base o património local, as associações locais e os demais produtos enunciados anteriormente.

Um conceito novo que configure a figura do “*package do mundo rural*”, onde se inclua a oferta de serviços sócio-culturais e desportivos (Turismo Equestre; Enoturismo; Rotas Pedestres; Cicloturismo; Praias Fluviais, etc.). Uma política que articule a valorização dos produtos e artes tradicionais, operacionalizando estes packages com as propostas de roteiros turísticos e postos de venda do artesanato local. Importa também fazer uma referência ao facto de o turismo poder ser um complemento interessante para a agricultura, não só de exploração manual, mas também para a agricultura mecanizada em dois aspectos: potenciar o plurirrendimento e abrir possibilidades de escoamento de excedentes, nomeadamente em produtos como o vinho. Deverá, ainda, dinamizar-se e potenciar-se o aparecimento de Pólos Turísticos rurais que ofereçam animação cultural e desportiva, papel que pode ser assegurado pelo movimento associativo de excelência existente no concelho. Em suma, potenciar a concertação dos agentes do mundo rural em prol de um objectivo comum – o desenvolvimento local.

Propõe-se, com esta política, às unidades de Turismo no Espaço Rural, uma função que extravase o “alojamento”, para se tornar num agente de interpretação e valorização do mundo rural, proporcionando ao sector agrícola e ao associativismo uma possibilidade efectiva de poder usufruir dos benefícios resultantes do efeito multiplicador do turismo.

É fundamental que se criem canais de acesso aos mercados de produtos regionais, para que os visitantes possam fruir o mundo rural e as suas potencialidades, promovendo a dinamização de locais onde o turismo pode ser um actor de desenvolvimento e de fixação da população, através da valorização dos produtos e artes tradicionais. Não falamos apenas das produções artesanais mais conhecidas mas também de outras, como as madeiras, o bordado de crivo, o ferro e derivados e outros produtos agrícolas e gastronómicos de excelência, como o Melão Casca de Carvalho, a Maçã Porta da Loja, a Broa de Milho, as Bolas, o fumeiro e os enchidos de base tradicional.

Para tal, urge a concertação dos agentes do ramo para a dinamização do meio, assim como para a criação de condições de acesso aos restantes produtos do mundo rural como o artesanato, a gastronomia, o ambiente, etc., confirmando o princípio de que a promoção do turismo rural deverá assentar e ser dirigida, basicamente, para as actividades específicas do meio rural, nomeadamente, a paisagem, a agricultura, o artesanato, a cultura, a história e a riqueza da sua fauna e flora.

Esta estratégia só fará sentido se concertada com os fluxos de dinamização que o Município já desenvolve e que tem no mundo rural e nas comunidades os seus palcos privilegiados, nomeadamente o *Programa Caminhar para Conhecer Barcelos*, a *Rota do Touring Religioso*, designada de *Rota dos Santuários e das Igrejas de Barcelos*, *Rota Conhecer Barcelos com a arte popular* e *Rota Conhecer Barcelos com a Vinha e o Vinho*, por forma a transformar as unidades de turismo no espaço rural, à imagem do que foi feito com os produtores de vinho, em argumentos centrais destes circuitos de valorização do território, património e gentes locais.

Os caminhos de Santiago são também um item a considerar em sede de desenvolvimento do turismo rural e das comunidades locais. É conhecido o crescente impacto desta peregrinação nas comunidades locais, em face do impacto gerenciador de micro-negócios como cafés, restaurantes, mercados, etc. Barcelos deve manter aposta num posicionamento forte neste domínio, alicerçado na sua identidade histórica ligada a esta peregrinação, corporizada na figurado do Galo e da sua lenda.

O Turismo religioso e a sua vocação e ligação às especificidades de cada comunidade e do território deve ser outro dos eixos a cimentar no processo de valorização turística, aproveitando a fortíssima vocação local existente a este nível em termos de património monumental, artístico, religioso e festas e romarias.

A aposta na Feira de Barcelos como “documento de valor etnológico” de referência, como o principal mercado tradicional da Euro-região, elemento dinamizador do mundo rural e da economia local e factor de referência para elencar circuitos de *touring* para Barcelos e para o Porto e Norte, deve ser um argumento chave desta estratégia, até porque encerra grande parte dos produtos que queremos ver em sede de *pack* do mundo rural. A Feira tem de ser uma porta para a descoberta do território rural. Os produtos ligados ao artesanato e ao mundo rural devem cada vez mais ser o core identitário deste certame, afinal, são estes os atributos que lhe conferem uma notoriedade de nível mundial.

A associação deste conjunto de factores parece-nos estruturante como veículo para a promoção da elegibilidade de eventuais projectos a apresentar em sede de PRODER, conhecido que é o aumento da percentagem de território elegível no âmbito deste sistema, em face das diligências do Município nesse sentido. A associação destes argumentos e o carácter inovador que alguns deles podem gerenciar é, inquestionavelmente, uma mais-valia para os projectos a apresentar. Este paradigma pode ser um impulso para o mundo rural. Ainda neste âmbito, deverá o Município prestar apoio aos agentes privados

na implementação de novos projectos, nomeadamente no que respeita à captação de financiamento em sede do novo quadro comunitário de apoio.

Numa estratégia de base territorial, como a agora apresentada, tendo por argumento central a ruralidade, importa que a Cidade se posicione como a âncora que municie toda esta cadeia de valor, não só através do recurso Feira, mas também como um activo dinâmico, vivo e turisticamente apelativo. Importa nesse sentido manter a política de dinamização do espaço público, com actividades como as já referenciadas e outras, como o Concurso das Esplanadas, Feira do Melão Casca de Carvalho, Feira do Fumeiro, Varandas Floridas, Barcelos Medieval, entre outras dinamizadas pelos diversos pelouros que envolvam a comunidade e os agentes locais.

O paradigma será, agora, indexar os argumentos do mundo rural a estas actividades, como os vinhos, o melão casca de carvalho, o artesanato, a gastronomia e os produtos agrícolas. Como afirmamos noutras ocasiões a dinamização do centro histórico com eventos diferenciadores e de dimensão assinalável, recorrendo sempre aos produtos locais, configura-se como uma forma de criar extensões dos *city tour* ao contexto territorial envolvente. A regeneração urbana e os monumentos âncora são também elementos que promovem a qualidade de vida e atractividade do centro histórico, como é bom exemplo a afluência de cerca de 100.000 pessoas que até ao momento visitaram a Torre Medieval desde a sua abertura, em 21 de Julho de 2013, fruto de uma recuperação funcional e de um programa de dinamização elencado num ciclo de exposições do artesanato local e na força do associativismo local.

De igual modo, os produtos inscritos em sede do Produto estratégico de Gastronomia e Vinhos, devem potenciar a associação ao mundo rural e ao cada vez maior uso dos produtos da terra, criando um fluxo de relação directa entre a qualidade das iguarias e dos produtos locais. Exemplo concreto desta situação será a criação de explorações de galináceos nacionais no nosso território que depois seriam valorizados nas iguarias típicas do Galo Assado à moda de Barcelos e Arroz Pica no chão. A criação de sinergias entre a restauração e os agentes do mundo rural é um objectivo concreto a potenciar, nomeadamente ao nível dos produtos agrícolas, vinhos, eno-gastronómicos e aviários.

O turismo activo e ambiental, por sua vez, tem-se afirmado cada vez mais como uma marca do concelho, quer por via do dinamismo do associativismo local, quer pela acção da autarquia, nomeadamente através dos percursos pedestres e outras formas de fruir o território e mostrar o potencial instalado em diversos tipos de património. Contudo, no desígnio da dinamização do Mundo Rural importa definir uma aposta mais clara nos montes panorâmicos (criação de condições mínimas de fruição), no incentivo ao aparecimento de pólos de animação em área de grande valor ambiental e aquífero (Vale do Neiva e Rio Cávado), na dinamização do turismo equestre e das estruturas existentes neste registo, na criação de eventos de animação de turismo de natureza ou similar, no envolvimento do associativismo local no processo de dinamização do território em parceria com as unidades de turismo rural, para que cada

espaço seja uma porta de fruição do território e do património existente. Pretende-se que cada unidade seja um pólo de dinamização de actividades e de dinamização da economia local, nomeadamente através da animação, comercialização de produtos locais (veja-se a janela de oportunidade criada a este nível pelo actual RJET – Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos) e facilitadores do conhecimento das comunidades e núcleos rurais.

A criação de condições para que os operadores privados operem nas actividades atrás enunciadas é também um desígnio a implementar rumo ao aumento do investimento e dinamização no sector e consequente aumento de empregabilidade.

Em complemento a esta dinâmica importa manter a aposta estratégica na afirmação do Convento de S. Salvador de Vilar de Frades como activo de centralidade artística e como vector de atracção a Barcelos. Importa que o mesmo seja consolidado na estratégia de *touring* ao Norte de Portugal, nos *city tour* a Barcelos e Braga, e como complemento às actividades culturais, desportivas e turísticas que se realizem no território. Paralelamente, deve configurar-se para os agentes locais do alojamento, TER – Turismo em Espaço Rural e restauração e vinhos, como um activo a considerar em sede de *packaging*. Em face da sua proximidade à área mais rica em artesanato do concelho deve, sempre que possível, ser inscrito nos *tourings* de visita a esta região e como complemento ao turismo de experiência no barro que tem registado um incremento significativo nos últimos anos.

Por último, no domínio estratégico do Turismo, importa encetar acções tendentes à criação de um parque de autocaravanas, face à gradual importância que este tipo de visitante tem assumido no turismo local.

A aposta na manutenção do Município de Barcelos como um dos mais dinâmicos em termos de participação em feiras de turismo, no contexto da Região, quer seja isoladamente, ou no âmbito da Entidade Regional, é um pressuposto a continuar, tendo os recursos chave de diferenciação como argumentos centrais de atracção e comunicação, nomeadamente o Galo, a Feira, o Artesanato, a Gastronomia e Vinhos, os eventos e o Património Cultural e Religioso. Uma aposta que deve centrar-se no Mercado Interno alargado, mas também criando uma dinâmica com as unidades de turismo no espaço rural e demais agentes locais rumo à conquista de novos mercados emissores no centro e leste da Europa. Na medida do possível estas acções serão estruturadas em parceria com a Entidade Regional de Turismo.

No registo do artesanato, que é um dos argumentos mais valiosos do produto turístico local, importa continuar a indexar a imagem do galo à imagem de Barcelos e a promover a inovação e ligação deste símbolo de notoriedade mundial a Barcelos e ao seu artesanato. O cada vez maior uso, como item de marketing por parte de grandes marcas deste ícone, deve ser aproveitado como elemento difusor da excelência da Marca Barcelos e do seu Artesanato.

O projecto Minho In permitiu ao Município a realização de acções fortíssimas de comunicação das artes e ofícios tradicionais, nomeadamente no estudo e promoção das produções identitárias, como o Figurado, Olaria e Bordado de Crivo, estando previstas no imediato a edição de inúmeros suportes de promoção destes produtos culturais (rotas, vídeo-rotas, publicações, biografias. etc). Uma promoção que visa, não só as produções, mas também os seus maiores mestres como é exemplo a Barrista Rosa Ramalho, nome ao qual o município deve sempre que possível associar o artesanato, tal é a notoriedade da artista. Estes suportes serão argumentos que nos permitem continuar um trabalho de promoção das principais produções locais como produtos culturais de excelência da arte popular nacional, ao mesmo tempo que são argumentos que dão voz, no mundo global em que vivemos, aos elementos diferenciadores do concelho.

A aposta na certificação do Bordado de Crivo de Carreira, trilhando os caminhos já efectuados pela Olaria e Figurado, é também um horizonte que o projecto Minho In possibilitou ao Município com o intuito de autenticar a qualidade do produto artesanal local e na salvaguarda do futuro destas artes e ofícios tradicionais.

Este projecto permitiu também criar um roteiro urbano único no mundo, tendo por base o “*Mundo Maravilhoso do Figurado de Barcelos*”, numa incursão inovadora à identidade cultural barcelense ligada às artes do Barro. Um roteiro composto por 20 figuras emblemáticas do figurado de Barcelos que retratam e rememoram as tradições de olaria do concelho, tendo por base o figurado tradicional, numa parada que percorre toda a cidade e nos remete para a riqueza das artes e ofícios ligados ao barro que caracterizam a identidade cultural barcelense. Serão uma continuidade ao museu vivo das artes do barro existente no concelho. É um activo único que, estamos convictos, vai atrair a Barcelos muitos milhares de pessoas e geminará um novo tempo para o artesanato e gentes de Barcelos, ao mesmo tempo que trará ao centro histórico uma vida e dimensão turística importante que promete ter implicações no comércio e economia local. O roteiro urbano será, de *per si*, um produto turístico a incluir no *package* do potencial visitante ao norte do País, que se pretende atrair e fixar em Barcelos, pelo menos, por um dia.

Com a chegada deste activo importa comunicar, cada vez mais, que Barcelos é um território criativo, que tem no Galo, no Artesanato, na Feira, nos Caminhos de Santiago e no património, argumentos inspiradores de dimensão mundial. A estratégia deve ser promover a criatividade e a inovação no artesanato, promovendo sinergias entre os agentes do sector e as entidades de ensino por forma a lançar novos valores, novos artesãos e a resolver problemas antigos como o do *empacotamento* das peças de algumas produções, e criar um novo ciclo, onde as produções culturais gerenciem fluxos de economia, que mantenham a nossa identidade e assegurem a empregabilidade. Importa que o sector se apresente como um *cluster* criativo e inovador para que possa auferir de um posicionamento importante no âmbito dos novos financiamentos do novo Quadro Comunitário 2014/2020, onde a inovação e criatividade serão

temas a valorizar.

O artesanato deve continuar a sua associação às demais actividades e eventos do Município, perfilando-se sempre como argumento diferenciador do produto local e parceiro incontornável em todas as acções de comunicação e promoção do Município, quer seja em eventos locais, quer seja em termos de feiras e certames técnicos de turismo, actividades de Turismo Gastronómico, *Touring Cultural* ou outros. Por outro lado, a aposta no Turismo de Experiências e associação do artesanato e das oficinas tradicionais aos circuitos de *touring* ao Norte de Portugal deve manter a dinâmica crescente que se tem registado nos últimos anos. A este fluxo, e aproveitando o movimento gerenciado pelo Roteiro Urbano do Figurado de Barcelos, criar novas linhas de fruição ligadas ao Turismo Industrial e de Memória ligadas à olaria e ao contexto simbólico dos nobres mestres artesãos do início e meados do século XX.

A estratégia, na área do artesanato, deve promover a continuidade da aposta no ciclo de exposições de artesanato individuais e colectivas, introduzindo sempre que possível novos temas e factores de inovação, configurando-se como activos de dinamização local, mas também procurando galerias e espaços de nome em locais de forte dimensão turística, como Porto e Lisboa. Por outro lado, a internacionalização deve ser uma realidade através da promoção em certames técnicos e realização de exposições em espaços de dimensão europeia. Para a concretização deste pressuposto, importa fortalecer cada vez mais os processos de certificação e, na medida do possível, abrir outros que pareçam pertinentes e se afigurem possíveis. O objectivo central será dar a conhecer e criar novos canais de distribuição, para um produto de grande qualidade capaz de ombrear com os seus congéneres ibéricos e europeus. De referir que o Figurado e a Olaria, bem como o Bordado de Crivo e o Melão Casca de Carvalho, tipo Barcelos, são já considerados Produtos de Excelência da Euro-região. O objectivo é alargar esta classificação a outros produtos endémicos.

Ainda no domínio específico do artesanato, ressaltar a continuidade na aposta do apoio personalizado aos artesãos na resolução de problemas de natureza administrativa, no apoio à participação em feiras e certames de relevante interesse promocional, na abertura de novos canais de distribuição e apoio administrativo e técnico diverso. Isto, naturalmente, em paralelo com uma política constante de apoio à criatividade e ao lançamento de novos valores, que acrescentem mais-valia ao quadro artesanal local, seja no artesanato tradicional e/ou contemporâneo.

Uma política que, paralelamente, deve passar por ganhar voz nos organismos nacionais ligados ao artesanato, de forma a dar corpo e peso institucional ao concelho que é, reconhecidamente, a Capital do Artesanato em Portugal. Este posicionamento em termos institucionais deve promover a defesa do estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal como guardiões da identidade cultural nacional e, por isso, devem ser protegidos e incentivados na acção artística, ao nível dos demais artistas nacionais em domínios ligados ao espectáculo e cultura.

Como dissemos atrás, a mediatização constante do artesanato de Barcelos, e do seu maior ícone, o Galo de Barcelos, deve ser uma preocupação pelo que, em 2015, a participação em feiras do mercado interno alargado e na Europa serão argumentos estruturantes em termos promocionais do turismo e artesanato locais, dando continuidade à fortíssima aposta iniciada com este Executivo, onde a afirmação de Barcelos como o maior centro cerâmico nacional, terra do Galo e de Rosa Ramalho e espaço criativo, são bandeiras maiores da Capital Nacional do Artesanato.

O Mundo Rural, tema maior do artesanato local é, como poucos, um tema que reúne sinergias com o artesanato e um pretexto importante para se criarem argumentos de inovação do produto, ao mesmo tempo que se podem criar pacotes de turismo de experiências, onde artesanato e mundo rural são os palcos para experiências diferenciadores e marcantes.

5.6 AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

No domínio do Ambiente e Espaços verdes, apesar do rigor orçamental assumido pelo actual executivo, que implica uma grande contenção de custos, tem sido possível implementar um conjunto de iniciativas que promovam o respeito pelas questões ambientais.

Relativamente à reorganização e manutenção dos espaços verdes, tanto novos como existentes, o executivo tem vindo a dar continuidade à sua política de apoio, através da execução de uma grande dos trabalhos, por parte dos seus colaboradores, sempre em estreita ligação a associações ambientais, estabelecimentos de educação e Juntas de Freguesia, estas últimas como principal parceiro estratégico.

No que diz respeito às tarefas levadas a cabo directamente pelos serviços do município, há que salientar o trabalho que tem vindo a ser feito na identificação e tratamento das árvores existentes no meio urbano. Os diversos temporais que têm assolado a nossa região, têm tido um efeito negativo em diversos sectores que inclui a queda de árvores, total ou parcialmente. Na tentativa de minorar os efeitos, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de identificação das árvores em risco, avaliando as condições fitossanitárias das várias espécies. Têm sido planificados e estudados os tratamentos adequados, que podem passar pela poda ou mesmo pelo abate. Como medida preventiva de minimização dos efeitos provocados pelas intempéries e pela própria idade de muitas das árvores, o executivo tem vindo a prosseguir a política de rearborização do centro urbano com a plantação de muitas árvores seguida de acções de sensibilização da população, principalmente da mais jovem. Para além das acções de rearborização no centro urbano, o município colaborou com diversas instituições/associações para rearborização de outras zonas do concelho colaborando ainda com outros concelhos no fornecimento de árvores.

Estas árvores, bom como outro tipo de plantas ornamentais, provêm dos Hortos Municipais que se têm revelado uma mais-valia na produção de plantas quer para consumo interno do município, quer para venda a particulares quer para cedência a outros concelhos. Refira-se que tem sido considerado como um bom exemplo de boa gestão de recursos humanos, materiais e financeiros e tem sido visitado por parte de municípios vizinhos e até empresas privadas.

O parque da cidade foi devolvido aos munícipes com a constante reorganização dos espaços e respectiva manutenção, incluindo um maior esforço na limpeza que se reflecte numa imagem mais cuidada. Reflexo disto é a grande afluência de pessoas ao local que é aproveitado para inúmeras actividades desportivas e de lazer. Mais uma vez, neste local, é de extrema importância a identificação de árvores que não possuam as necessárias condições de segurança e respetivo tratamento.

As medidas adoptadas nos últimos anos constituem actualmente um factor de desenvolvimento equilibrado do concelho pelo que a este nível será dada continuidade a uma política orientada para o refeito pela natureza, segurança, estética sem esquecer a eficiência financeira.

No espaço urbano desenvolveu-se uma imagem mais moderna e organizada ao dar ênfase, não só ao tratamento dos espaços verdes como também à limpeza urbana, que tem sido uma grande aposta e se reflecte na imagem final.

Nas restantes zonas do concelho mantém-se o desenvolvimento de projectos de requalificação paisagística de acordo com as pretensões das Juntas de Freguesia e respectivas populações, mantendo-se o apoio quer na concepção dos espaços quer na execução dos trabalhos, apesar da delegação de competências.

No domínio da agricultura, o conceito de horta urbana está implementado há muitos anos no espaço europeu e são já muitas as cidades portuguesas que aderiram a esta filosofia. Também esta executivo pretende proporcionar à população condições para o desenvolvimento deste tipo de actividade que lhes permite ter acesso a bens essenciais a baixo custo o que faz ainda mais sentido no actual contexto económico e de altas taxas de desemprego.

No domínio da energia, foram estabelecidas metas orientadas para uma eficiente gestão dos recursos disponíveis.

No domínio da gestão de resíduos e limpeza urbana o actual executivo tem vindo a assumir as suas responsabilidades e compromissos no que diz respeito ao encaminhamento dos resíduos urbanos indiferenciados e à disponibilização de meios à população para a recolha selectiva de resíduos. Tem sido feito um grande esforço, junto da população e agentes locais, para a sensibilização para estes temas e sua importância.

Existe um plano aprovado que, faseadamente e de acordo com os meios disponíveis, se destina a um aumento dos contentores subterrâneos na zona urbana aumentando a capacidade de armazenamento, melhorando as condições de salubridade e melhorando a imagem.

Em colaboração com a Resulima forma colocados, em todo o concelho, contentores destinados à recolha de óleos usados. Os contentores colocados na zona urbana são em maior número e de diferente tipologia dos do meio rural em face das características distintas das zonas, tanto pela taxa de população servida como pelas características arquitetónicas e paisagísticas.

Todos os equipamentos se encontram georeferenciados numa base de dados em permanente actualização que permite ao executivo monitorizar o processo de colocação e manutenção e à população conhecer os locais onde estão instalados os equipamentos.

Dando continuidade a uma política de comunicação e transparência, o executivo disponibiliza, na página do município, diversa informação incluindo os circuitos de recolha existentes, os dias de recolha em cada freguesia, as rotas de recolha, entre outras.

O executivo tem-se deparado com sucessivas restrições aos orçamentos e contratações de pessoal o que tem conduzido a escassez de recursos humanos e materiais pelo que o esforço, nesta área, é particularmente intenso para a melhoria da limpeza do espaço público e dos próprios equipamentos.

Na área da gestão de resíduos sólidos foi concluído com sucesso, o processo de implementação da gestão da qualidade com o objectivo de certificar, na área da qualidade, a recolha de resíduos sólidos urbanos. Este processo foi iniciado em 2013 tendo sido atribuído, pela entidade certificadora externa, o certificado da qualidade do serviço de recolha de resíduos urbanos nesse ano e que foi renovado em 2014.

Esta certificação é um sinal de melhoria do serviço prestado à população, reconhecido por entidades externas, mas é também um compromisso com a população uma vez que este processo de gestão da qualidade, implica um o executivo compromete-se a uma melhoria constante.

No âmbito da implementação da gestão da qualidade, e também dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 66-B/2007, que implica a avaliação de todos os serviços que contactam com o público, tem sido efectuada a auscultação da população relativamente aos serviços prestados no âmbito da recolha de resíduos que passa pela avaliação do processo de recolha, atendimento ao público, facturação. A metodologia aplicada na avaliação de satisfação dos munícipes passou pela disponibilização de inquéritos de forma a envolver a população no processo de avaliação do grau de satisfação dos serviços e que tem sido uma grande ajuda na implementação de melhorias por parte do executivo que vêm de encontro a muitas das sugestões feitas pela população nos inquéritos.

Há que salientar que, com a implementação do processo de gestão da qualidade, houve um maior envolvimento dos colaboradores que hoje já registam ocorrências e sugestões para problemas que são detectados.

Tem sido dada continuidade à recolha dos resíduos produzidos nos cemitérios do concelho com a implementação de um sistema de recolha de círios e velas. Este projecto foi iniciado em 2012 no perímetro urbano mas actualmente encontra-se implementado em todas as freguesias do concelho de Barcelos com muito sucesso tendo-se verificado uma enorme redução na quantidade de resíduos deste tipo colocados nos contentores de resíduos indiferenciados.

As medidas de sensibilização e promoção ambiental têm sido essenciais na melhoria ambiental. Foi aprovada uma campanha de sensibilização, onde o objectivo é sensibilizar o munícipe para a remoção dos dejetos deixados pelos seus animais na via pública, passando pela recolha dos mesmos, alertando para as consequências deste tipo de comportamento na qualidade ambiental e limpeza urbana.

O Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro veio introduzir novas regras para o licenciamento das operações de gestão de resíduos revogando o Decreto-Lei n.º 239/97 e a Portaria n.º 961/98.

O presente decreto-lei tem por objectivos evitar ou reduzir os efeitos negativos sobre o ambiente, da deposição de resíduos em aterro, em especial a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo, atmosfera, em particular o efeito de estufa.

Com a publicação do Decreto –Lei 46/2008 foram criadas de condições legais para a correcta gestão dos RCD, destacando-se a possibilidade de reutilização de solos e rochas e a obrigatoriedade de triagem e fragmentação dos RCD. De acordo com o n.º 2 do artigo 3º do referido Decreto - Lei, a responsabilidade pela gestão dos RCD resultantes das obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, cabe aos municípios.

Foi elaborado um procedimento para a gestão dos RCD produzidos de acordo com o ponto anterior que ainda não está implementado devido à falta de equipamentos adequados para a prestação do serviço e às dificuldades para o armazenamento e encaminhamento dos resíduos, mas que o executivo pretende implementar a curto prazo.

O grande obstáculo para a aplicação de práticas que facilitem a correcta gestão destes resíduos é a sua composição heterogénea, sendo que se verifica que os materiais não são triados durante os processos construtivos. A falta de triagem dos materiais implica um aumento de custos de tratamento e destino final, dificulta a afetação de meios de carga e a sua remoção. Este problema seria minorado se a administração central promovesse incentivos na criação de empresas para a reciclagem de RCD, tendo em conta as vantagens económicas, sociais e ambientais.

No que diz respeito aos resíduos verdes, apesar de não ter sido ainda implementado um sistema de recolha sistemático, existem recolhas pontuais, em resposta a solicitações dos munícipes. Estes resíduos verdes, em conjunto com os resultantes da actividade municipal são utilizados numa unidade de compostagem cujo resultado é utilizado nas actividades de jardinagem executadas pelo município.

A recolha de monstros e de equipamentos eléctricos é também assegurada tanto pela recolha no local como pela possibilidade de entrega num local da própria Câmara Municipal que posteriormente entrega a entidade devidamente licenciada.

Do domínio da água e saneamento, o actual executivo continuará firme no seu propósito de alterar o modelo de gestão da água e saneamento em prol da defesa dos legítimos interesses dos munícipes do concelho. Este vector constitui um objectivo que visa afirmar uma política de solidariedade social e de igualdade de oportunidades no usufruto de um bem essencial para a sobrevivência humana e do serviço essencial de recolha de águas residuais, que resultará numa diminuição drástica do preço da água.

É prioritário para o executivo a reconciliação da cidade com o Rio Cávado que passará pela continuidade do projecto de limpeza do rio que inclui a destruição de espécies infectantes tais como jacintos e ameijoia japonesa, a limpeza da vegetação solta e do fundo do rio, recolha de monstros.

Este projecto estará interligado ao aproveitamento das margens com a execução da ecovia.

Tendo em vista a diversidade e qualidade existente ao longo da Ecovia, em termos de flora e fauna, será aproveitada mais esta faceta do percurso como componente pedagógica, implementando um sistema de sinalética que permita a sua divulgação, para além das componentes lúdica e desportiva.

5.7 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No domínio da acção social, atendendo ao contexto sócio-económico em que vivemos, mais do que nunca continuaremos a apostar numa política que promova a equidade e coesão social e a igualdade de oportunidades.

Assim reforçaremos as políticas de apoio arrendamento, e continuaremos a apoiar a recuperação de habitação fragilizada em franjas sociais mais vulneráveis e desprotegidas. Apostamos igualmente no reforço de projectos sociais ligados à saúde oral e ocular, áreas claramente negligenciadas pelo Serviço Nacional de Saúde. Promoveremos o desenvolvimento de outros projectos sociais de interesse nomeadamente o Projecto das Farmácias em Rede e a elaboração de um Diagnóstico e Plano Gerontológico Municipal e projectos de apoio à natalidade, que é aliás uma área prioritária de intervenção. Será efectuada igualmente uma aposta em áreas importantes como a promoção de políticas

referentes à igualdade de género é à promoção do voluntariado, através da dinamização do Banco Local de Voluntariado.

O apoio ao alunos do ensino superior através da atribuição de Bolsas de estudo, tem sido uma medida muito importante na promoção de igualdade de oportunidades dos nossos alunos e na qualificação dos nossos jovens, sendo mais uma vez uma aposta deste executivo.

No domínio das parcerias, o trabalho da Rede Social continuará a ter um papel privilegiado. Neste sentido os diferentes grupos de trabalho emergentes do trabalho em rede (Grupo temático do Terceiros Sector, Grupo Operativo da Deficiência, Grupo Operativo da Qualidade, Grupo Temático do Voluntariado, Grupo de Trabalho Vector Crianças e Jovens, Grupo de Trabalho do Vector das Dependências), serão interlocutores privilegiados na acção concertada junto da comunidade, dando resposta a diferentes áreas de intervenção prioritárias.

Será também contemplado o apoio às IPSS's através do estabelecimento de protocolos para o desenvolvimento de projectos em áreas e vectores estratégicos como o apoio à população idosa e ao seu envelhecimento activo, apoio às pessoas com deficiências, apoio a crianças e jovens em risco, entre outras áreas.

Uma outra área de intervenção importante foca-se no apoio aos grupos minoritários e em situação de exclusão social, em particular às comunidades ciganas. A Câmara Municipal dinamizará o Projecto de Mediador Municipal pelo 4º ano consecutivo, um projecto fundamental na aproximação e integração da comunidade cigana, trabalhando áreas como, o emprego, a saúde, a cidadania e a participação.

Paralelamente o Município de Barcelos, como um dos 8 município integrantes do Projecto ROMED II (promovido pelo conselho da Europa), continuará a desenvolver acções em parceria com a coordenação nacional do projecto, que visa governação democrática do município no que diz respeito aos problemas da comunidade cigana, através da mediação e na construção de um compromisso político a nível local para a integração desta comunidade.

É ainda objectivo do pelouro da acção social voltar a dinamizar o projecto de apoio psicossocial e psicoeducativo, que contempla o apoio psicológico e de terapia da fala aos aluno e às famílias dos diferentes agrupamentos escolares, bem como a promoção de acções de formação no âmbito da formação parental, sendo este um projecto importante quer no domínio educativo, quer no domínio social.

Nota final, fazendo referência ao facto de que com a entrada em vigor do novo quadro de fundos estruturais europeus, o município poderá ter um papel importante quer na candidatura a projectos estruturantes, quer no apoio como instituição parceira a outros projectos promovidos por instituições locais, desde que estes tenham um impacto social positivo e relevante.

5.8 MOBILIDADE E TRANSPORTES

A mobilidade para todos tem merecido atenção especial, como bem atesta o reconhecimento do trabalho desenvolvido na área da acessibilidade para pessoas com mobilidade, pelo qual o Município foi galardoado com a Bandeira de Ouro da Mobilidade no ano de 2010, prémio atribuído pela APPLA – Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

As medidas tomadas no âmbito da Sinalização pretendem que, cada vez mais, sejam garantidos bons níveis de segurança aos peões e aos automobilistas.

Em complemento às acções levadas a cabo nos anos anteriores, pretende dar-se continuidade à cobertura da rede viária municipal com sinalização vertical, à marcação horizontal de novos arruamentos e à implementação de medidas de acalmia de tráfego, complementadas com correcções geométricas.

Será uma prioridade a constante reorganização do trânsito nas principais artérias do centro da cidade por forma a assegurar uma mais eficiente mobilidade.

Prosseguirá o trabalho de sensibilização, através de campanhas direccionadas aos públicos das escolas e junto dos Automobilistas.

De acordo com os pressupostos da sustentabilidade aplicados à definição de políticas de desenvolvimento dos municípios e dos actuais sistemas de transporte, a Câmara Municipal de Barcelos orienta a políticas de transporte para a utilização do transporte colectivo em detrimento do modo individual motorizado.

Continua a ser uma prioridade o estudo de uma solução de transporte colectivo de passageiros que sirva e se adapte convenientemente às necessidades da população mais urbana do município e que se vê praticamente obrigada a deslocar por meios próprios, constatando-se que o veículo automóvel é o mais utilizado, face aos restantes modos de transporte mais sustentáveis.

No âmbito do “Quadrilátero - AMFE” foi elaborado um estudo integrado de mobilidade para os quatro municípios que se pretende que tenha continuidade com aplicações práticas.

Tem sido feito um trabalho contínuo no que diz respeito aos veículos abandonados com a implementação de um plano para recolha dos veículos que são abandonados por todo o concelho.

É intenção do executivo investir na sensibilização da população para as vantagens da utilização da viatura eléctrica associadas aos reais benefícios da mesma para o meio ambiente, eventualmente

iniciando a sua utilização no decurso da actividade camarária. Pretende-se iniciar a implementação de uma rede de abastecimento de energia para este tipo de veículos.

5.9 PROTECÇÃO CIVIL

Durante o quase findo ano de 2014, tal como em anos anteriores, o Pelouro da Protecção Civil do Município de Barcelos, correspondendo às atribuições que lhe estão legalmente cometidas, pautou a sua atuação permanente pela resposta pronta, ou prévia, quando possível, a todas as situações de emergência ocorridas no território concelhio, garantindo condições de segurança aptas à salvaguarda de pessoas e bens.

Imperativamente, durante o pretérito ano, o Pelouro da Protecção Civil dedicou parte da sua atenção, conjuntamente com outros Pelouros e Serviços do Município, às graves situações originadas pela intempérie que assolou o concelho nos dias 21 e 22 de outubro de 2013, por forma a garantir que as condições de segurança fossem asseguradas.

Um outro factor marcante na atividade anual do Pelouro da Protecção Civil, no que respeita ao ano de 2014, prende-se, inquestionavelmente, com o combate à “Vespa Velutina”, também designada por “Vespa Asiática” ou “Vespa das Patas Amarelas”, que o Município assumiu apesar da indefinição quanto à entidade responsável pelo mesmo.

Além da atuação da Protecção Civil no combate às situações de emergência que se foram deparando, verificou-se uma aposta clara e efetiva em matéria de prevenção e informação, nomeadamente em termos de ações de sensibilização junto das populações.

No que respeita ao vindouro ano de 2015, este último aspeto referenciado será, uma vez mais, prioritário quanto ao trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal e, concretamente, pelo Pelouro da Protecção Civil.

A prevenção e informação prestada junto da população fará parte da programação anual da Protecção Civil, nomeadamente através de ações de sensibilização, com especial enfoque junto das escolas do concelho, nas quais se procederá à distribuição de brochuras informativas. Igualmente, deverá ser prestada informação e formação em sala de aula.

Ainda no que respeita a esta matéria, refira-se que os agentes afetos à “Escola Segura” serão um parceiro importante nos desígnios a prosseguir.

De igual modo, ainda que com especificidades distintas, também as Juntas de Freguesia serão um parceiro fundamental no sucesso que se procura.

A promoção da realização de simulacros, à semelhança do sucedido em 2014, com o simulacro rodoviário realizado em Vila Seca, será um importante veículo preventivo.

Além da mais valia em matéria de prevenção que este tipo de exercícios possui, os mesmos são também um importante veículo para a articulação, no terreno, das várias entidades que pugnam pela garantia das melhores condições de segurança e pela reposição destas, quando os acidentes ocorrem.

Por forma a pugnar pela garantia das melhores condições de segurança nas áreas florestais, situação importantíssima quando se procura garantir a segurança adequada às populações, sobretudo nas épocas em que os incêndios são uma constante ameaça, o Município continuará a dedicar especial atenção aos caminhos florestais e pontos de água.

Ao longo de 2014 foi considerável o investimento, financeiro e de recursos humanos, no restabelecimento das condições adequadas nos caminhos florestais, devido ao estado de degradação acentuada em que os mesmos se encontravam.

Felizmente, no ano de 2014, foram poucos os incêndios ocorridos em território concelhio, o que poderá indicar, desde logo, a adoção de medidas adequadas em matéria de prevenção, aliadas, claro está, ao contributo das condições climáticas.

Relativamente a 2015, o objectivo primordial em matéria de incêndios será procurar evitar a ocorrência dos mesmos, o que se alcançará através de políticas efetivas de prevenção e sensibilização. Neste âmbito, tão importantes como as iniciativas de prevenção a concretizar pelo Município, serão as ações de sensibilização realizadas junto das populações, sempre no intuito de diminuir as possibilidades de ocorrência de incêndios.

No entanto, embora se espere alcançar assinalável sucesso através das políticas de prevenção a implementar, não será de descurar a garantia das condições adequadas ao combate a incêndios, caso os mesmos venham a ocorrer.

Assim, o contínuo controlo e verificação das condições dos caminhos florestais terá de ser uma realidade premente.

Premente, será também o restabelecimento das melhores condições possíveis desses caminhos, quando se verifique que os mesmos não garantem adequadas condições de acessibilidade, nomeadamente por forma a permitir a otimização do trabalho a desenvolver pelas corporações de bombeiros e demais entidades associadas ao combate a este flagelo.

Além dos referidos caminhos florestais, também os pontos de água e as faixas de gestão de combustível irão merecer atenção permante e incisiva por parte da Proteção Civil.

Como se mencionou supra, o Pelouro da Protecção Civil viu-se obrigado, desde meados de 2013, a despender enorme atenção ao combate à Vespa Velutina, espécie que tem surgido no território barcelense em grande escala.

Desde logo, assumiu o Município o combate, e respetivo abate, dos ninhos que se foram identificando, estando contabilizada a destruição de, aproximadamente, 200 ninhos.

No próximo ano, irá o Município manter a sua política de combate à Vespa Velutina, tendo agora em consideração o Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal, publicado em outubro de 2014 pela DGAV – Direção Geral de Agricultura e Veterinária.

Nesta matéria, é de elementar justiça reconhecer o apoio que tem sido prestado pelas Juntas de Freguesia que, a expensas suas, isoladamente ou em grupo, têm prestado auxílio relevante à atividade do Pelouro.

Ainda a respeito da Vespa Velutina, a sensibilização dos cidadãos para os reais efeitos da espécie no concelho será parte integrante da agenda municipal.

Em forma de síntese, no seguimento do ponto anterior, os objectivos prosseguidos pelo Pelouro da Protecção Civil apenas serão concretizáveis com o constante apoio e associação de diversas entidades presentes no território concelhio, como, a título exemplificativo, as corporações de bombeiros, as forças policiais, as juntas de freguesia, entre outras.

Garantir a segurança de todos os cidadãos será uma prioridade para executivo municipal.

5.10 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao longo do ano de 2014 assistiu-se, à semelhança dos anos antecedentes, a uma clara aposta por parte do Município de Barcelos no que respeita aos mais diversos aspectos relacionados com a Gestão e Modernização Administrativa.

Num contexto cada vez mais tecnológico e globalizado, não poderia o Executivo Municipal deixar de continuar a dotar os munícipes das ferramentas adequadas, em termos tecnológicos, para um melhor e mais célere acesso aos diversos serviços municipais.

No entanto, embora a aposta do Pelouro da Gestão e Modernização Administrativa tenha como objectivo cimeiro a interligação do munícipe com os serviços municipais, não se descurou, obviamente, a melhoria dos recursos tecnológicos afectos ao funcionamento interno dos serviços municipais, cada vez mais capazes de responder atempadamente às dificuldades com as quais se vão deparando. Esta será,

certamente, aposta a manter no próximo ano, nomeadamente no que respeita à contínua renovação dos equipamentos informáticos em fim de vida.

Para o vindouro ano de 2015, não obstante as fortes restrições orçamentais que terão de ser levadas em consideração na estratégia municipal, a aposta na Modernização Administrativa continuará a ser imagem de marca do Município de Barcelos.

Pretendendo-se claramente que 2015 seja (mais) um ano de modernização, o incremento exponencial da transparência municipal será um dos objectivos primordiais a prosseguir, sempre com a via do “digital” em presença constante, na continuidade do trabalho já realizado até 2014.

O acesso permanente a informação de carácter municipal por parte dos cidadãos continuará a ser pedra angular na estratégia municipal, fixando-se como objectivo claro do executivo a obtenção de lugar de destaque a nível nacional no que respeita aos municípios com melhor Índice de Transparência Municipal.

Apesar do *web site* do Município ser já uma importante ferramenta na disponibilização de informação aos cidadãos, o executivo pretende ir mais além, pretendendo, como se disse, obter posição cimeira em termos de transparência municipal.

Neste âmbito, assistir-se-á ao alargamento de plataformas *web* já existentes para a prestação de serviços e submissão de documentos e outras peças processuais, assim como, ao lançamento de novas plataformas com diferentes dinâmicas, sempre num regime de interoperabilidade e optimização com soluções informáticas adjacentes.

Desta forma, e a título exemplificativo, a gestão das taxas municipais terá uma ferramenta *web* de consulta e simulação, mesmo para os casos onde o cálculo se reveste de parâmetros complexos, como é o caso das taxas de edificação urbanística. Esta será uma ferramenta muito importante para os Cidadãos e Empresas que, antes de qualquer decisão, poderão equacionar melhor os custos que lhe estarão inerentes. Importância relevante terá também para o Município que, assim, verá os seus índices de transparência melhorados de forma substancial.

Substancialmente melhorado será, também, o canal e-Urbanismo, o qual passará a prestar mais informação sobre os documentos necessários nas intervenções urbanísticas de tipologia mais comum. Este irá, ainda, aceitar a submissão de documentos e peças processuais, assinando-as digital e directamente com o cartão de cidadão, sempre em interoperabilidade absoluta com a ferramenta interna de Gestão de Processos.

Ainda neste capítulo de serviços públicos *on-line*, irão ser lançados logo no início do ano os catálogos *on-line* da Biblioteca Municipal e do Centro de Documentação do Museu de Olaria. No segundo semestre

está previsto o lançamento *web* do acervo do Arquivo Municipal. Todas estas plataformas usarão como identificação o cartão de cidadão e tecnologias livres de licenciamento no seu desenvolvimento.

Ao nível do atendimento verificar-se-ão, também, progressos significativos, com a melhoria substancial das ferramentas de trabalho a disponibilizar aos colaboradores do município que continuamente se vem operando. Importante no âmbito do atendimento será, ainda, o incremento de formulários na *web* e conteúdos de ajuda para sua melhor contextualização e utilização mais assertiva pelos cidadãos. Aliás, estas melhorias farão parte de uma nova política de atendimento equacionada para 2015.

Um outro ponto fulcral na estratégia municipal em termos de gestão e modernização administrativa passará, inquestionavelmente, pela manutenção da forte aposta em matéria de Qualidade que, embora seja já uma realidade presente no Município, continuará a merecer especial atenção e dedicação.

Seguidamente à certificação da recolha de resíduos sólidos e sua envolvimento, manteve-se em 2014 uma forte aposta na Qualidade de outros serviços, nomeadamente o Serviço do Turismo.

Para o ano que se aproxima, novas áreas municipais serão submetidas às exigências da certificação, como a área financeira, administração geral e cultura.

Além do alargamento da certificação a novas áreas, os procedimentos já enquadrados no Sistema Integrado de Qualidade serão constantemente revistos e, sendo caso disso, melhorados.

Além dos aspectos anteriormente mencionados que, por si só, permitem olhar com optimismo a gestão e modernização administrativa municipal em 2015 e nos anos subsequentes, será de manter e aumentar a aposta em diversos aspectos implementados em anos anteriores.

A título exemplificativo, a “Agenda Barcelos”, que permite a promoção e divulgação de eventos associados a Barcelos, irá continuar a manter a sua actualidade. Esta é, refira-se, uma importante ferramenta de divulgação ao serviço do movimento associativo barcelense.

Outras apostas a manter e, sendo possível, exponenciar, passarão, por exemplo, pela Plataforma de Ensino Assistido (PEA), plataforma e-Freguesias, Balcão Único ou plataforma de Acção Social Digital.

Por outro lado, será de manter a contínua implementação de novos sistemas informáticos e equipamentos nas escolas.

De destacar, ainda, tendo em consideração o sucesso obtido em 2014, a associação das novas tecnologias ao turismo e à atractividade turística do concelho. A aposta bem sucedida nos mupies interactivos, por exemplo, deverá impulsionar a constante implementação de novos recursos tecnológicos às mais-valias turísticas de Barcelos.

O forte investimento em serviços, *hardware*, *networking* e *software* que exigem os objectivos anteriores serão enquadrados no projecto Cávado Digital +, relativamente ao qual se fará uma gestão optimizada das verbas disponíveis, sempre tendo em atenção as políticas definidas pela AMA (Agência para a Modernização Administrativa) relativamente aos Municípios.

II- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

1- ESTRUTURA DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

1.1- ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Enquadrando o orçamento para o ano 2015, é de referir que foi elaborado em obediência aos vários princípios legais estabelecidos no POCAL, no Regime Financeiro das Finanças Locais e na Lei de Enquadramento Orçamental.

O Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais apresenta alterações significativas ao regime anterior, sendo que algumas das disposições não se encontram ainda regulamentadas. Em consequência, não é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental a que se refere os artigos 41.º e 44º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Finanças Locais, sendo que se procurou satisfazer as demais exigências estabelecidas no capítulo IV, sem prejuízo de no futuro, com a regulamentação, serem introduzidas alterações.

Importa, ainda, afirmar, como nota introdutória à apresentação do orçamento, que o documento vai de encontro aos objectivos estabelecidos no referido regime financeiro, designadamente no que respeita ao princípio da estabilidade orçamental, baseada na sustentação financeira, bem como na gestão orçamental equilibrada.

Deste modo, o orçamento, além da clareza e transparência dos objectivos propostos, não contempla a possibilidade de assumir compromissos para além dos recursos financeiros cuja margem de realização é elevada.

Daí que, o orçamento apresenta um valor global de 56,1 milhões de euros, que no actual quadro económico e financeiro, em que os indicadores macroeconómicos parecem garantir alguma estabilidade, se nos afigura ser um valor muito realista.

Esta contenção do valor do orçamento, que apresenta uma redução de 6,2 milhões de euros, como se verificará nos capítulos específicos, resulta essencialmente da diminuição dos valores decorrentes da alienação de bens do património do Município e de financiamentos do novo quadro comunitário, ao qual ainda não é possível formular as candidaturas dos investimentos mais relevantes.

Também, com o Novo Regime Financeiro o equilíbrio orçamental tem um novo conceito, exigindo-se agora que a receita corrente bruta seja pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações

médias de empréstimos de médio e longo prazo. Nesta matéria convém referir que a poupança corrente, decorrente do orçamento que se apresenta, é resultante de um esforço permanente, que se tem relevado eficaz e vai permitir financiar parte muito significativa do investimento.

De notar, ainda, que o orçamento integra pela primeira vez um conjunto de normas de execução, na elaboração das quais se procurou conceber um instrumento que ajudará na imposição de uma maior consciencialização dos procedimentos que deverão integrar uma gestão de elevado rigor.

QUADRO I

(em euros)

	Receita	%	Despesa	%
Correntes	50.456.100	89,9	35.631.350	63,5
Capital	5.688.100	10,1	20.512.850	36,5
Total	56.144.200	100,0	56.144.200	100,0

O orçamento para o ano 2015 contempla receitas e despesas na ordem de 56,1 milhões de euros, podendo verificar-se, no quadro I, a sua repartição entre corrente e capital.

Da sua observação resulta que a receita corrente estimada de 50,5 milhões de euros, representa 89,9% dos recursos financeiros previstos. Por outro lado, a despesa da mesma natureza que se estima em 35,6 milhões de euros, representam 63,5% da despesa total.

Estes valores evidenciam a elevada poupança corrente que se estima obter, de 14,8 milhões de euros, valor que suportará as amortizações médias, calculadas de 2,9 milhões de euros, ficando deste modo demonstrado que a regra do equilíbrio corrente do orçamento é amplamente garantida.

Este esforço de poupança nas despesas correntes permitirá um elevado financiamento do investimento, na medida em que as receitas de capital se resumem a 5,7 milhões de euros e a despesa de capital inscrita é de 17,6 milhões de euros.

O orçamento de despesa pode ainda ser estruturado do seguinte modo:

Despesas Correntes.....	35.631.350 €
Investimento e Transferências de Capital.....	17.617.850 €
Amortização de passivos financeiros e Outras.....	2.895.000 €

De notar que as amortizações inscritas no orçamento são as estimadas para o ano, de acordo com as previsões das instituições bancárias, e as amortizações médias, utilizadas para o cálculo do equilíbrio corrente, têm uma formula de calculo especifica na Lei.

O orçamento do Município para 2015 nas suas grandes rubricas orçamentais pode, resumidamente, ser apresentado no quadro seguinte:

QUADRO II

Designação	Orçamento 2015	Designação	Orçamento 2015
RECEITAS CORRENTES	50.456.100	DESPESAS CORRENTES	35.631.350
Impostos Directos	15.900.650	Despesas com Pessoal	14.119.000
Impostos Indirectos	746.600	Aquisição de Bens e Serviços	16.267.350
Taxas. Mult. e O. Penal.	921.600	Juros e Outros Encargos	362.000
Rendimento Propriedade	4.425.100	Transferências Correntes	4.003.000
Transferências Correntes	25.100.000	Subsidios	250.000
Vendas Bens e Serviços	3.262.150	Outras Despesas Correntes	630.000
Outras Receitas Correntes	100.000		
RECEITAS CAPITAL	5.688.100	DESPESAS CAPITAL	20.512.850
Vendas Bens Investimento	825.100	Aquisição Bens de Capital	9.750.171
Transferências de Capital	4.861.000	Transferências de Capital	7.491.100
Passivos Financeiros	0	Activos Financeiros	376.579
Outras Receitas de Capital	1.000	Passivos Financeiros	2.893.000
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.000	Outras Despesas Capital	2.000
TOTAL RECEITAS	56.144.200	TOTAL DESPESAS	56.144.200

Da análise do quadro ressalta que o valor da receita corrente tem uma relevância significativa, 89%, sendo proveniente da cobrança de impostos directos, taxas, preços e transferências correntes.

A receita de capital resulta praticamente de transferências, situação que decorre da especificidade e natureza da entidade que é o Município.

Do lado da despesa corrente, destacam-se as despesas de aquisição de bens e serviços, seguindo-se as despesas com pagamentos de remunerações e outros encargos, tais como Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

No que respeita a despesas de capital a primazia é assumida pelas despesas de investimento, com 9,8 milhões de euros, e pelas transferências para entidades que prosseguem interesses públicos no concelho, logo após com 7,5 milhões de euros.

Em termos comparativos com o orçamento do ano transacto, salienta-se a estabilidade das receitas e despesas correntes, sendo de realçar que esta perspectiva resulta da implementação contínua de regras de rigor na gestão dos procedimentos e das oportunidades, em prol da eficiência dos resultados.

De facto, as receitas provenientes da actividade municipal resultante das taxas e preços previstas nos regulamentos, classificadas orçamentalmente em impostos indirectos, taxas e venda de bens e serviços, ainda não descolaram completamente da tendência decrescente, sendo certo que a Câmara Municipal tem abdicado da sua actualização desde 2010 e concedido isenções em diversos domínios.

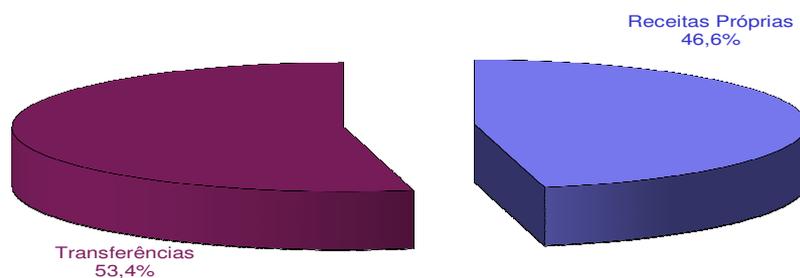
Não obstante a diminuição das receitas correntes, as necessidades reclamadas são maiores em razão da austeridade e da crise instalada, prevendo o orçamento recursos para responder às solicitações, disponibilizando um valor considerável para apoios sociais às famílias e a instituições humanitárias e de solidariedade social.

No que respeita ao valor do investimento inscrito, será ainda possível, durante o exercício influenciar o seu crescimento pela obtenção de financiamento no âmbito do novo quadro comunitário.

QUADRO III

RECEITAS TOTAIS
(em euros)

Receitas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas Próprias	25.356.100	50,3	827.100	14,5	26.183.200	46,6
Transferências	25.100.000	49,7	4.861.000	85,5	29.961.000	53,4
Total	50.456.100	100,0	5.688.100	100,0	56.144.200	100,0



Do quadro III, que espelha as receitas totais, classificando-as entre receitas próprias e receitas de transferências resulta que as transferências têm um peso mais significativo nas receitas do Município, 53,4%.

As receitas próprias, suportadas pelos impostos locais, taxas e preços, decorrente da actividade municipal, representam 46,6%, sendo que os impostos directos isoladamente representam 28,3%.

De entre os impostos directos destacamos a receita do IMI, cujo valor de arrecadação se estima em 9 milhões de euros, seguindo-se o IMT e o IUC com 3 milhões de euros e 2,7 milhões de euros, respectivamente.

O IMI é, de entre as receitas de impostos, o que proporciona ao Município maior valor, representando mais de 50% da receita de impostos directos.

O IMT, através do qual o Município arrecada uma importante receita, de acordo com o Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais será reduzido, já em 2016, para metade e terminará em 2017.

Quanto à receitas provenientes de taxas e preços têm mais relevância as decorrentes da concessão de licenciamentos de obras e loteamentos, da actividade em mercados e feiras e da relativa a recolha e tratamento de resíduos sólidos.

QUADRO IV

RECEITAS PRÓPRIAS CORRENTES		
(em euros)		
	Valor	%
Impostos Directos	15.900.650	62,7
Impostos Indirectos e Taxas	1.668.200	6,6
Rendimentos de Propriedade	4.425.100	17,5
Venda de Bens e Serviços	3.262.150	13,7
Outros	100.000	0,4
Total	25.356.100	100,0

De notar que neste agregado de receitas as taxas de licenças de obras e loteamentos foram as sofrerem maior redução nos últimos anos, sendo a receita prevista para 2015 praticamente metade da registada nos anos de 2011 e de 2012.

Esta receita espelha bem a contracção da economia e o seu impacto na capacidade e/ou motivação dos agentes económicos para fazerem investimentos, salientando-se que muitos corresponderiam a legítimos anseio de realização pessoal e/ou profissional como poderá ser a construção de casa própria, a instalação de um negócio, a ampliação de infraestruturas de produção, entre outros.

Os rendimentos de propriedade, como o nome indica, reflecte a receita de rendas provenientes de investimentos da autarquia, designadamente as rendas de concessão das redes eléctricas (EDP e Vale d'Este), abastecimento de água e saneamento (AdB), direitos de superfície e concessão de terrenos para jazigos e sepulturas no cemitério municipal.

QUADRO V

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

(em euros)

	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	17.250.953	63,5
Fundo Social Municipal	2.658.456	10,6
Participação variável no IRS	2.398.015	9,6
DGEstE (DREN) e outras entidades	2.735.000	10,9
Financiamentos Comunitários	57.576	0,2
Total	25.100.000	100,0

As transferências provenientes do Orçamento de Estado, como é o FEF, o FSM e a participação no IRS, reflectem um incremento positivo em 2015 e são as de valor mais significativo.

De mencionar que os valores relativos ao FSM são consignados a despesas com educação pré-escolar e ensino básico e terá, no próximo ano, um aumento na ordem dos 570 mil euros; a participação na receita do IRS cobrado no concelho terá também um aumento de cerca de 495 mil euros.

De referir que o aumento do FEF, previsto no OE para 2015, na ordem dos 630 mil euros, 3,4%, não permite ainda aproximar ao valor que estava contemplado no OE 2010 antes do PEC, mas é um sinal, tal como o aumento do IRS, de que a economia estará a inflectir a situação e a revelar alguns sinais de recuperação.

As transferências da DGeste e da DGAL que se destinam a compartilhar as despesas assumidas pelo Município, numa vertente educativa e de apoio à família, cifram-se em 2,7 milhões de euros.

O valor inscrito no orçamento, com proveniência da DGeste, é inferior ao do ano transacto na medida em que a entidade já regularizou a dívida que existia para com o Município de Barcelos.

Esta rubrica também regista a comparticipação do IEFP nos estágios profissionais e no Programa Impulso Jovem, através dos quais a Câmara Municipal proporciona imensas oportunidades de trabalho aos jovens do concelho que, para além da experiência de trabalho que representam, melhoram a situação financeira das respectivas famílias e torna os seus currículos individuais mais interessantes na perspectiva de outras oportunidades de emprego.

No que respeita a financiamento comunitário, como já foi referido, não é possível apresentar candidaturas ao novo quadro comunitário, pelo que valores mais significativos só poderão ser introduzidos no decurso do ano.

QUADRO VI

RECEITAS PRÓPRIAS CAPITAL		
(em euros)		
	Valor	%
Venda de Bens de Investimento	825.100	99,8
Outros	2.000	0,2
Total	827.100	100,0

No que concerne à venda de bens de investimento regista-se um ajustamento do orçamento pois que esta rubrica não tem sido realizada dadas as dificuldades do mercado e a lei exigir que a previsão do valor a inscrever resulte da média da realização dos 3 últimos anos.

Assim, o valor agora inscrito corresponde à perspectiva de venda de 4 moradias no Loteamento da Malhadoura, concluindo-se assim este processo de alienação e também à venda de pequenas parcelas de terreno desafectadas do domínio público, cujo interesse de realização existe entre as partes envolvidas e o valor estimado de realização, ainda que expectável, não criará dificuldades na concretização do negócio.

QUADRO VII

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL		
(em euros)		
	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.916.772	39,4
Financiamentos Comunitários	1.943.228	40,0
Outros	1.001.000	20,6
Total	4.861.000	100,0

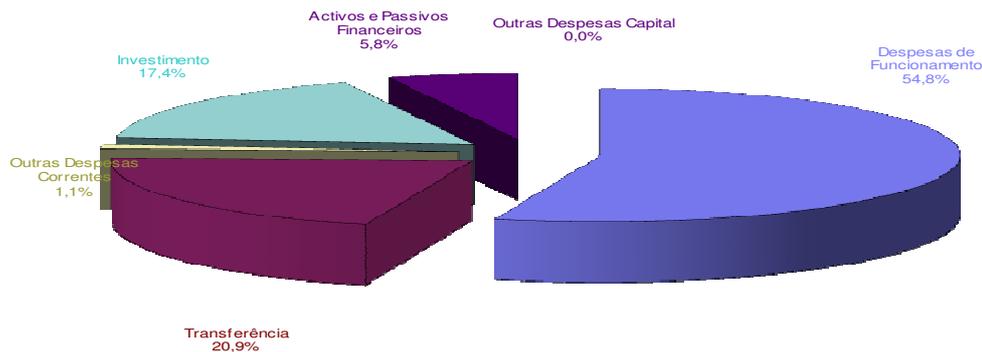
Como foi referido, no capítulo de transferências correntes relativamente a financiamento externo, as transferências de capital não contempla financiamento proveniente de candidaturas a apresentar ao novo quadro comunitário, as quais poderão integrar o orçamento quando aprovadas, pelo que é uma rubrica que durante o exercício adquirirá, por certo, um peso mais significativo no global do orçamento.

Por enquanto, inscreve-se apenas o valor de 10%, da componente de capital do FEF, e o valor espectável das candidaturas elaboradas e apresentadas no âmbito do Overbooking.

QUADRO VIII

DESPESAS TOTAIS

(em euros)						
Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de Funcionamento	30.748.350	86,3			30.748.350	54,8
Transferência	4.253.000	11,9	7.491.100	36,5	11.744.100	20,9
Outras Despesas Correntes	630.000	1,8		0,0	630.000	1,1
Investimento			9.750.171	47,5	9.750.171	17,4
Activos e Passivos Financeiros			3.269.579	15,9	3.269.579	5,8
Outras Despesas Capital			2.000	0,0	2.000	0,0
Total	35.631.350	100,0	20.512.850	100,0	56.144.200	100,0



As despesas apresentadas no Quadro VIII permite perceber a afectação dos recursos financeiros do Município no que se refere a despesas de funcionamento da estrutura como sejam as despesas com pessoal, energia eléctrica, seguros, água, comunicações, como também as decorrentes do exercício de competências e outras actividades desenvolvidas directamente pelo Município de que são exemplo a recolha de resíduos sólidos, limpeza urbana e iluminação pública; com transferências, através das quais se apoiam iniciativas e actividades relevantes para o interesse público, seja numa perspectiva cultural, recreativa, social ou desportiva, e estimulando a autonomia administrativa das freguesias; com os investimentos, todos explanados no PPI e com as despesas de carácter mais residual como as amortizações de passivos financeiros.

Importa referir que, já no decorrer do exercício de 2014, o Município assumiu um conjunto de despesas de natureza corrente que anteriormente eram suportadas pelas Empresas Municipais, na medida em que não foram efectuados os habituais contratos programas em virtude de as Empresas Municipais se encontrarem numa situação de dificuldade face ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. Impõe-se, portanto, ponderar uma solução, dado que o processo de fusão não mereceu o visto do Tribunal de Contas.

Por outro lado, durante o ano de 2014 a Câmara Municipal avocou a gestão de alguns equipamentos como a Galeria de Arte, Estádio Cidade de Barcelos, Estádio Adelino Ribeiro Novo e Pavilhão Municipal, bem como organizou um conjunto de eventos que vinham sendo da responsabilidade das empresas municipais.

As despesas decorrentes do referido nos parágrafos anteriores tem, naturalmente, impacto nas despesas de funcionamento estimadas para o ano 2015.

Por tal razão, as despesas de funcionamento previstas neste orçamento não são susceptíveis de diminuir em face do ajustamento imposto ao valor global do orçamento, no montante de 6,2 milhões de euros; antes referir que manter o valor das despesas de funcionamento ao nível do ano transacto já representa um grande esforço na contenção destas despesas.

Ainda assim, prevê-se disponibilizar 11,7 milhões de euros para transferências, das quais 7,2 milhões de euros se destinam às Juntas de Freguesia, na medida em que se manterá o Protocolo 200 % do FFF (4,8 milhões de euros) e o financiamento de investimentos em edifícios destinados à instalação de sedes (300 mil euros), no alargamento ou ampliação dos cemitérios (350 mil euros) e ainda no melhoramento de vias públicas (1,2 milhões de euros).

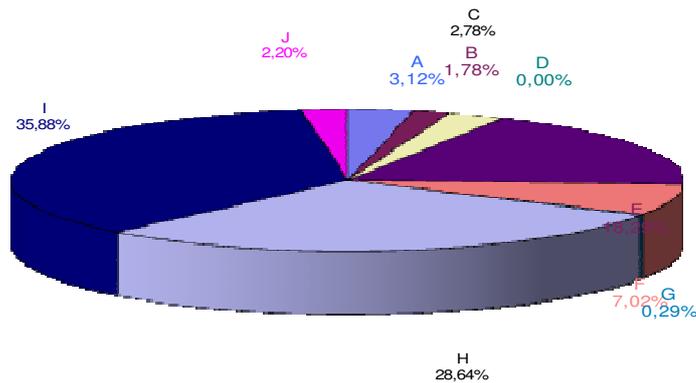
Para as instituições desportivas, recreativas e de lazer está destinado um valor de 800 mil euros, para as entidades culturais 1,5 milhões de euros, para assistência social e humanitárias 220 mil euros e para as famílias 1,3 milhões de euros.

1.2- ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As grandes opções do plano integram o Plano Plurianual de Investimento onde se inscrevem os investimentos directos do Município.

Investimento e Transferências de Capital (17.617.850 €)

A	Serviços Gerais da Administração Pública
B	Segurança e Ordem Pública
C	Educação
D	Saúde
E	Habitação e Serviços Colectivos
F	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos
G	Indústria e Energia
H	Transportes e Comunicações
I	Transferências entre Administrações
J	Diversas não Especificadas



RESUMO DO INVESTIMENTO INSCRITO NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO		
(em euros)		
Objectivos/Programa	Valor	%
Funções Gerais	862.857	4,90%
Serviços Gerais da Administração Pública	550.050	
Segurança e Ordem Públicas	312.807	
Funções Sociais	4.949.464	28,09%
Educação	490.450	
Saúde	50	
Habitação e Serviços Colectivos	3.221.950	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.237.014	
Funções Económicas	5.097.750	28,94%
Industria e Energia	51.200	
Transportes e Comunicações	5.046.550	
Outras Funções	6.707.779	38,07%
Transferências entre Administrações	6.321.000	
Diversas não Especificadas	386.779	
TOTAIS	17.617.850	100,00%

No que concerne a despesas de capital, designadamente para investimento, traduzido na realização de obras discriminadas no PPI e transferências, participando realizações de elevada importância, em parceria com várias instituições são disponibilizados 17,6 milhões de euros, face a uma receita de capital de 5,7 milhões de euros.

Este esforço de investimento resulta do valor da poupança corrente que se perspectiva nos 14,9 milhões de euros.

Da análise do PPI constata-se, que para além da inscrição de um valor considerável em investimento com dotação definida, a existência de um conjunto de outros projectos de investimento que se realizarão caso se consiga financiamento a fundos comunitários, ou ainda pelo recurso ao crédito bancário.

Todavia, deve referir-se que a execução do orçamento, designadamente do PPI poderão estar dependentes dos processos judiciais relativos à Concessão da Rede de Água e Saneamento e à Parceria Público Privada.

Deste modo, é prudente referir que apenas o investimento com financiamento definido para o ano tem elevada probabilidade de realização.

Assim, e abstraindo da possibilidade de ocorrência de situações adversas, o investimento em 2015 incidirá, maioritariamente, nas funções sociais e nas funções económicas com 4,9 milhões de euros e 5 milhões de euros, respectivamente.

Nestas áreas e em razão dos valores das dotações de financiamento definido destacam-se os seguintes investimentos:

- Requalificação das Ruas Padre Alfredo Rocha Martins, Campo 25 de Abril e Rua Dr. Francisco Torres;
- Nó de ligação ao IPCA pela estrada Nacional 204;
- Saneamento da Estação Elevatória de Barcelinhos;
- Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Aquisição de equipamento para depósito e recolha de lixo;
- Drenagem de águas pluviais;
- Pavimentação da EM 561 desde Sequeade até ao limite do concelho;
- Beneficiação do CM 1115 entre Milhazes e Faria;

- Reabilitação da EM 503 em Paradela;
- Arruamento de ligação da Rua D. Afonso à Rua Sta Marta.

De notar que a função educação nos anos anteriores teve um investimento considerável e continuará a merecer grande atenção ao nível do investimento, na medida em que estão projectados vários centros escolares para o concelho que aguardam financiamento externo.

Em idêntica situação estão também vários investimentos de drenagem de águas residuais em diversos zonas do concelho, bem como projectos importantes na rede das comunicações, designadamente as variantes rodoviárias e o acesso à Central de Camionagem.

Também destacar o investimento a realizar através das Juntas de Freguesia, entidades parceiras e privilegiadas neste domínio, cujos valores dos investimentos foram destacados no capítulo das transferências.

Por último, referir que, por força do diploma que regulamenta o FAM (Fundo Apoio Municipal), o Município terá de participar com 2,7 milhões de euros nos próximos 7 anos, sendo que para o ano de 2015 está previsto uma transferência na ordem dos 386 mil euros.

III - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 1.º

Objecto

1. As presentes normas têm por objecto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Barcelos elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, bem como os estabelecidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais.
2. É também objecto deste documento a criação de condições para o desenvolvimento da actividade financeira em prol da concretização dos objectivos traçados no Orçamento, cuja responsabilidade envolverá todos os serviços municipais.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência e serviço público. A gestão das receitas e despesas será baseada em medidas de rigor, de modo a permitir uma efectiva cobrança das receitas e por outro lado, a maior satisfação das necessidades colectivas dos munícipes.
2. Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos.
3. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e GOP's

1. A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas, através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no POCAL.
2. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

3. Na elaboração das modificações orçamentais que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento.
4. Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projectos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações actualmente improváveis.

Artigo 4.º

Despesas Urgentes e Inadiáveis

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolado ou conjuntamente, não exceda o valor de 5.000 €, por mês, a assunção do compromisso é efectuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
2. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efectuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
3. As despesa urgentes e de carácter inadiável a efectuar por fundos de maneo, nos termos do regulamento aprovado, são objecto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com o Departamento Financeiro no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos susceptíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. No que respeita ao processamento dos vencimentos devem os serviços responsáveis pelo seu processamento enviar as folhas de remunerações com antecedência de 5 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 25.
4. De modo a garantir o encerramento do ano economico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens e conferências, no mês de Dezembro só poderão ser efectuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo Vereador do Pelouro.

5. Com o mesmo objectivo, e sem prejuízo de se promover o envio atempado dos documentos de despesa, estipula-se a data de 31 de Janeiro como limite para o processamento de facturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis, imóveis e de stocks

1. As aquisições de imobilizado efectuem-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente do Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo, sem prejuízo das delegações existentes ou exercício de competências próprias.
2. Nas vendas de imobilizado deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos bens.
3. Na gestão de stocks deverá privilegiar-se, sempre que possível, o fornecimento contínuo e com um período mínimo de armazenagem.

Artigo 7.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser devidamente justificados pela chefia do respectivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e/ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.

Artigo 8.º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objecto de registo em contas específicas e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Para a libertação das cauções ou garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência, ao Departamento Financeiro que promoverá o seu cancelamento.

Artigo 9.º

Arrecadação da receita

1. Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente decorrente de protocolos, contratos programa e afins.
2. A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, de acordo com orientações do Departamento Financeiro.

Artigo 10.º

Realização da despesa

1. A realização da despesa está sujeita a regras específicas como cabimento orçamental e compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis.
2. A gestão e controlo dos recursos financeiros estão a cargo do Departamento Financeiro, que garantirá os registos inerentes a todo o processo de despesa.
3. O pagamento da despesa realizada está sujeito à verificação do cumprimento de todas as obrigações legais designadamente fiscais e contributivas.

Artigo 11.º

Compromissos assumidos

1. Consideram-se assumidas, no decurso do ano, desde que precedidas do cumprimento dos requisitos legais, as seguintes despesas:
 - vencimentos e demais encargos;
 - serviço de dívida;
 - rendas;
 - contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - água, energia eléctrica e gás;
 - comunicações;
 - prémios de seguros;

- quaisquer outros encargos que resultem da lei ou de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente assumidos as despesas imputadas ao Município resultantes de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, entre outras.
 3. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 2, decorram compromissos de projectos de investimento terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Artigo 12.º

Compromissos plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais a efectuar, desde que resultem de projectos e actividades inscritos nas Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projecção aí prevista, desde que o contrato não ultrapasse os 350.000€.
2. Ficam igualmente autorizadas outras despesas plurianuais até ao limite fixado no número anterior.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 50.000 €.

Artigo 13.º

Empréstimos

1. Para a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria o Órgão Executivo poderá contrair empréstimos de curto prazo o qual terá de ser amortizado até ao final do ano.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento.

Artigo 14.º

Actualização de Taxas e Isenções

1. No Orçamento apresentado não está prevista a actualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais.
2. As isenções de taxas concedidas nos termos dos regulamentos deverão ser devidamente quantificadas e comunicadas a Assembleia Municipal.

3. Para efeito de cumprimento do disposto no número anterior os serviços elaboram mensalmente listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem ao Departamento Financeiro.

Artigo 15.º

Freguesias

1. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia.
2. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas das Juntas de Freguesia, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação.
3. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

Artigo 16.º

Entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de actividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos – programa com entidades terceiras, entre as quais as empresas municipais, deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverão também ser observados o disposto no número anterior.

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que suscitem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das normas de execução do orçamento serão resolvidas por despacho do Sr. Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira, após parecer do Departamento Financeiro.

RESUMO DO ORÇAMENTO



BARCELOS
MUNICÍPIO

Município de Barcelos
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes		50.456.100		Correntes		35.631.350	
Capital		5.688.100		Capital		20.512.850	
	Total:		56.144.200		Total:		56.144.200
Serviços Municipalizados			0	Serviços Municipalizados			0
Total Geral:			56.144.200	Total Geral:			56.144.200

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO DA RECEITA

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	9.000.000
010203	Imposto único de circulação	2.700.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3.000.000
010205	Derrama	1.200.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	500
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50
010299	Impostos directos diversos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	15.900.650
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	400.000
02020602	Loteamentos e obras	126.000
02020603	Ocupação da via pública	20.000
02020605	Publicidade	100
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0202069999	Outros	200.000
	Total do Capítulo Económico 02:	746.600
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	300.000
04012303	Ocupação da via pública	50.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	500
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras	450.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	70.000
040202	Juros compensatórios	30.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	500

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
040299	Multas e penalidades diversas	20.000
	Total do Capítulo Económico 04:	921.600
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	30.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	255.000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	50.000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP e Vale D'Este	2.600.000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	1.470.000
05109999	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 05:	4.425.100
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	17.250.953
06030102	Fundo Social Municipal	2.658.456
06030103	Participação fixa no IRS	2.398.015
06030199	Outras	
0603019902	DGESTE (DREN)	1.860.000
0603019999	Outras	850.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060107	Outros	1.000
0603060110	Eixo 4-Cávado digital +	56.576
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25.000
	Total do Capítulo Económico 06:	25.100.000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070109	Matérias de consumo	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	50
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	20.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1.800.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	100.000
07020906	Mercados e feiras	70.000
07020907	Parques de estacionamento	25.000
07020999	Outros	
0702099903	Transportes Escolares	300.000
0702099904	Cantinas Escolares	900.000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	5.000
070302	Edifícios	12.000
070399	Outras	25.000
	Total do Capítulo Económico 07:	3.262.150
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	100.000
	Total do Capítulo Económico 08:	100.000
	Total das Receitas Correntes:	50.456.100
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010101	Reservatório Faial	200.000
09010102	Parcelas Expropriadas Estradas Portugal	1.000
090110	Famílias	
09011001	Lotes de Terreno em Barqueiros	200.000
09011002	Lotes de Terreno em Cambeses	1.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
09021001	Habitações em Milhazes	360.000
09021003	Fundação Salazar	60.000
0903	Edifícios	
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1.000
09040102	Maquinaria e equipamento	1.000
09040103	Outros	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	825.100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	
1001010101	Resulima - Protocolo Obra de Paradela	1.000.000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.916.772
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Outros	1.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070104	Eixo 1 - Eficiência energetica iluminação pública	1.000
1003070121	Outros	1.000
1003070130	Eixo 4 - Cávado Digital +	350.228
1003070132	Eixo 2 - Minho In	127.000
1003070133	Eixo 3	50.000
1003070134	Eixo 5	10.000
1003070135	POCTEP	31.000
1003070136	Overbooking	1.363.000
1003070137	Eixo 1	10.000
	Total do Capítulo Económico 10:	4.861.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 13:	1.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	5.688.100
	Total do Orçamento da Receita:	56.144.200

ORÇAMENTO DA DESPESA

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	60.000
	Total do Capítulo Económico 01:	60.000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	250
01 020121	Outros bens	
01 02012106	Outros	1.000
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	3.000
01 020217	Publicidade	1.500
01 020219	Assistência técnica	1.000
01 020220	Outros trabalhos especializados	
01 02022002	Outros	1.500
	Total do Capítulo Económico 02:	8.250
	Total das Despesas Correntes:	68.250
	Total do Capítulo Orgânico 01:	68.250
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	200.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	6.500.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	105.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	100.000
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	10.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	75.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	750.000
02 010111	Representação	90.000
02 010113	Subsídio de refeição	750.000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	1.500.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	300.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	50.000
02	010204	Ajudas de custo	20.000
02	010205	Abono para falhas	15.000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	2.000
02	010211	Subsídio de turno	200.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	20.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	450.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	175.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	80.000
02	010304	Outras prestações familiares	15.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.650.000
02	0103050202	Regime Geral	800.000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000
02	010308	Outras pensões	10.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	150.000
Total do Capítulo Económico 01:			14.059.000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	300.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	30.000
02	02010202	Gasóleo	670.000
02	02010299	Outros	40.000
02	020104	Limpeza e higiene	50.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	100.000
02	020108	Material de escritório	60.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10.000
02	020112	Material de transporte-Peças	220.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020114	Outro material-Peças	20.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011602	Electricidade	2.300.000
02 02011603	Outras	10.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02 020118	Livros e documentação técnica	2.000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	50.000
02 020121	Outros bens	
02 02012101	Aquisição de Materiais de Construção	60.000
02 02012105	Aquisição de Outros Materiais	100.000
02 02012106	Outros	100.000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	700.000
02 02020102	Outros	850.000
02 020202	Limpeza e higiene	100.000
02 020203	Conservação de bens	350.000
02 020205	Locação de material de informática	50.000
02 020206	Locação de material de transporte	100
02 020209	Comunicações	250.000
02 020210	Transportes	
02 02021001	Transportes Escolares	2.700.000
02 02021002	Outros	35.000
02 020211	Representação dos serviços	10.000
02 020212	Seguros	150.000
02 020213	Deslocações e estadas	100.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	300.000
02 020215	Formação	20.000
02 020216	Seminários, exposições e similares	350.000
02 020217	Publicidade	130.000
02 020218	Vigilância e segurança	275.000
02 020219	Assistência técnica	80.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	
02 02022001	Tratamento de residuos	1.200.000
02 02022002	Outros	1.100.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020222	Serviços de saúde	30.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	420.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Rendas	125.000
02	02022503	Aquisição de Serviços	700.000
02	02022504	Vigilância florestal	120.000
02	02022505	Cantinas Escolares	1.900.000
02	02022599	Outros	50.000
Total do Capítulo Económico 02:			16.259.100
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030202	C.G.D. (Investimento - 12.469.947 Euros)	9.000
02	0301030204	B.T.A. (Investimento - 9.975.958 Euros)	35.000
02	0301030205	C.G.D. (Linha Crédito III QCA - 2.210.248 Euros)	4.000
02	0301030206	B.C.P. (Investimento - 15.000.000 Euros)	80.000
02	0301030207	C.G.D. (Obras participadas- 396.017 Euros)	1.000
02	0301030208	C.G.D. (Obras participadas - 299.953 Euros)	1.000
02	0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	6.000
02	0301030210	C.G.D. (Investimento -2.500.000 Euros)	6.000
02	0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	120.000
02	0301030212	Investimento 2.243.585 Euros	100.000
Total do Capítulo Económico 03:			362.000
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Protocolo de Cooperação	728.000
02	0405010202	Outras Transferências	200.000
02	04050104	Associações de municípios	
02	0405010401	CIM	50.000
02	0405010402	Quadrilatero	70.000
02	04050108	Outros	5.000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	
02	04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	300.000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica	Económica		
02	04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	100.000
02	04070103	Outras Associações e Organizações	100.000
02	04070105	Associações de Educação e Cultura	1.400.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Bolsas de Estudo	90.000
02	04080202	Apoio a Renda de Casa	700.000
02	04080203	Apoio Aquisição Livros Escol. e material didactico	160.000
02	04080204	Outros	100.000
Total do Capítulo Económico 04:			4.003.000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	250.000
Total do Capítulo Económico 05:			250.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	50.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	300.000
02	06020302	IVA pago	25.000
02	06020304	Serviços bancários	5.000
02	06020305	Outras	50.000
02	06020306	Assunção de encargos Barcelos Futuro	200.000
Total do Capítulo Económico 06:			630.000
Total das Despesas Correntes:			35.563.100
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	250.300
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	125.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	200.050
02	07010305	Escolas	360.400
02	07010307	Outros	250
02	070104	Construções diversas	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.550.550
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	621.100
02 07010404	Iluminação pública	51.200
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	331.764
02 07010408	Viação rural	4.703.807
02 07010409	Sinalização e trânsito	75.000
02 07010412	Cemitérios	50
02 07010413	Outros	100.650
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	50.000
02 07010602	Outro	75.000
02 070107	Equipamento de informática	200.000
02 070108	Software informático	50.000
02 070109	Equipamento administrativo	30.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	500.000
02 07011002	Outro	445.050
02 070111	Ferramentas e utensílios	20.000
02 070115	Outros investimentos	10.000
	Total do Capítulo Económico 07:	9.750.171
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	6.321.000
02 08050104	Associações de municípios	50
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	
02 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	550.000
02 08070102	Associações humanitárias e assistência social	220.000
02 08070103	Associações de educação e cultura	50.000
02 08070104	Outras associações e organizações	100.050
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	250.000
	Total do Capítulo Económico 08:	7.491.100
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Ações e outras participações	
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 09070299	Outros	50
02 0908	Unidades de participação	
02 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02 09080601	Fundo Apoio Municipal	376.529
	Total do Capítulo Económico 09:	376.579
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060302	C.G.D. (Investimento - 12.469.947 Euros)	810.000
02 10060304	B.T.A. (Investimento - 9.975.958 Euros)	540.000
02 10060305	B.C.P. (Investimento - 15 000 000 Euros)	915.000
02 10060306	C.G.D. (Linha credito III QCA - 2.210.248 Euros)	45.000
02 10060307	C.G.D. (Obras comparticipadas 396.017 Euros)	40.000
02 10060308	C.G.D. (Obras comparticipadas 299.953 Euros)	30.000
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	136.000
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.500.000 Euros)	117.000
02 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	140.000
02 10060312	Investimento 2.243.585 Euros	120.000
	Total do Capítulo Económico 10:	2.893.000
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	1.000
02 110299	Outras	1.000
	Total do Capítulo Económico 11:	2.000
	Total das Despesas de Capital:	20.512.850
	Total do Capítulo Orgânico 02:	56.075.950
	Total do Orçamento da Despesa:	56.144.200

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



BARCELOS
MUNICÍPIO

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
01 FUNÇÕES GERAIS																						
01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																						
01 001 2015/1 ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2015																						
01	001	2015/1		1	Adaptação do edifício Gonçalo Pereira para serviços	02	07010301	E	100	08	01/2015	12/2016	0		50.000	50.000		745.000				795.000
01	001	2015/1		2	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	E	100	08	01/2015	12/2015	0		150.000	150.000						150.000
01	001	2015/1		3	Aquisição de edifícios	02	07010301	O	100	07	01/2015	12/2015	0		50	50						50
01	001	2015/1		4	Fornecimento de gasolina	02	02010201	O	100	07	01/2015	12/2016	0		30.000	30.000		30.000				60.000
01	001	2015/1		5	Fornecimento de gasóleo	02	02010202	O	100	07	01/2015	12/2016	0		670.000	670.000		670.000				1.340.000
01 001 2015/2 ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.-EQUIPAMENTO 2015																						
01	001	2015/2		1	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia	02	07011002	O	100	07	01/2015	12/2015	0		100.000	100.000						100.000
01	001	2015/2		2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia	02	070109	O	100	07	01/2015	12/2015	0		30.000	30.000						30.000
01	001	2015/2		3	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia	02	070111	O	100	07	01/2015	12/2015	0		20.000	20.000						20.000
01	001	2015/2		4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100	07	01/2015	12/2015	0		150.000	150.000						150.000
01	001	2015/2		5	Aquisição de software informático	02	070108	O	100	07	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000
														Totais do Programa 001:		1.250.050	1.250.050	1.445.000			2.695.050	
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																						
01 002 2013/23 PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2013																						
01	002	2013/23		1	Melhoria das condições de segurança na EN 306-caminhos de Santiago em Gual e Pedra Furada	02	07010413	E	100	08	01/2013	12/2016	0					100.000				100.000
01	002	2013/23		3	Demolição e reconstrução de muros de suporte em Marim - 2ª fase	02	07010413	E	100	08	01/2013	12/2016	0		500	500		314.000				314.500
01	002	2013/23		7	Reparação e/ou reconstrução de Património Municipal destruído	02	07010408	E	100	08	11/2013	12/2015	3	658.511	82.307	82.307						740.818
01 002 2015/23 PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2015																						
01	002	2015/23		1	Beneficiação da rede viária florestal	02	07010413	E	100	08	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000
01	002	2015/23		2	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07011002	O	100	23	01/2015	12/2015	0		25.000	25.000						25.000
01	002	2015/23		3	Obras de emergência	02	07010413	E	100	08	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000
01	002	2015/23		4	Subsídios a instituições de protecção civil	02	08070102	O	100	01	01/2015	12/2015	0		105.000	105.000						105.000
														Totais do Programa 002:		658.511	312.807	312.807	414.000			1.385.318
Totais do Objetivo 01:														658.511	1.562.857	1.562.857	0	1.859.000	0	0	0	4.080.368

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				2015				Anos seguintes																
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																											
02 001 EDUCAÇÃO																											
02	001	2008/25		CENTROS ESCOLARES / 2008																							
02	001	2008/25	3	Centro Escolar de Carapeços	02	07010305	E	85	15	08	01/2008	12/2016	0		50	50	2.330.000		2.330.050								
02	001	2008/25	8	Centro Escolar de Roriz	02	07010305	E	85	15	08	01/2008	12/2016	0		50	50	2.115.000		2.115.050								
02	001	2009/25		CENTROS ESCOLARES / 2009																							
02	001	2009/25	1	Centro Escolar de Marim	02	07010305	E	85	15	08	01/2009	12/2016	0		50	50	804.000		804.050								
02	001	2010/4		ENSINO BÁSICO / 2010																							
02	001	2010/4	1	Requalificação do polidesportivo escola Pousa	02	07010305	E		100	08	01/2010	12/2015	3		50	50			50								
02	001	2011/25		CENTROS ESCOLARES / 2011																							
02	001	2011/25	3	Centro Escolar Cristelo	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				2.646.000		2.646.000								
02	001	2011/25	4	Centro Escolar Sul	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				2.649.000		2.649.000								
02	001	2011/25	7	Centro Escolar Várzea	02	07010305	E	85	15	08	01/2011	12/2016	0		50	50	2.849.000		2.849.050								
02	001	2011/25	8	Centro Escolar Aldão	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				2.644.000		2.644.000								
02	001	2011/25	9	Centro Escolar Milhazes	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				1.381.000		1.381.000								
02	001	2011/25	10	Centro Escolar Moure	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				1.490.000		1.490.000								
02	001	2011/25	11	Centro Escolar Pousa	02	07010305	E	85	15	08	01/2011	12/2016	0		50	50	2.329.000		2.329.050								
02	001	2011/25	13	Centro Escolar Cambeses	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				2.720.000		2.720.000								
02	001	2011/25	14	Centro Escolar Vale do Neiva	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0				2.558.000		2.558.000								
02	001	2011/25	16	Elaboração de projectos	02	07010305	O		100	08	01/2011	12/2015	4		10.000	10.000			10.000								
02	001	2015/3		EDUCAÇÃO / 2015																							
02	001	2015/3	1	Recuperação do edifício escolar - Lugar do Bário, Roriz	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2016	0		50	50	233.000		233.050								
02	001	2015/3	2	Implementação das medidas de autoproteção das escolas do Agrupamento Vale do Tamel	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2016	0		50.000	50.000	56.000		106.000								
02	001	2015/3	3	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2015	0		300.000	300.000			300.000								
02	001	2015/3	4	Elaboração de projetos	02	07010305	O		100	08	01/2015	12/2015	0		50	50			50								
02	001	2015/3	5	Aquisição e reparação de equipamento básico	02	07011002	O		100	07	01/2015	12/2015	0		80.000	80.000			80.000								
02	001	2015/3	6	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		100	07	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000			50.000								
02	001	2015/3	7	Aquisição de terrenos	02	070101	O		100	07	01/2015	12/2015	0		50	50			50								
02	001	2015/3	8	Prestação de serviços de transportes escolares	02	02021001	O		100	24	01/2015	12/2016			2.700.000	2.700.000	2.700.000		5.400.000								
02	001	2015/3	9	Prestação de serviços de cantinas escolares	02	02022505	O		100	24	01/2015	12/2016	0		1.900.000	1.900.000	1.900.000		3.800.000								
Totais do Programa 001:																											
															5.090.450	5.090.450		31.404.000							36.494.450		

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 002				SAÚDE																				
02 002	2009/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																				
02 002	2009/5	1		Aquisição de terrenos para construção do Novo Hospital. Caso haja intenção da construção do Novo Hospital pela Administração Central o terreno será adquirido no imediato	02 070101	O	100		07	01/2009	12/2016	0		50	50		2.100.000				2.100.050			
Totais do Programa 002:																	50	50		2.100.000				2.100.050
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																				
02 003	2006/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2006																				
02 003	2006/7	2		Requalificação da Urbanização Alameda - Arcozelo	02 07010401	E	100		08	01/2007	12/2016	0		50	50		150.000				150.050			
02 003	2006/7	9		Requalificação da Urbanização Quinta do Brigadeiro	02 07010401	E	100		08	04/2006	12/2016	0					300.000				300.000			
02 003	2007/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																				
02 003	2007/7	3		Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	100		08	01/2007	12/2017	0		50	50		1.000.000	1.000.000			2.000.050			
02 003	2008/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2008																				
02 003	2008/7	1		Arranjo urbanístico da Escola EB2, 3 de Manhente	02 07010401	E	100		08	01/2008	12/2016	0					1.300.000				1.300.000			
02 003	2008/7	2		Acesso e arranjo urbanístico junto à Escola de Vila Cova	02 07010401	E	100		08	01/2008	12/2016	0		50	50		200.000				200.050			
02 003	2009/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2009																				
02 003	2009/7	1		Arranjo urbanístico junto à igreja com sanitários - Alheira	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		225.000				225.050			
02 003	2009/7	2		Requalificação da Rua da Oliveira - Barcelos	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		225.000				225.050			
02 003	2009/7	9		Arranjo urbanístico da Rua das Oliveiras - CV 2027 - Oliveira	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0					225.000				225.000			
02 003	2009/11			RECURSOS NATURAIS / 2009																				
02 003	2009/11	2		Reconstrução da levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		50.000				50.050			
02 003	2011/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2011																				
02 003	2011/7	1		Alargamento e reabilitação da ponte sobre a Ribeira de S. Vicente, em Fragoso	02 07010401	E	100		08	01/2011	12/2016	0					252.000				252.000			
02 003	2011/7	5		Obra de requalificação e estacionamento de veículos em V. F. S. Martinho	02 07010401	E	100		08	04/2011	12/2016	0		50	50		250.000				250.050			
02 003	2012/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																				
02 003	2012/7	2		Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02 07010401	E	100		08	01/2012	12/2016	0		150.000	150.000		800.000				950.000			
02 003	2013/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2013																				
02 003	2013/7	2		Passagem superior sobre o corredor verde da Ribeira de Patarro	02 07010401	E	15 85		08	01/2013	12/2016	0		50	50		315.000				315.050			

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																		
02 003	2013/7	6	Requalificação urbanização zona envolvente Paços dos Condes / Duques e à Igreja Matriz de Barcelos SANEAMENTO / 2014	02 07010401	E	15	85	08	11/2013	12/2016	0		50	50		2.275.000						2.275.050
02 003	2014/8	1	Saneamento da estação elevatória de Barcelinhos para rede pública	02 07010402	E	100		23	01/2014	12/2015	0		310.000	310.000								310.000
02 003	2014/12	1	PARQUES E JARDINS / 2014	02 07010401	E	100		08	01/2014	12/2015	0		100.000	100.000								100.000
02 003	2015/7	1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2015	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0		300.000	300.000		145.000						445.000
02 003	2015/7	2	Nó de ligação ao IPCA, pela Estrada nacional 204 (circular de Barcelos) em V.F.S. Martinho	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0		400.000	400.000		130.000						530.000
02 003	2015/7	2	Requalificação das Ruas Padre Alfredo Rocha Martins, Campo 25 de Abril e Rua Dr. Francisco Torres	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0					130.000						530.000
02 003	2015/7	3	Reabilitação do Centro Náutico e Ancoradouro de Tamel S. Veríssimo	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		63.000						63.050
02 003	2015/7	4	Requalificação dos passeios na Rua da Igreja, Vila Frescainha S. Martinho	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		84.000						84.050
02 003	2015/7	5	Construção de acesso pedonal entre a rotunda do Professor e o Estádio Cidade de Barcelos	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2015	0		150.000	150.000								150.000
02 003	2015/7	6	Pequenos arranjos urbanísticos	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2015	0		350.000	350.000								350.000
02 003	2015/7	7	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401	O	100		08	01/2015	12/2015	0		100.000	100.000								100.000
02 003	2015/7	8	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100		07	01/2015	12/2015	0		50	50								50
02 003	2015/8	1	SANEAMENTO / 2015	02 07010401	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		53.000						53.050
02 003	2015/8	1	Alteração à rede de drenagem de águas residuais no Lugar de Aldeia de Baixo, Formelos	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		53.000						53.050
02 003	2015/8	2	Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vila do Monte	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		361.000						361.050
02 003	2015/8	3	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		1.730.000						1.730.050
02 003	2015/8	4	Execução de Caixas de Visita na rede de saneamento em Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		300.000						300.050
02 003	2015/8	5	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		490.000						490.050
02 003	2015/8	6	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palme	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		693.000						693.050
02 003	2015/8	7	ETAR de Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		490.000						490.050
02 003	2015/8	8	Drenagem de águas residuais às Freguesias de Vila Cova e Perelhal	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		1.643.000						1.643.050
02 003	2015/8	9	ETAR de Vila Cova	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0		50	50		490.000						490.050


Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
														2015		Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
																	AC	AA	FC	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																
02 003	2015/8	10		Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	1.179.000		1.179.050		
02 003	2015/8	11		Construção de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	1.113.000		1.113.050		
02 003	2015/8	12		Pequenas obras de saneamento	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2015	0		10.000	10.000			10.000		
02 003	2015/10			RESÍDUOS SÓLIDOS / 2015																
02 003	2015/10	1		Aquisição e reparação de material para depósito e recolha de lixo	02	07011001	O	100	23	01/2015	12/2015	0		500.000	500.000			500.000		
02 003	2015/10	2		Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010601	O	100	23	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000			50.000		
02 003	2015/10	3		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	23	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000			50.000		
02 003	2015/11			RECURSOS NATURAIS / 2015																
02 003	2015/11	1		Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Júnior e Rua Fonte de Baixo, Vila F. S. Martinho	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	89.000		89.050		
02 003	2015/11	2		Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	158.000		158.050		
02 003	2015/11	3		Drenagem de águas pluviais na Rua Calçada da Pedreira, Perelhal	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	42.000		42.050		
02 003	2015/11	4		Reformulação e ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esporjeiras, Rua 25 de Abril e EM 306, Lijo	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	265.000		265.050		
02 003	2015/11	5		Drenagem de águas pluviais na Rua 25 de Abril, Perelhal	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	54.000		54.050		
02 003	2015/11	6		Drenagem de águas pluviais no Lugar do Pinheiro, Rio Covo Santa Eugénia	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	74.000		74.050		
02 003	2015/11	7		Separação da rede unitária de drenagem de águas residuais e pluviais do Campo Camilo Castelo Branco, Barcelos	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	106.000		106.050		
02 003	2015/11	8		Separação da rede unitária de drenagem de águas residuais e pluviais na Rua de Santa Marta, Barcelos	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	84.000		84.050		
02 003	2015/11	9		Separação das redes públicas de drenagem de águas residuais e pluviais na Rua do Arranjinho, V. F. S. Martinho	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	90.000		90.050		
02 003	2015/11	10		Separação das redes públicas de drenagem de águas residuais na Rua da Igreja, V. F. S. Martinho	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	185.000		185.050		
02 003	2015/11	11		Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Moutinho, Várzea	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	69.000		69.050		
02 003	2015/11	12		Recuperação de linha de água e outros recursos naturais	02	07010413	E	100	23	01/2015	12/2016	0		50	50	500.000		500.050		
02 003	2015/11	13		Drenagem de águas pluviais	02	07010402	E	100	23	01/2015	12/2015	0		300.000	300.000			300.000		
02 003	2015/12			PARQUES E JARDINS / 2015																
02 003	2015/12	1		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100	07	01/2015	12/2015	0		50	50			50		

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																							
02	003	2015/12	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	100			07	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000			
02	003	2015/12	3	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	100			07	01/2015	12/2015	0	25.000	25.000					25.000			
02 003 2015/13 HIGIENE PÚBLICA / 2015																							
02	003	2015/13	1	Sanitários	02 07010413	E	100			23	01/2015	12/2015	0	50	50					50			
02 003 2015/14 CEMITÉRIOS / 2015																							
02	003	2015/14	1	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	100			23	01/2015	12/2015	0	50	50					50			
02	003	2015/14	2	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 07011002	O	100			03	01/2015	12/2015	0	50	50					50			
02 003 2015/25 HABITAÇÃO / 2015																							
02	003	2015/25	1	Reabilitação das moradias do Loteamento da Malhadoura, em Milhazes	02 07010203	E	100			08	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000					100.000			
02	003	2015/25	2	Apoio à habitação social	02 080802	O	100			01	01/2015	12/2015	0	250.000	250.000					250.000			
02	003	2015/25	3	Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	E	100			08	01/2015	12/2015	0	25.000	25.000					25.000			
Totais do Programa 003:														3.221.950	3.221.950		18.247.000	1.000.000				22.468.950	
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
02 004 2005/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER/2005																							
02	004	2005/16	3	Pólisportivo de Pereira	02 07010406	E	100			08	01/2005	12/2015	2	151.664	151.664					151.664			
02 004 2010/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2010																							
02	004	2010/16	7	Construção do pavilhão ginnodesportivo de Fragoso	02 07010406	E	100			08	01/2010	12/2016	0	50	50			650.000		650.050			
02 004 2011/15 CULTURA / 2011																							
02	004	2011/15	1	Intervenção na Estação Arqueológica do Castelo de Faria	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	0	50	50			100.000		100.050			
02	004	2011/15	2	Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	3	50	50			530.000		530.050			
02	004	2011/15	3	Recuperação edifício em frente ao Museu Olaria para Centro de Exposição pela Arte	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	0	50	50			400.000		400.050			
02 004 2014/15 CULTURA / 2014																							
02	004	2014/15	1	Adaptação do Teatro Gil Vicente	02 07010307	E	100			08	01/2014	12/2015	0	50	50					50			
02 004 2014/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014																							
02	004	2014/16	1	Ecovia do Cávado	02 07010406	E	100			08	01/2014	12/2017	0	50	50			500.000		500.050			
02 004 2015/15 CULTURA / 2015																							
02	004	2015/15	1	Aquisição e reparação de equipamento para a área cultural	02 07011002	O	100			24	01/2015	12/2015	0	40.000	40.000					40.000			
02 004 2015/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2015																							

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
														2015			Anos seguintes												
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)														
																(a)													
02 FUNÇÕES SOCIAIS																													
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																													
02	004	2015/16	1	Construção de parques infantis	02 07010406	E	100			08	01/2015	12/2015	0	80.000	80.000					80.000									
02	004	2015/16	2	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	100			08	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000					100.000									
02	004	2015/16	3	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			07	01/2015	12/2015	0	50	50					50									
02	004	2015/16	4	Aquisição de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	100			07	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000									
02	004	2015/16	5	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	02 08070101	O	100			01	01/2015	12/2015	0	550.000	550.000					550.000									
02	004	2015/16	6	Subsídios a associações humanitárias e de assistência social	02 08070102	O	100			01	01/2015	12/2015	0	115.000	115.000					115.000									
02	004	2015/16	7	Subsídios a associações de educação e cultura	02 08070103	O	100			01	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000									
02	004	2015/16	8	Subsídios a outras associações e organizações	02 08070104	O	100			01	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000					100.000									
Totais do Programa 004:																													
Totais do Objetivo 02:														0	9.549.464	9.549.464	0	53.931.000	1.000.000	0	0	64.480.464							
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																													
03 001 INDÚSTRIA E ENERGIA																													
03 001 ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2014																													
03	001	2014/17	2	Eficiência energética na iluminação pública do Cávado	02 07010404	E	15	85	13	01/2014	12/2016	0	1.200	1.200		840.000				841.200									
03 001 ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2015																													
03	001	2015/17	1	Melhoria da iluminação pública	02 07010404	E	100			13	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000									
Totais do Programa 001:																													
03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																													
03 002 REDE VIÁRIA / 2008																													
03	002	2008/18	3	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e 306-1 (Carvalhas)	02 07010408	E	100			08	01/2008	12/2017	0	50	50		1.800.000	1.000.000		2.800.050									
03	002	2008/18	8	Requalificação do CM 1114 - Vila Sêca	02 07010408	E	100			08	01/2008	12/2016	0				500.000			500.000									
03 002 REDE VIÁRIA / 2009																													
03	002	2009/18	1	Ligação à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2017	0	50	50		1.500.000	1.000.000		2.500.050									
03	002	2009/18	6	Alargamento e pavimentação da Rua da Junqueira - Várzea	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2015	3	22.000	22.000					22.000									
03	002	2009/18	8	Requalificação espaço exterior Bairro Misericórdia - Fase 3: execução arruamento entre a Avª Nossa Srª Franqueira e Rua Casal de Nã - Vila F. S. Marinho	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2016	0	50	50		150.000			150.050									

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2015			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03	002	2009/18	12	Construção de passeios na EN 103 - Abade de Neiva	02	07010408	E	100		08	01/2009	12/2017	0				100.000	100.000			200.000
03	002	2009/18	15	Pavimentação da EM 561 desde Sequeade até ao limite do concelho	02	07010408	E	100		08	01/2009	12/2015	3	218.638	1.386.000	1.386.000					1.604.638
03	002	2009/18	24	Alargamento do caminho Fonte Rio - Lama	02	07010408	E	100		08	01/2009	12/2016	0				250.000				250.000
03	002	2009/18	26	Alargamento e pavimentação da Rua da Igreja - Manhente	02	07010408	E	100		08	01/2009	12/2016	0		100.000	100.000	150.000				250.000
REDE VIÁRIA / 2011																					
03	002	2011/18	1	Reabilitação da EM entre Viatodos e Grimancelos - 2.ª fase	02	07010408	E	100		08	01/2011	12/2016	0				200.000				200.000
REDE VIÁRIA / 2012																					
03	002	2012/18	1	Variantes à EN 306 com ligação à rotunda do Andorinhas	02	07010408	E	100		08	01/2012	12/2017	0		50	50	1.500.000	2.000.000			3.500.050
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2012																					
03	002	2012/19	4	Construção de gares autocarros Barcelinhos e Silveiros	02	07010401	E	100		23	01/2012	12/2016	0		50	50	50.000				50.050
REDE VIÁRIA / 2013																					
03	002	2013/18	2	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	100		08	01/2013	12/2015	2		128.000	128.000					128.000
REDE VIÁRIA / 2014																					
03	002	2014/18	1	Beneficiação do CM 1115 entre Milhazes e Faria	02	07010408	E	100		08	01/2014	12/2016	0		250.000	250.000	1.128.000				1.378.000
03	002	2014/18	2	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	100		08	01/2014	12/2015	0		340.000	340.000					340.000
03	002	2014/18	5	Reabilitação da EM 503 em Paradela	02	07010408	E	100		08	06/2014	12/2015	0		1.000.000	1.000.000					1.000.000
REDE VIÁRIA / 2015																					
03	002	2015/18	1	Arruamento de ligação da Rua D. Afonso à Rua Stª Marta	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015	0		300.000	300.000					300.000
03	002	2015/18	2	Revisão e atualização da construção da rotunda na EN 306, Lijó	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50	126.000				126.050
03	002	2015/18	3	Requalificação da interseção da Rua de Quintão com a Rua de Stª Eugénia (EM 556), Rio Covo Stª Eugénia	02	07010408	E	100		09	01/2015	12/2016	0		50	50	181.000				181.050
03	002	2015/18	4	Requalificação da Rua Irmã S. Romão, Barcelos	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50	128.000				128.050
03	002	2015/18	5	Arruamento da ligação da EM 306 à EM 543-1, Roriz	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50	215.000				215.050
03	002	2015/18	6	Criação de acesso rodoviário (rotunda junto ao Estádio Cidade de Barcelos), Vila Boa	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50	207.000				207.050
03	002	2015/18	7	Construção da ligação ao Lugar de Carregal, Vila Frescaíña S. Martinho	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50	132.000				132.050
03	002	2015/18	8	Alargamento e pavimentação da Rua dos Artesãos em Quintães, até à Rua Água Levada, em Fragoso	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		100.000	100.000	200.000				300.000
03	002	2015/18	9	Beneficiação do Pontão da Rua do Freixeiro, Perelhal	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015	0		106.000	106.000					106.000

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2015			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03 002				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03 002	2015/18	10		Contenção de talude de suporte à Rua S. Pedro, em Sequeade	02 07010408	E		100		08	01/2015 12/2015	0		130.000	130.000						130.000
03 002	2015/18	11		Pequenas obras em caminhos	02 07010408	E		100		08	01/2015 12/2015	0		750.000	750.000						750.000
03 002	2015/18	12		Elaboração de projetos	02 07010408	O		100		08	01/2015 12/2015	0		9.000	9.000						9.000
03 002	2015/18	13		Aquisição de terrenos	02 070101	O		100		07	01/2015 12/2015	0		250.000	250.000						250.000
03 002	2015/19			TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2015																	
03 002	2015/19	1		Aquisição e reparação de material de transporte	02 07010602	O		100		23	01/2015 12/2015	0		50.000	50.000						50.000
03 002	2015/19	2		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O		100		23	01/2015 12/2015	0		50.000	50.000						50.000
03 002	2015/19	3		Sinalização e semaforização	02 07010409	O		100		23	01/2015 12/2015	0		50.000	50.000						50.000
03 002	2015/19	4		Aquisição e construção de abrigos	02 07010409	E		100		23	01/2015 12/2015	0		25.000	25.000						25.000
Totais do Programa 002:													218.638	5.046.550	5.046.550	8.517.000	4.100.000				17.882.188
Totais do Objetivo 03:													218.638	5.097.750	5.097.750	0	9.357.000	4.100.000	0	0	18.773.388
04				OUTRAS FUNÇÕES																	
04 001				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																	
04 001	2015/5001			TRANSFERÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA / 2015																	
04 001	2015/50011			Protocolo de cooperação	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		4.121.000	4.121.000						4.121.000
04 001	2015/50012			Obras em equipamentos escolares	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		50.000	50.000						50.000
04 001	2015/50013			Caminhos públicos	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		1.200.000	1.200.000						1.200.000
04 001	2015/50014			Sedes	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		300.000	300.000						300.000
04 001	2015/50015			Cemitérios	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		350.000	350.000						350.000
04 001	2015/50016			Outros	02 08050102	O		100		01	01/2015 12/2015	0		300.000	300.000						300.000
Totais do Programa 001:													6.321.000	6.321.000						6.321.000	
04 002				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																	
04 002	2015/24			EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2015																	
04 002	2015/24	1		Obras particulares para salvaguarda do interesse público	02 070115	E		100		01	01/2015 12/2015	0		10.000	10.000						10.000
04 002	2015/24	2		Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02 070101	O		100		07	01/2015 12/2015	0		50	50						50
04 002	2015/24	3		Exercício do direito de aquisição de edifícios	02 07010307	O		100		01	01/2015 12/2015	0		50	50						50
04 002	2015/5002			DIVERSAS																	

Município de Barcelos
Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2015				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
04 OUTRAS FUNÇÕES																							
04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																							
04	002	2015/50021		CIM - Comunidade Intermunicipal do Cávado	02 08050104	O	100			01	01/2015	12/2015	0		50	50					50		
04	002	2015/50022		Outras instituições	02 08070104	O	100			01	01/2015	12/2015	0		50	50					50		
04	002	2015/50023		Ações ou outras participações	02 09070299	O	100			01	01/2015	12/2015	0		50	50					50		
04	002	2015/50024		Fundo Apoio Municipal	02 09080601	O	100			01	01/2015	12/2015	0		376.529	376.529					376.529		
Totais do Programa 002:															386.779	386.779							386.779
Totais do Objetivo 04:														0	6.707.779	6.707.779	0	0	0	0	0	0	6.707.779
Total Geral:														877.149	22.917.850	22.917.850	0	65.147.000	5.100.000	0	0	94.041.999	

PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
01				FUNÇÕES GERAIS																			
01 001				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01 001	2015/1			ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2015																			
01 001	2015/1	1		Adaptação do edifício Gonçalo Pereira para serviços	02 07010301	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50.000	50.000		745.000				795.000		
01 001	2015/1	2		Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02 07010301	E	100		08	01/2015	12/2015	0		150.000	150.000						150.000		
01 001	2015/1	3		Aquisição de edifícios	02 07010301	O	100		07	01/2015	12/2015	0		50	50						50		
01 001	2015/2			ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.-EQUIPAMENTO 2015																			
01 001	2015/2	1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia	02 07011002	O	100		07	01/2015	12/2015	0		100.000	100.000						100.000		
01 001	2015/2	2		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia	02 070109	O	100		07	01/2015	12/2015	0		30.000	30.000						30.000		
01 001	2015/2	3		Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia	02 070111	O	100		07	01/2015	12/2015	0		20.000	20.000						20.000		
01 001	2015/2	4		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100		07	01/2015	12/2015	0		150.000	150.000						150.000		
01 001	2015/2	5		Aquisição de software informático	02 070108	O	100		07	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000		
Totais do Programa 001:														0	550.050	550.050	0	745.000	0	0	0	0	1.295.050
01 002				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																			
01 002	2013/23			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2013																			
01 002	2013/23	1		Melhoria das condições de segurança na EN 306-caminhos de Santiago em Gual e Pedra Furada	02 07010413	E	100		08	01/2013	12/2016	0					100.000				100.000		
01 002	2013/23	3		Demolição e reconstrução de muros de suporte em Martim - 2ª fase	02 07010413	E	100		08	01/2013	12/2016	0		500	500		314.000				314.500		
01 002	2013/23	7		Reparação e/ou reconstrução de Património Municipal destruído	02 07010408	E	100		08	11/2013	12/2015	3	658.511	82.307	82.307						740.818		
01 002	2015/23			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2015																			
01 002	2015/23	1		Beneficiação da rede viária florestal	02 07010413	E	100		08	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000		
01 002	2015/23	2		Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02 07011002	O	100		23	01/2015	12/2015	0		25.000	25.000						25.000		
01 002	2015/23	3		Obras de emergência	02 07010413	E	100		08	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000		
Totais do Programa 002:														658.511	207.807	207.807	0	414.000	0	0	0	0	1.280.318
Totais do Objetivo 01:														658.511	757.857	757.857	0	1.159.000	0	0	0	0	2.575.368

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 001				EDUCAÇÃO																			
02 001	2008/25			CENTROS ESCOLARES / 2008																			
02 001	2008/25	3		Centro Escolar de Carapeços	02	07010305	E	85	15	08	01/2008	12/2016	0		50	50		2.330.000				2.330.050	
02 001	2008/25	8		Centro Escolar de Roriz	02	07010305	E	85	15	08	01/2008	12/2016	0		50	50		2.115.000				2.115.050	
02 001	2009/25			CENTROS ESCOLARES / 2009																			
02 001	2009/25	1		Centro Escolar de Marim	02	07010305	E	85	15	08	01/2009	12/2016	0		50	50		804.000				804.050	
02 001	2010/4			ENSINO BÁSICO / 2010																			
02 001	2010/4	1		Requalificação do polidesportivo escola Pousa	02	07010305	E		100	08	01/2010	12/2015	3		50	50						50	
02 001	2011/25			CENTROS ESCOLARES / 2011																			
02 001	2011/25	3		Centro Escolar Cristelo	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					2.646.000				2.646.000	
02 001	2011/25	4		Centro Escolar Sul	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					2.649.000				2.649.000	
02 001	2011/25	7		Centro Escolar Várzea	02	07010305	E	85	15	08	01/2011	12/2016	0		50	50		2.849.000				2.849.050	
02 001	2011/25	8		Centro Escolar Aldão	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					2.644.000				2.644.000	
02 001	2011/25	9		Centro Escolar Milhazes	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					1.381.000				1.381.000	
02 001	2011/25	10		Centro Escolar Moure	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					1.490.000				1.490.000	
02 001	2011/25	11		Centro Escolar Pousa	02	07010305	E	85	15	08	01/2011	12/2016	0		50	50		2.329.000				2.329.050	
02 001	2011/25	13		Centro Escolar Cambeses	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					2.720.000				2.720.000	
02 001	2011/25	14		Centro Escolar Vale do Neiva	02	07010305	E		100	08	01/2011	12/2016	0					2.558.000				2.558.000	
02 001	2011/25	16		Elaboração de projectos	02	07010305	O		100	08	01/2011	12/2015	4		10.000	10.000						10.000	
02 001	2015/3			EDUCAÇÃO / 2015																			
02 001	2015/3	1		Recuperação do edifício escolar - Lugar do Bário, Roriz	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2016	0		50	50		233.000				233.050	
02 001	2015/3	2		Implementação das medidas de autoproteção das escolas do Agrupamento Vale do Tamel	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2016	0		50.000	50.000		56.000				106.000	
02 001	2015/3	3		Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E		100	08	01/2015	12/2015	0		300.000	300.000						300.000	
02 001	2015/3	4		Elaboração de projetos	02	07010305	O		100	08	01/2015	12/2015	0		50	50						50	
02 001	2015/3	5		Aquisição e reparação de equipamento básico	02	07011002	O		100	07	01/2015	12/2015	0		80.000	80.000						80.000	
02 001	2015/3	6		Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		100	07	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000	
02 001	2015/3	7		Aquisição de terrenos	02	070101	O		100	07	01/2015	12/2015	0		50	50						50	
Totais do Programa 001:														0	490.450	490.450	0	26.804.000	0	0	0	0	27.294.450
02 002				SAÚDE																			
02 002	2009/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009																			

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2015			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2016 (e)		2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)						
																	AC	AA	FC		Início	Fim
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 002				SAÚDE																		
02 002	2009/5	1		Aquisição de terrenos para construção do Novo Hospital. Caso haja intenção da construção do Novo Hospital pela Administração Central o terreno será adquirido no imediato	02 070101	O	100		07	01/2009	12/2016	0		50	50		2.100.000				2.100.050	
Totais do Programa 002:													0	50	50	0	2.100.000	0	0	0	0	2.100.050
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																		
02 003	2006/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/2006																		
02 003	2006/7	2		Requalificação da Urbanização Altamira - Arcozelo	02 07010401	E	100		08	01/2007	12/2016	0		50	50		150.000				150.050	
02 003	2006/7	9		Requalificação da Urbanização Quinta do Brigadeiro	02 07010401	E	100		08	04/2006	12/2016	0					300.000				300.000	
02 003	2007/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																		
02 003	2007/7	3		Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	100		08	01/2007	12/2017	0		50	50		1.000.000	1.000.000			2.000.050	
02 003	2008/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2008																		
02 003	2008/7	1		Arranjo urbanístico da Escola EB2, 3 de Manhente	02 07010401	E	100		08	01/2008	12/2016	0					1.300.000				1.300.000	
02 003	2008/7	2		Acesso e arranjo urbanístico junto à Escola de Vila Cova	02 07010401	E	100		08	01/2008	12/2016	0		50	50		200.000				200.050	
02 003	2009/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2009																		
02 003	2009/7	1		Arranjo urbanístico junto à igreja com sanitários - Alheira	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		225.000				225.050	
02 003	2009/7	2		Requalificação da Rua da Olivença - Barcelos	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		225.000				225.050	
02 003	2009/7	9		Arranjo urbanístico da Rua das Oliveiras - CV 2027 - Oliveira	02 07010401	E	100		08	01/2009	12/2016	0					225.000				225.000	
02 003	2009/11			RECURSOS NATURAIS / 2009																		
02 003	2009/11	2		Reconstrução da levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	100		08	01/2009	12/2016	0		50	50		50.000				50.050	
02 003	2011/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2011																		
02 003	2011/7	1		Alargamento e reabilitação da ponte sobre a Ribeira de S. Vicente, em Fragoso	02 07010401	E	100		08	01/2011	12/2016	0					252.000				252.000	
02 003	2011/7	5		Obra de requalificação e estacionamento de veículos em V. F. S. Martinho	02 07010401	E	100		08	04/2011	12/2016	0		50	50		250.000				250.050	
02 003	2012/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																		
02 003	2012/7	2		Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02 07010401	E	100		08	01/2012	12/2016	0		150.000	150.000		800.000				950.000	
02 003	2013/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2013																		
02 003	2013/7	2		Passagem superior sobre o corredor verde da Ribeira de Patarro	02 07010401	E	15	85	08	01/2013	12/2016	0		50	50		315.000				315.050	
02 003	2013/7	6		Requalificação urbanização zona envolvente Paços dos Condes / Duques e à Igreja Matriz de Barcelos	02 07010401	E	15	85	08	11/2013	12/2016	0		50	50		2.275.000				2.275.050	


Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2015			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2016 (e)	2017 (f)			2018 (g)	Outros (h)					
02				FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																	
02 003	2014/8			SANEAMENTO / 2014																	
02 003	2014/8	1		Saneamento da estação elevatória de Barcelinhos para rede pública	02 07010402	E	100		23	01/2014	12/2015	0	310.000	310.000						310.000	
02 003	2014/12			PARQUES E JARDINS / 2014																	
02 003	2014/12	1		Requalificação da Fonte Cibernética	02 07010401	E	100		08	01/2014	12/2015	0	100.000	100.000						100.000	
02 003	2015/7			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2015																	
02 003	2015/7	1		Nó de ligação ao IPCA, pela Estrada nacional 204 (circular de Barcelos) em V.F.S. Martinho	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0	300.000	300.000		145.000				445.000	
02 003	2015/7	2		Requalificação das Ruas Padre Alfredo Rocha Martins, Campo 25 de Abril e Rua Dr. Francisco Torres	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0	400.000	400.000		130.000				530.000	
02 003	2015/7	3		Reabilitação do Centro Náutico e Ancoradouro de Tamel S. Verissimo	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0	50	50		63.000				63.050	
02 003	2015/7	4		Requalificação dos passeios na Rua da Igreja, Vila Frescainha S. Martinho	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2016	0	50	50		84.000				84.050	
02 003	2015/7	5		Construção de acesso pedonal entre a rotunda do Professor e o Estádio Cidade de Barcelos	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2015	0	150.000	150.000						150.000	
02 003	2015/7	6		Pequenos arranjos urbanísticos	02 07010401	E	100		08	01/2015	12/2015	0	350.000	350.000						350.000	
02 003	2015/7	7		Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401	O	100		08	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000						100.000	
02 003	2015/7	8		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100		07	01/2015	12/2015	0	50	50						50	
02 003	2015/8			SANEAMENTO / 2015																	
02 003	2015/8	1		Alteração à rede de drenagem de águas residuais no Lugar de Aldeia de Baixo, Formelos	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		53.000				53.050	
02 003	2015/8	2		Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		361.000				361.050	
02 003	2015/8	3		Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		1.730.000				1.730.050	
02 003	2015/8	4		Execução de Caixas de Visita na rede de saneamento em Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		300.000				300.050	
02 003	2015/8	5		Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		490.000				490.050	
02 003	2015/8	6		Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palme	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		693.000				693.050	
02 003	2015/8	7		ETAR de Fragoso	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		490.000				490.050	
02 003	2015/8	8		Drenagem de águas residuais às Freguesias de Vila Cova e Perelhal	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		1.643.000				1.643.050	
02 003	2015/8	9		ETAR de Vila Cova	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		490.000				490.050	
02 003	2015/8	10		Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	100		23	01/2015	12/2016	0	50	50		1.179.000				1.179.050	


Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2015			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 003				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																				
02 003	2015/8	11		Construção de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		1.113.000			1.113.050	
02 003	2015/8	12		Pequenas obras de saneamento	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2015	0				10.000	10.000					10.000	
02 003	2015/10			RESÍDUOS SÓLIDOS / 2015																				
02 003	2015/10	1		Aquisição e reparação de material para depósito e recolha de lixo	02 07011001	O	100			23	01/2015	12/2015	0				500.000	500.000						500.000
02 003	2015/10	2		Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010601	O	100			23	01/2015	12/2015	0				50.000	50.000						50.000
02 003	2015/10	3		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	100			23	01/2015	12/2015	0				50.000	50.000						50.000
02 003	2015/11			RECURSOS NATURAIS / 2015																				
02 003	2015/11	1		Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Júnior e Rua Fonte de Baixo, Vila F. S. Martinho	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		89.000				89.050
02 003	2015/11	2		Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		158.000				158.050
02 003	2015/11	3		Drenagem de águas pluviais na Rua Calçada da Pedreira, Perelhal	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		42.000				42.050
02 003	2015/11	4		Reformulação e ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esponjeiras, Rua 25 de Abril e EM 306, Lijó	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		265.000				265.050
02 003	2015/11	5		Drenagem de águas pluviais na Rua 25 de Abril, Perelhal	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		54.000				54.050
02 003	2015/11	6		Drenagem de águas pluviais no Lugar do Pinheiro, Rio Covo Santa Eugénia	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		74.000				74.050
02 003	2015/11	7		Separação da rede unitária de drenagem de águas residuais e pluviais do Campo Camilo Castelo Branco, Barcelos	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		106.000				106.050
02 003	2015/11	8		Separação da rede unitária de drenagem de águas residuais e pluviais na Rua de Santa Marta, Barcelos	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		84.000				84.050
02 003	2015/11	9		Separação das redes públicas de drenagem de águas residuais e pluviais na Rua do Arranjinho, V. F. S. Martinho	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		90.000				90.050
02 003	2015/11	10		Separação das redes públicas de drenagem de águas residuais na Rua da Igreja, V. F. S. Martinho	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		185.000				185.050
02 003	2015/11	11		Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Moutinho, Várzea	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		69.000				69.050
02 003	2015/11	12		Recuperação de linha de água e outros recursos naturais	02 07010413	E	100			23	01/2015	12/2016	0				50	50		500.000				500.050
02 003	2015/11	13		Drenagem de águas pluviais	02 07010402	E	100			23	01/2015	12/2015	0				300.000	300.000						300.000
02 003	2015/12			PARQUES E JARDINS / 2015																				
02 003	2015/12	1		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			07	01/2015	12/2015	0				50	50						50
02 003	2015/12	2		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	100			07	01/2015	12/2015	0				50.000	50.000						50.000

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2015			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																						
02	003	2015/12	3	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	100			07	01/2015	12/2015	0	25.000	25.000					25.000		
02	003	2015/13		HIGIENE PÚBLICA / 2015																		
02	003	2015/13	1	Sanitários	02 07010413	E	100			23	01/2015	12/2015	0	50	50					50		
02	003	2015/14		CEMITÉRIOS / 2015																		
02	003	2015/14	1	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	100			23	01/2015	12/2015	0	50	50					50		
02	003	2015/14	2	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 07011002	O	100			03	01/2015	12/2015	0	50	50					50		
02	003	2015/25		HABITAÇÃO / 2015																		
02	003	2015/25	1	Reabilitação das moradias do Loteamento da Malhadoura, em Milhazes	02 07010203	E	100			08	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000					100.000		
02	003	2015/25	3	Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	E	100			08	01/2015	12/2015	0	25.000	25.000					25.000		
Totais do Programa 003:														0	2.971.950	2.971.950	0	18.247.000	1.000.000	0	0	22.218.950
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																						
DESPORTO, RECREIO E LAZER/2005																						
02	004	2005/16		Polidesportivo de Pereira	02 07010406	E	100			08	01/2005	12/2015	2	151.664	151.664					151.664		
02	004	2010/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2010																		
02	004	2010/16	7	Construção do pavilhão ginnodesportivo de Fragoso	02 07010406	E	100			08	01/2010	12/2016	0	50	50	650.000				650.050		
02	004	2011/15		CULTURA / 2011																		
02	004	2011/15	1	Intervenção na Estação Arqueológica do Castelo de Faria	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	0	50	50	100.000				100.050		
02	004	2011/15	2	Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	3	50	50	530.000				530.050		
02	004	2011/15	3	Recuperação edifício em frente ao Museu Olaria para Centro de Exposição pela Arte	02 07010307	E	100			08	01/2011	12/2016	0	50	50	400.000				400.050		
02	004	2014/15		CULTURA / 2014																		
02	004	2014/15	1	Adaptação do Teatro Gil Vicente	02 07010307	E	100			08	01/2014	12/2015	0	50	50					50		
02	004	2014/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014																		
02	004	2014/16	1	Ecovia do Cávado	02 07010406	E	100			08	01/2014	12/2017	0	50	50	500.000				500.050		
02	004	2015/15		CULTURA / 2015																		
02	004	2015/15	1	Aquisição e reparação de equipamento para a área cultural	02 07011002	O	100			24	01/2015	12/2015	0	40.000	40.000					40.000		
02	004	2015/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2015																		
02	004	2015/16	1	Construção de parques infantis	02 07010406	E	100			08	01/2015	12/2015	0	80.000	80.000					80.000		
02	004	2015/16	2	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	100			08	01/2015	12/2015	0	100.000	100.000					100.000		

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2015				Anos seguintes												
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
02															FUNÇÕES SOCIAIS								
02 004															SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS								
02	004	2015/16	3	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			07	01/2015	12/2015	0	50	50					50			
02	004	2015/16	4	Aquisição de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	100			07	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000			
Totais do Programa 004:														0	422.014	422.014	0	2.180.000	0	0	0	0	2.602.014
Totais do Objetivo 02:														0	3.884.464	3.884.464	0	49.331.000	1.000.000	0	0	0	54.215.464
03															FUNÇÕES ECONÓMICAS								
03 001															INDÚSTRIA E ENERGIA								
03	001	2014/17		ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2014																			
03	001	2014/17	2	Eficiência energética na iluminação pública do Cávado	02 07010404	E	15	85	13	01/2014	12/2016	0	1.200	1.200		840.000				841.200			
03	001	2015/17		ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2015																			
03	001	2015/17	1	Melhoria da iluminação pública	02 07010404	E	100			13	01/2015	12/2015	0	50.000	50.000					50.000			
Totais do Programa 001:														0	51.200	51.200	0	840.000	0	0	0	0	891.200
03 002															TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
03	002	2008/18		REDE VIÁRIA / 2008																			
03	002	2008/18	3	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e 306-1 (Carvalhas)	02 07010408	E	100			08	01/2008	12/2017	0	50	50		1.800.000	1.000.000		2.800.050			
03	002	2008/18	8	Requalificação do CM 1114 - Vila Sêca	02 07010408	E	100			08	01/2008	12/2016	0				500.000			500.000			
03	002	2009/18		REDE VIÁRIA / 2009																			
03	002	2009/18	1	Ligação à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2017	0	50	50		1.500.000	1.000.000		2.500.050			
03	002	2009/18	6	Alargamento e pavimentação da Rua da Junqueira - Várzea	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2015	3	22.000	22.000					22.000			
03	002	2009/18	8	Requalificação espaço exterior Bairro Misericórdia - Fase 3: execução arruamento entre a Avª Nossa Srª Franqueira e Rua Casal de Nil - Vila F.S. Martinho	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2016	0	50	50		150.000			150.050			
03	002	2009/18	12	Construção de passeios na EN 103 - Abade de Neiva	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2017	0				100.000	100.000		200.000			
03	002	2009/18	15	Pavimentação da EM 561 desde Sequeade até ao limite do concelho	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2015	3	218.638	1.386.000	1.386.000					1.604.638		
03	002	2009/18	24	Alargamento do caminho Fonte Rio - Lama	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2016	0				250.000			250.000			
03	002	2009/18	26	Alargamento e pavimentação da Rua da Igreja - Manhente	02 07010408	E	100			08	01/2009	12/2016	0	100.000	100.000		150.000			250.000			
03	002	2011/18		REDE VIÁRIA / 2011																			
03	002	2011/18	1	Reabilitação da EM entre Viatodos e Grímancelos - 2.ª fase	02 07010408	E	100			08	01/2011	12/2016	0				200.000			200.000			

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2015			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03	002			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03	002	2012/18		REDE VIÁRIA / 2012																	
03	002	2012/18	1	Variação à EN 306 com ligação à rotunda do Andorinhas	02	07010408	E	100		08	01/2012	12/2017	0		50	50		1.500.000	2.000.000		3.500.050
03	002	2012/19		TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2012																	
03	002	2012/19	4	Construção de gares autocarros Barcelinhos e Silveiros	02	07010401	E	100		23	01/2012	12/2016	0		50	50		50.000			50.050
03	002	2013/18		REDE VIÁRIA / 2013																	
03	002	2013/18	2	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	100		08	01/2013	12/2015	2		128.000	128.000					128.000
03	002	2014/18		REDE VIÁRIA / 2014																	
03	002	2014/18	1	Beneficiação do CM 1115 entre Milhazes e Faria	02	07010408	E	100		08	01/2014	12/2016	0		250.000	250.000		1.128.000			1.378.000
03	002	2014/18	2	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	100		08	01/2014	12/2015	0		340.000	340.000					340.000
03	002	2014/18	5	Reabilitação da EM 503 em Paradela	02	07010408	E	100		08	06/2014	12/2015	0		1.000.000	1.000.000					1.000.000
03	002	2015/18		REDE VIÁRIA / 2015																	
03	002	2015/18	1	Arruamento de ligação da Rua D. Afonso à Rua Stª Marta	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015	0		300.000	300.000					300.000
03	002	2015/18	2	Revisão e atualização da construção da rotunda na EN 306, Lijó	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		126.000			126.050
03	002	2015/18	3	Requalificação da interseção da Rua de Quintão com a Rua de Stª Eugénia (EM 556), Rio Covo Stª Eugénia	02	07010408	E	100		09	01/2015	12/2016	0		50	50		181.000			181.050
03	002	2015/18	4	Requalificação da Rua Irmã S. Romão, Barcelos	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		128.000			128.050
03	002	2015/18	5	Arruamento de ligação da EM 306 à EM 543-1, Roiz	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		215.000			215.050
03	002	2015/18	6	Criação de acesso rodoviário (rotunda junto ao Estádio Cidade de Barcelos), Vila Boa	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		207.000			207.050
03	002	2015/18	7	Construção de ligação ao Lugar de Carregal, Vila Freixo	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		50	50		132.000			132.050
03	002	2015/18	8	Ampliação e pavimentação da Rua dos Artesãos em Quintães, até à Rua Água Levada, em Fragoso	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2016	0		100.000	100.000		200.000			300.000
03	002	2015/18	9	Beneficiação do Pontão da Rua do Freixo, Perelhal	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015	0		106.000	106.000					106.000
03	002	2015/18	10	Contenção de talude de suporte à Rua S. Pedro, em Sequeade	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015	0		130.000	130.000					130.000
03	002	2015/18	11	Pequenas obras em caminhos	02	07010408	E	100		08	01/2015	12/2015			750.000	750.000					750.000
03	002	2015/18	12	Elaboração de projetos	02	07010408	O	100		08	01/2015	12/2015	0		9.000	9.000					9.000
03	002	2015/18	13	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		07	01/2015	12/2015	0		250.000	250.000					250.000
03	002	2015/19		TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2015																	
03	002	2015/19	1	Aquisição e reparação de material de transporte	02	07010602	O	100		23	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000					50.000

Município de Barcelos
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2015				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03	002	2015/19	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	100		23	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000	
03	002	2015/19	3	Sinalização e semaforização	02 07010409	O	100		23	01/2015	12/2015	0		50.000	50.000						50.000	
03	002	2015/19	4	Aquisição e construção de abrigos	02 07010409	E	100		23	01/2015	12/2015	0		25.000	25.000						25.000	
Totais do Programa 002:													2 18.638	5.046.550	5.046.550	0	8.517.000	4.100.000	0	0	17.882.188	
Totais do Objetivo 03:													2 18.638	5.097.750	5.097.750	0	9.357.000	4.100.000	0	0	18.773.388	
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04 002		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
04	002	2015/24		EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2015																		
04	002	2015/24	1	Obras particulares para salvaguarda do interesse público	02 070115	E	100		01	01/2015	12/2015	0		10.000	10.000						10.000	
04	002	2015/24	2	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02 070101	O	100		07	01/2015	12/2015	0		50	50						50	
04	002	2015/24	3	Exercício do direito de aquisição de edifícios	02 07010307	O	100		01	01/2015	12/2015	0		50	50						50	
Totais do Programa 002:													0	10.100	10.100	0	0	0	0	0	10.100	
Totais do Objetivo 04:													0	10.100	10.100	0	0	0	0	0	10.100	
Total Geral:													877.149	9.750.171	9.750.171	0	59.847.000	5.100.000	0	0	75.574.320	

IV- MAPAS ANEXOS

ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Encargos anuais com Empréstimos Bancários

MUNICIPIO DE BARCELOS

Ano 2015

Mapa Previsional

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs
					Nº Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto prazo																			
TOTAL																			
Médio e Longo Prazo																			
C.G.D. - INVEST.	25.09.98	31.12.98	20	17	44.310	09.12.98	N	12.469.947,42 €	12.469.947,42 €	3,37	0,4230	810.000,00 €	9.000,00 €	819.000,00 €		3.425.002,31 €	2.615.002,31 €		
BST- INVEST.	13.07.01	18.07.01	20	14	2.465	26.07.01	N	9.975.957,94 €	9.975.957,94 €	4,6748	0,8870	540.000,00 €	35.000,00 €	575.000,00 €		3.503.289,08 €	2.963.289,08 €		
BCP - INVEST.	05.05.02	06.05.02	20	13	1.125	23.05.02	N	15.000.000,00 €	15.000.000,00 €	4,25	1,1370	915.000,00 €	80.000,00 €	995.000,00 €		6.916.459,64 €	6.001.459,64 €		
C.G.D. - INVEST.	22.02.02	19.07.02	15	13	1.952	28.08.02	I	332.698,20 €	290.850,64 €	1,125	1,2120	22.000,00 €	2.000,00 €	24.000,00 €		63.734,81 €	41.734,81 €		
C.G.D. - INVEST.	22.02.02	19.07.02	20	13	1.957	28.08.02	I	515.657,27 €	412.481,57 €	1,125	1,2120	23.000,00 €	2.000,00 €	25.000,00 €		174.121,23 €	151.121,23 €		
C.G.D.-INVEST.	17.12.04	09.02.05	12	10	2.046	13.10.05	I	396.017,00 €	396.017,00 €	2,579	0,7760	40.000,00 €	1.000,00 €	41.000,00 €		97.809,05 €	57.809,05 €		
C.G.D.-INVEST.	17.12.04	09.02.05	12	10	2.047	13.10.05	I	299.953,00 €	299.953,00 €	2,579	0,7760	30.000,00 €	1.000,00 €	31.000,00 €		74.973,45 €	44.973,45 €		
C.G.D.-INVEST.	28.12.05	03.03.06	20	9	3.093	20.03.06	N	2.267.626,00 €	2.267.626,00 €	2,782	0,5300	136.000,00 €	6.000,00 €	142.000,00 €		1.523.232,97 €	1.387.232,97 €		
C.G.D.-INVEST.	15.12.06	13.11.06	20	9	2.219	14.03.07	N	2.500.000,00 €	2.064.240,22 €	4,268	0,4880	117.000,00 €	6.000,00 €	123.000,00 €		1.427.512,61 €	1.310.512,61 €		
C.G.D.-INVEST.	28.09.12	12.10.12	12	2	1.482	21.02.13	N	2.250.988,38 €	2.060.000,00 €	6,643	6,3870	140.000,00 €	120.000,00 €	260.000,00 €		1.910.000,00 €	1.770.000,00 €		
C.G.D.-INVEST.	15.11.13	21.11.13	15	1	1.757	27.02.14	N	2.243.585,00 €	2.243.585,00 €	4,271	4,2710	120.000,00 €	100.000,00 €	220.000,00 €		2.243.585,00 €	2.123.585,00 €		
TOTAL								47.161.420,46 €	46.419.666,97 €			2.893.000,00 €	3.620.000,00 €	3.255.000,00 €		21.359.720,15 €	18.466.720,15 €		

Órgão executivo

Em ____ de ____ de 2 ____

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de 2 ____

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS CONTINGENTES

A referência às responsabilidades contingentes mais significativas foi descrita no texto que compõe a parte introdutória deste documento.

ORÇAMENTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

Orçamentos das Empresas Municipais

As empresas municipais, nesta data, ainda não apresentaram os documentos previsionais.



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada			Capital	Participação no capital
Denominação		N.I.P.C.		%
1	Águas do Noroeste, S.A.	509436595	65.615.600,83 €	2,38%
2	Cooperativa Eléfrica do Vale D'Este	500960577	15.000,00 €	1,67%
3	Empresa Municipal de Desportos de Barcelos, E.E.M.	504623842	250.000,00 €	100%
4	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	250.000,00 €	100%
5	Municipia, EM, S.A.	504475606	3.236.678,67 €	0,15%
6	Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	2.500.000,00 €	17,70%
7	Turel - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL*	506592545	202.725,00 €	2,47%
8	Barcelos Futuro, S.A.	508960509	50.000,00 €	49%

* A Assembleia Municipal aprovou, em 26/09/2014, a proposta para o Município deixar de participar nesta Instituição.

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada			Capital	Participação
Denominação		N.I.P.C.		
1	Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	-	Comparticipação nas despesas de funcionamento
2	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	-	Quota anual - 1.600 €
3	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	-	Quota anual - 16.000€
4	Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	-	Quota anual - 5.854 €
5	Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504941569	-	Quota anual - 4.144,74(2)
6	Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	-	Comparticipação nas despesas de funcionamento
8	Fundação de Serralves	502266643	13.207.225,56 €	Contrapartida de 100.000 €
9	Associação Fins Específicos do Minho (GAMM)	506945987	-	Comparticipação nas despesas de funcionamento
10	IAREN - Instituto da Água da Região Norte	502716193	2.536.652,89 €	Quota anual - 299,28 €
11	Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	1.118.802,37 €	Quota anual - 1.500 €
12	RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	-	Quota anual - 500€
13	Agência de Energia do Cávado	509401848	-	Quota anual - 2.000 €
14	CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	-	Quota anual-250 €+ Comp.despesas de funcionamento
15	Associação Internacional das Cidades Educadoras	G61045605	-	Quota anual - 715 €

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Mapa de Transferências para as Freguesias no Âmbito do Protocolo

FREGUESIA	Valor do Protocolo
Abade de Neiva	66.636,00 €
Aborim	48.150,00 €
Adães	46.312,00 €
Airó	46.312,00 €
Aldreu	46.312,00 €
Alvelos	68.538,00 €
Arcozelo	184.696,00 €
Areias S. Vicente	47.308,00 €
Balugães	46.312,00 €
Barcelinhos	58.052,00 €
Barqueiros	68.774,00 €
Cambeses	48.376,00 €
Carapeços	70.118,00 €
Carvalho	50.498,00 €
Carvalhas	46.312,00 €
Cossourado	48.572,00 €
Cristelo	67.290,00 €
Fornelos	46.312,00 €
Fragoso	75.404,00 €
Galegos Santa Maria	68.916,00 €
Galegos São Martinho	54.294,00 €
Gilmonde	57.164,00 €
Lama	48.196,00 €
Lijó	68.260,00 €
Macieira	69.920,00 €
Manhente	57.004,00 €
Martim	70.200,00 €
Moure	46.312,00 €
Oliveira	49.242,00 €
Palme	53.506,00 €
Panque	46.312,00 €
Paradela	49.206,00 €
Pereira	51.656,00 €
Perelhal	61.774,00 €
Pousa	74.850,00 €
Remelhe	56.534,00 €
Roriz	69.132,00 €
Rio Covo Sta Eugénia	48.196,00 €
Silva	46.312,00 €
Tamel S. Veríssimo	82.902,00 €

Ucha	53.026,00 €
Várzea	48.196,00 €
Vila Sêca	53.510,00 €
União das Freguesias de Alheira e Igreja Nova	99.220,00 €
União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	138.936,00 €
União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados	101.574,00 €
União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frecainha (São Martinho e São Pedro)	252.694,00 €
União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)	92.624,00 €
União das Freguesias de Carreira e Fonte Coberta	99.728,00 €
União das Freguesias de Chorente, Goios, Courel, Pedra Furada e Gual	231.560,00 €
União das Freguesias de Creixomil e Mariz	92.624,00 €
União das Freguesias de Durrães e Tregosa	92.624,00 €
União das Freguesias de Gamil e Midões	92.624,00 €
União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria	139.268,00 €
União das Freguesias de Negreiros e Chavão	107.302,00 €
União das Freguesias de Quintiães e Aguiar	92.624,00 €
União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)	138.936,00 €
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	96.978,00 €
União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	92.624,00 €
União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	203.494,00 €
União de Freguesias de Vila Cova e Feitos	117.092,00 €
TOTAL	4.847.430,00 €

MAPA DE PESSOAL

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho					
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		
Medico Veterinário Municipal	Saúde Pública Veterinária; Higiene e Segurança Alimentar.						1				1							
Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.				1		1											
	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.				1												12.º ano de escolaridade	c)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, no âmbito de atuação do serviço, designadamente, dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; acompanhamento das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.							2									licenciatura na área de proteção civil	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho				
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	
Agência Municipal de Investimento e Desenvolvimento Económico	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			8				1			2			
Gabinete de Modernização Administrativa e Atendimento ao Município	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			2	5	7	1	1						
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, assegurar o bom desempenho e manutenção dos sistemas de informação e comunicação; garantir a segurança da informação; instalação, reparação e manutenção do parque informático e do software utilizado; monitorização dos espaços Internet; apoio informático às EB1's e JI's do concelho.															curso tecnológico, das escolas profissionais ou curso de qualificação de nível III na área de informática	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, assegurar o bom desempenho e manutenção dos sistemas de informação e comunicação; garantir a segurança da informação; instalação, reparação e manutenção do parque informático e do software utilizado; monitorização dos espaços Internet; apoio informático às EB1's e JI's do concelho.															12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, assegurar o bom desempenho e manutenção dos sistemas de informação e comunicação; garantir a segurança da informação; gestão de conteúdos do site do município; gestão de redes sociais; apoio na organização de eventos desenvolvidos pelo GMAAM; monitorização de Espaços Internet.							3								licenciatura na área de relações públicas	a)
Responsável pela segurança física e lógica dos SI e respetiva informação; definição e implementação de normas e políticas de segurança para os SI (hardware e software), incluindo guias e procedimentos para proteção dos sistemas. Definição e implementação de soluções tecnológicas de suporte às políticas de segurança dos SI (hardware e software); definição e implementação de plano de contingência para os SI para responder a incidentes que ponham em causa a segurança dos SI e sua informação; monitorização permanente da segurança dos SI. Definição de procedimentos e controlo dos acessos físicos e lógicos aos sistemas informáticos, aos servidores e redes de comunicação; responsável pela certificação dos SI na área de segurança e qualidade.							6								licenciatura na área de informática/ engenharia informática	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho				
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	
Gabinete de Apoio Técnico	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.						3				6			1			
	Grupo de Trabalho do Plano Diretor Municipal - Reavaliação do trabalho efetuado, nomeadamente: estudos de caracterização; proposta de revisão da RAN; proposta de redefinição da REN e proposta de redefinição dos perímetros urbanos; Elaboração do Regulamento; Elaboração do relatório do PDM; Elaboração do relatório Ambiental.						5				1						
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, Elaboração de informações e Pareceres Jurídicos em todas as áreas de atuação do Município. Elaboração de informações jurídicas no âmbito dos procedimentos administrativos das diversas unidades orgânicas que integram a moldura organizacional do Município. Elaboração e interpretação de Protocolos e diversos tipos de contratos a celebrar entre o Município e diversas instituições. Análise, instrução e elaboração de informações relativos a pedidos de indemnização, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual.						4									licenciatura na área de direito	a)
	Elaboração de projetos de regulamentos municipais. Instrução de processos disciplinares. Prestação de esclarecimentos suscitados pelos colegas dos diversos serviços que integram a estrutura orgânica do Município. Recolha e tratamento de diplomas legais e regulamentares. Suporte jurídico transversal a todas as unidades orgânicas do Município. Acompanhamento de processos e solicitações de entidades externas. Acompanhamento de processos em Tribunal.																
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, Avaliação e triagem da documentação, fazendo a eliminação, respeitando os prazos definidos por lei. Zelar pela conservação e preservação da documentação, de forma a criar condições de acondicionamento ambientais e espaciais.						2									licenciatura na área de ciências da informação e da documentação	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens; transmite recados; presta informações verbais ou telefónicas; estampilha correspondência.										1					12.º ano	a)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, desenvolvimento e execução de projetos com diversos graus de complexidade a área de produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; participar na definição das ações de comunicação internas e externas; implementar campanhas/iniciativas de comunicação.						1									licenciatura na área de comunicação	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional
Fiscalização Municipal/ Polícia Municipal	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1		4				12			2		
Gabinete de Desporto e Juventude	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.									3			1		
	Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e o aplicável constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.				1									licenciatura	c)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atividades no domínio da juventude; Estabelecimento e execução de programas especiais para a juventude, no âmbito da casa da juventude; Colaborar em todas as atividades da Casa da Juventude; Elaborar relatórios dos projetos e atividades promovidas pela Casa da Juventude.					1								licenciatura na área de gestão e planeamento em turismo	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.					2								licenciatura na área de educação/desporto	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.												2	escolaridade obrigatória	a)
Divisão de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Museus	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1		6				2					
	Grupo de Trabalho do Arquivo Municipal - Definir e implementar uma política arquivística que facilite a organização, tratamento e difusão da documentação, nomeadamente, coordenar e gerir os arquivos do município, o Arquivo Geral Intermédio e o Arquivo Histórico; elaborar um regulamento geral para os diversos arquivos; avaliar, selecionar e eliminar a documentação que integra os arquivos; implementar uma gestão integrada que permita o acesso dos investigadores e do público em geral a toda a informação municipal tanto definitiva/permanente, como a corrente, através da incorporação periódica dos documentos triados ou selecionados procedentes de vários pontos da administração municipal e na modelagem, acompanhamento e visionamento da informação documental corrente nos vários serviços, via informática.					1				3			1		
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções: Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.								2				12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação acadêmica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Divisão de Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Museus (Cont.)	<p>Assegurar as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram, assim como dos brinquedos e outros materiais utilizados; Acompanhar e dar as refeições ou auxiliar as crianças durante o período da refeição (no horário de trabalho); Prestar cuidados de higiene pessoal às crianças e auxiliá-las nestas tarefas; Apoiar a Educadora de Infância no desenvolvimento das atividades lúdico pedagógicas em sala ou no espaço de recreio/logradouro das atividades; Proceder à receção e entrega das crianças (no período normal estabelecido na Lei); Vigiar as crianças nas salas de atividades (na ausência da Educadora), nos espaços de recreio, de repouso e de refeição, garantindo e promovendo a sua segurança, bem estar e higiene; Colaborar com a Educadora de Infância no desenvolvimento e acompanhamento das atividades a desenvolver com as crianças, quer a nível externo, bem como nas deslocações e transporte para fora do jardim (passeios, excursões, visitas de estudo); Vigiar a turma na ausência da Educadora de Infância;</p> <p>Cuidar de crianças com necessidades educativas específicas, colaborando na execução das atividades, no desenvolvimento e no acompanhamento das atividades quotidianas e de tempos livres; Transmitir aos encarregados de educação e/ou Educadora de Infância eventuais problemas de saúde ou outros assuntos relativos às rotinas diárias das crianças (recolhidas ou dadas pela Educadora e/ou pais); Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas fora das atividades normais; Atendimento e encaminhamento dos utilizadores do Jardim de Infância, bem como controlar entradas e saídas de pessoas e/ou agentes educativos; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança à unidade de saúde; Estabelecer contactos telefónicos, prestar informações e transmitir recados, apenas aos interessados no processo educativo; Reproduzir documentos (fotocópias) desde que autorizada; Assegurar o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Jardim de Infância (material didático, material de desgaste ou consumíveis, de limpeza, equipamentos e instrumentos);</p> <p>Ser o elo da comunidade educativa (educadores, aluno, encarregados de educação, funcionários, visitantes); Lutar pela manutenção do espírito de ajuda/colaboração entre todos os agentes educativos (Educadora, pais alunos, comunidade, autarquia); Fazer prevalecer as relações interpessoais e humanas entre o meio e a Escola/Jardim de Infância.</p>												12	escolaridade obrigatória	a)	
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão.														licenciatura ou curso superior na área de linguagem gestual	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão.														licenciatura na área de gestão artística e cultural	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Gabinete de Ação Social e Saúde Pública	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.					1	6				1			2		
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas áreas de intervenção social, marginalidade, delinquência e carências económicas; carências de cuidados de saúde e qualidade de vida; proteção à infância e à terceira idade; acompanhamento das famílias/ indivíduos que estão a beneficiar do apoio à renda.						3								licenciatura na área de educação	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, Funções na coordenação da rede social de Barcelos. Integração do grupo operativo da supra concelhia. Responsável do Banco Local do Voluntariado. Representação da Rede Social na modalidade alargada da CPCJ. Membro da equipa da universidade sénior de Barcelos. Colaboração no Programa da rede portuguesa das cidades saudáveis; atendimento à população no âmbito do Apoio à Comparticipação do pagamento da Renda de casa; avaliação dos processos das situações que estão a beneficiar do apoio à comparticipação da renda de casa; acompanhamento das famílias/ indivíduos que estão a beneficiar do apoio à renda; integra o Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção como entidade parceira obrigatória; avaliação, triagem das pessoas para a colocação de próteses dentárias no âmbito do projeto "Barcelos a Sorrir"; medida Inov-Social.						4								licenciatura na área de serviço social	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Gabinete.										2				12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação do Gabinete consoante as habilitações requeridas.						1								licenciatura na área de gerontologia	a)
Gabinete de Educação	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.					1	4				5		36			
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Gabinete.										16			12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.				1	9				12			8			
Gabinete de Cultura, Museus e Arquivo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, execução de trabalhos específicos, elaboração de estudos, e desenvolvimento de projetos, no âmbito da arqueologia.					1								licenciatura na área de arqueologia	a)	
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, Registo de documentos/ monografias, publicações periódicas, material gráfico e multimédia. Tratamento técnico dos documentos; Digitalização do acervo bibliográfico; Tratamento técnico retrospectivo dos documentos; Pesquisa, tratamento e digitalização de notícias da imprensa local e nacional, relativa à cerâmica, às atividades do Concelho de Barcelos, ao Museu da Olaria e também à história local; enriquecimento do espólio documental do Centro de Documentação com a pesquisa e tratamento de analíticos; Verificação dos catálogos de livreiros e alfarrabistas com o objetivo de adquirir alguma publicação de interesse para o Centro de Documentação; Receber as publicações das várias instituições e enviar as publicações do Museu de Olaria;					2								licenciatura na área de ciências históricas, ramo educacional	a)	
	Tratamento técnico documental do acervo bibliográfico dos Serviços de Arqueologia. Elaboração/ revisão de conteúdos, desenvolvidos no museu. Manutenção da página Web do Museu. Colaboração na organização de exposições. Revisão de provas de publicações. Trabalhos de investigação. Organização e arquivo da correspondência expedida e recebida pelo Museu.															
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Preparação e realização de visitas escolares. No âmbito do Serviço Educativo e de Animação (SEA), preparação do material para as atividades práticas, limpeza do material utilizado nas atividades do material utilizado na realização das peças que produz, produção de peças, apoio na realização das atividades, preparação do vidro, vidragem e limpeza de azulejos e peças realizadas, aplicação de verniz nas peças pintadas nas atividades, colocar a secar e a cozer as peças resultantes das atividades, pelos grupos e também as peças produzidas na roda e em moldes. Embalamento e acondicionamento destas. Transporte e montagem de vidros, plintos, vitrinas e peças.												3	escolaridade obrigatória	a)	
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação do Gabinete consoante as habilitações requeridas.						8								Curso superior e/ou licenciatura na área de gestão do património/ licenciatura na área de turismo/ licenciatura na área de relações públicas	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Gabinete de Cultura, Museus e Arquivo (cont.)	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, vigilância e apoio à sala de leitura de adultos e crianças; acondicionamento de livros e publicações; apoio ao auditório e exposições; atendimento ao público e pesquisa de informação; elaboração de dossiers temáticos; orientação e consulta bibliográficas.									2					12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, atividades pedagógicas no âmbito dos objetivos pedagógicos do Museu.									1					12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, leitura e animação da hora do conto, no âmbito da rede itinerante das bibliotecas escolares do concelho; dinamização e animação das bibliotecas escolares.									1					12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, desenvolver tarefas de animação no âmbito das artes cénicas.									1					12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	1													licenciatura	c)
	Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e o aplicável constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.														licenciatura	c)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)	Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito de atuação da unidade orgânica.								1						12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		1				3			1						
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, realização e tratamento estatístico no âmbito do Departamento de Administração Geral (DAG); Controlo de gestão; Elaboração de informações acerca das várias matérias do DAG.							4							licenciatura na área de gestão	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais. Manutenção do cemitério.												3	escolaridade obrigatória	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Divisão Administração e Licenciamentos	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			3			1	11			32		
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Registo e tramitação de correspondência. Digitalização e anexação de documentos. Arquivo da correspondência nas pastas. Elaboração do mapa do correio.													1	escolaridade obrigatória	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, Registo e tramitação de correspondência. Digitalização e anexação de documentos. Arquivo da correspondência nas pastas. Elaboração do mapa do correio.										5				12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Limpeza das instalações dos serviços municipais.													6	escolaridade obrigatória	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.							1							licenciatura na área das ciências sociais	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.							1							licenciatura na área de solicitadoria	a)
Divisão de Recursos Humanos	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			5			5						
	Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito de atuação da unidade orgânica.														12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.						1								licenciatura na área de contabilidade	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho				
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	
Divisão de Contratação Pública	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			11							2			
DEPARTAMENTO FINANCEIRO (DF)	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		1				3			1	2						
Divisão de Finanças	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			9			1	4						
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação da divisão, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas; contabilidade analítica.						2									licenciatura na área de gestão pública	a)
Divisão de Gestão Patrimonial	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			7							3			
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.						2									licenciatura na área de gestão	a)
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO URBANA	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.																
	Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e o aplicável constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	1														licenciatura	c)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO (DACT)	Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito de atuação da unidade orgânica.									1						12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		1				5				5						
	Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito de atuação da unidade orgânica.											1				12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			1				1		1	15		
	Grupo de Trabalho do Serviço de Recolha - Serviços de recolha e de lavagem de equipamentos e espaço público; colaboração com os serviços de proteção civil; colaboração nas tarefas de organização e manutenção das instalações do parque de viaturas.													74		
	Grupo de Trabalho Oficinas Auto Municipais - Reparação dos diversos circuitos (hidráulicos, elétricos, pneumáticos, etc), e das diversas anomalias eletro/mecânicas nas diferentes viaturas do município, bem como a manutenção das viaturas com a mudança de óleos, filtros e de outros componentes; manutenção da operacionalidade dos diferentes equipamentos do parque de viaturas; colaboração nas tarefas de organização e manutenção das instalações do parque de viaturas.													8		
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas tendo em conta a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas (verifica: níveis, estado dos pneus, limpeza, etc.) de forma a assegurar o bom funcionamento destas. Recebe e entrega expediente ou encomendas. Deteta anomalias e participa-as superiormente de forma a serem													4	escolaridade obrigatória	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, Introdução de dados relacionados com as viaturas tais como: abastecimentos, manutenções, reparações, intervenções nas freguesias, etc., no programa de gestão da frota. Fotocopiar, digitalizar e arquivar diverso expediente. Colocação de documentos nas viaturas. Controlo da assiduidade bem como todo tipo de expediente relacionado com os trabalhadores afetos a D.G.F.E. Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas tendo em conta a segurança dos utilizadores e dos bens. Processa fundo de maneo D.G.F.E. e procede ao seu envio. Cuida e zela pelo material / equipamento que lhe esta adstrito, bem como a limpeza do seu gabinete.										1				12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respetivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encaixa o mecanismo de direção e realiza outras reparações; efetua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénico ou com arco elétrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.													2	escolaridade obrigatória	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho		
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional
Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos (cont.)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Reparação dos diversos circuitos(hidráulicos, eléctricos,pneumáticos); reparação das diversas avarias mecânicas nas diferentes viaturas do município; efectua a manutenção das viaturas com a mudança de óleos, filtros e diversos outros materiais necessários; manter a operacionalidade dos meios do parque de viaturas; colabora nas tarefas de organização e manutenção das instalações do parque de viaturas.												2	escolaridade obrigatória	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veiculos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo. Zela pela conservação e limpeza das viaturas. Preenche os mapas de horas/quilómetros. Conduz todo o tipo de viaturas. Verifica os níveis dos diferentes órgãos das viaturas que conduz ou Manobra. Lubrifica com os produtos indicados os diversos pontos de atrito; Conduz veiculos de elevada tonelagem; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais; assegura a manutenção do veiculo;abastece a viatura de combustível; executa pequenas reparações; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.												5	escolaridade obrigatória	a)
	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar, com grau de complexidade 1, designadamente, Supervisiona a presença dos funcionários da unidade orgânica, nomeadamente dos assistentes operacionais. Supervisiona o trabalho de recolha de resíduos, resolvendo situações de imediato, associadas à recolha. Supervisiona a logística necessária à distribuição e recolha dos equipamentos de deposição de resíduos de carácter permanente ou temporário. Supervisiona a logística necessária à recolha dos "Monstros domésticos", solicitada por particulares ou abandonados em espaço público. Supervisiona a logística necessária à lavagem que equipamentos e/ou do espaço público.												2	escolaridade obrigatória	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.						1							licenciatura na área de engenharia mecânica	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho				
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			2				2		1	71			
Divisão de Parques e Jardins	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Construção e manutenção de espaços verdes. Instalação e reparação de sistemas de irrigação. Operações de mobilização do solo. Tratamentos fitossanitários . Operações de poda, sementeira, plantação, propagação vegetal e fertilização. Manutenção e conservação de relvados. Vigilância do parque da cidade. Limpeza de jardins e sanitários públicos. Remoção de espécies herbáceas, arbustivas, e arbóreas. Manuseamento de todo o equipamento, maquinaria e veículos utilizados na manutenção e construção de espaços verdes.													22	escolaridade obrigatória	a)	
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Despejo dos contentores de recolha. Recolhe os resíduos junto aos contentores. Varre e recolhe os detritos dos espaços pedonais e arruados. Descarrega papelarias. Limpa sarjetas e estirpa ervas. Lava pavimentos e/ou equipamentos públicos. Captura de animais que deambulam no espaço público.														20	escolaridade obrigatória	a)
Divisão de Serviços Urbanos	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			6				6		2	16			
	Grupo de Trabalho de Serviços e Eventos - Realização de trabalhos técnicos/operacionais, no âmbito da Divisão, de serviços e eventos													33			
	Grupo de Trabalho Brigada Operacional - Implantação e conservação de sinalização vertical; Marcação da sinalização horizontal; Colocação de barreiras; Colocação pontual de guardas de segurança; Colocação de redutores de velocidade e outros equipamentos de acalmia de tráfego; Entrega e recolha de guardas de segurança de peões em ocorrências pontuais; Colocação de adaptadores de sinalização vertical de forma a eliminar barreiras arquitetónicas.														4		
	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervir.													2	escolaridade obrigatória	a)	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Aparelha pedra em grosso. Executa alvenarias e muros. Assentar manilhas, tubos e cantarias. Preencher e entregar a folha de serviço por centro de custos.														1	escolaridade obrigatória	a)	

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3º Grau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Divisão de Serviços Urbanos (cont.)	Executar planos, alçados, cortes, perspetivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaborados por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores, a fim de completar os elementos recebidos; relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração em grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.									5					12.º ano e/ou curso profissional na área de CAD/CAM	a)
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA (DPGU)	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	1				1									12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)
Divisão de Obras e Projetos Municipais	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins: executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções diretas, nivelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas		1			31				11					curso profissional na área de topografia	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas Obras Municipais, estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Municipais.						6								licenciatura na área de arquitetura	a)
	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, realização de funções relacionadas com controlo dos prazos de alvarás e respetivas caducidades, anexação de antecedentes em processos de licenciamento e respetiva tramitação; exercício de funções de atendimento e informação aos municípios (presencialmente, telefonicamente ou via Internet); assegurar a verificação da boa instrução dos processos; emissão de alvarás de licença/títulos de admissão de comunicação prévia relativos a construção de edifícios, entre outros.									1					12.º ano e/ou curso que lhe seja equiparado	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho					
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		
Divisão de Obras e Projetos Municipais (cont.)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão.						1										licenciatura na área de engenharia civil e/ou ambiente	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.						1										licenciatura na área de design	a)
Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.			1			34			1	22		1	15				
	Verificação de implantações de edifícios antes da emissão do alvará de licença; Verificação do estado de obras em pedidos de suspensão e prorrogação de licença; Verificação de inícios de obras de urbanização; Controlo dos prazos de suspensão de alvarás; Controlo de caducidade de alvarás; Elaboração de ofícios; Anexação de antecedentes em processos de licenciamento e respetiva tramitação; Atendimento telefónico para informação de munícipes; Elaboração de autos de notícia; Emissão de alvarás de licença/títulos de admissão de comunicação prévia relativos a construção de edifícios, loteamentos, obras de urbanização, e emissão de alvarás de licença de utilização; Análise e emissão de horários de funcionamento e de certidões; Envio de dados estatísticos ao Instituto Nacional de Estatística; Atendimento ao público, localização e fornecimento de plantas de localização; Marcação de vistorias; Reprodução de documentos; Envio de senhas para consulta de processos no âmbito do E-Urbanismo.										4						12.º ano	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, Elaborar medições de edifícios. Apoio em desenhos de arquitetura e especialidades. Trabalho de Reprografia.													2			escolaridade obrigatória	a)
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território; Elaborar planos de salvaguarda e valorização do património histórico e cultural edificado; Apreciar, dar parecer e acompanhar a execução sobre projetos de loteamento (incluindo equipamentos e infraestruturas conexos); Assegurar o Sistema de Informação Geográfica - Atualização da cartografia e execução e manutenção do cadastro do território municipal; Desenho e Topografia.						2										licenciatura na área de gestão do território, ramo monitorização do território	a)

Unidade orgânica/ centros de competência ou de produto/ área de atividades	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Novos postos de trabalho			
		Diretor Municipal	Diretor de Departamento *	Chefe de Divisão *	Comandante Operacional Municipal	Dirigente intermédio 3ºGrau *	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico			Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional
Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente (cont.)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nos seguintes domínios de atividade: proposta de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; implementação, dinamização e acompanhamento de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos.						6								licenciatura na área de ambiente	a)
	Funções de estudo e de natureza consultiva, competindo-lhe, designadamente: Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Participar e colaborar em todas as atividades ligadas à rede escolar do município e inerentes à Divisão e/ou serviço.						2								licenciatura na área de educação	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, apoio administrativo, serviço de reprografia.												2		escolaridade obrigatória	a)
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, apoio administrativo, serviço de reprografia.												1		escolaridade obrigatória	a)

a) n.º postos de trabalho a ocupar com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado

b) n.º postos de trabalho a ocupar com relação jurídica de emprego por tempo determinado

c) n.º postos a ocupar em comissão de serviço

* (Lei nº2/2004, de 15/01, na redação atualizada, aplicável às autarquias locais pela Lei n.º 49/2012, de 29/01)

GRANDES OPÇÕES DO
**PLANO E
ORÇAMENTO**

2015



BARCELOS
MUNICÍPIO